SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 14 de Março de 2016 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1705

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL- EXTRATO CONTRATO 011/2016

CIS/PONTAL- Extrato de Contrato 011/2016 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo- CNPJ nº. 02.784.907/0001-14. Contratada: Jacobs Assistência Médica Ltda, CNPJ nº 08.356.588/0001-22, situada na Av. 16, 1711, Centro, na Cidade de Ituiutaba-MG. Objeto: Realização de 450 (quatrocentos e cinquenta) consultas de Endocrinologia. Valor: R$59,00 (cinquenta e nove reais). Total do contrato: R$26.550,00 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta reais).Fundamento: Processo 01/2016, Pregão Presencial 01/2016- Registro de Preços-, Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002. Vigência: até 31/08/2016.

Uberlândia, 12 de fevereiro de 2.016.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:A3A69D85

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL- EXTRATO CONTRATO 020/2016

CIS/PONTAL- Extrato de Contrato 020/2016 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo- CNPJ nº. 02.784.907/0001-14. Contratada: Clima Clínica de Diagnóstico Por Imagem Ltda, CNPJ nº 02.396.816/0001-01, situada na Av. Marcos de Freitas Costa n.º 180, Bairro Osvaldo Rezende, no município de Uberlândia-MG. Objeto: realização de 600 (seiscentas) Tomografias para todas as partes do corpo, sem anestesia (com ou sem contraste), valor: R$276,00 (duzentos e setenta e seis reais) cada exame.Total do contrato: R$165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais). Fundamento: Processo 05/2016, Pregão Presencial 03/2016- Registro de Preços-, Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002. Vigência: até 30/09/2016.

Uberlândia, 11 de março de 2.016.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:8C02C55C

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL- EXTRATO CONTRATO 021/2016

CIS/PONTAL- Extrato de Contrato 021/2016 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo- CNPJ nº. 02.784.907/0001-14. Contratada: Pro Imagem Diagnóstico por Imagem SS Ltda, CNPJ nº 21.243.399/0002-92, situada na Rua Quintino Bocaiuva, 254, centro- Uberlândia-MG. Objeto: Realização de 650 (seiscentos e cinquenta) Ressonância magnética para todas as partes do corpo, sem anestesia (com ou sem contraste), valor: R$ 439,00 (quatrocentos e trinta e nove reais) cada exame. Total do contrato: R$285.350,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo 05/2016, Pregão Presencial 03/2016- Registro de Preços-, Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002. Vigência: até 30/09/2016.

Uberlândia, 11 de março de 2.016.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:CE82652A

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL- PROCESSO LICITATÓRIO 07/2016

AVISO– PROCESSO LICITATÓRIO 07/2016- REGISTRO DE PREÇOS
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO- CIS/PONTAL TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR NO DIA **28/03/2016**, ÀS 08:30 HORAS, PREGÃO PRESENCIAL 04/2016, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS ESPECIALIZADOS. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER ADQUIRIDOS NO SITE www.amvapmg.org.br E NA SEDE DO CIS/PONTAL, NA AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA REZENDE, 3.180, DISTRITO INDUSTRIAL, EM UBERLÂNDIA-MG, NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA MAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFAX: (0XX34)-3213-2536.

UBERLÂNDIA, 10 DE MARÇO DE 2.016.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente do CIS/Pontal.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:993A516A

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTRI - AVISO DE PP 01/2016

CISTRI - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 005/2016, Pregão Presencial nº 001/2016. O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO NORTE - CISTRI, torna público a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 001/2016, Tipo Menor Preço Por

Item, no dia 28 de Março de 2016, às 13h00 horas na sede do **O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO NORTE - CISTRI**, situada na Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia/MG - CEP: 38.402-349, cujo objeto é a **Aquisição de Equipamentos para Treinamento e Capacitação Permanente dos Profissionais da Área de Atendimento às Urgências e Emergências (médicos reguladores / intervencionistas, enfermeiros, condutores socorristas e servidores administrativos do SAMU.** Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Proposta poderão ser entregues no endereço acima citado, até as 13 (treze) horas do dia 28/03/2016. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08h00 às 11h30 e de 13h00 às 17h30 horas de segunda a sexta-feira, pelo telefone (34) 3213-2433 ou pelo site http://www.amvapmg.org.br/1/cons-saude/cistri-2/.

UBERLÂNDIA, 11 de março de 2016.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:98698C20

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 002/2016

Processo Licitatório de Registro de Preços: N. 002/2016.
Pregão: N. 002/2016.
Ata de Registro de Preços: N.002/2016

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de produtos de gêneros alimentícios e bebidas em geral, com entrega parcelada para a Câmara Municipal de Formiga, conforme especificações e quantitativos constantes na Cláusula Terceira - Do Preço.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG.

Contratados: SÉRGIO DOS REIS GONDIM ME, SUPERMERCADO FORMIGA LTDA. e AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA.

Valor Total do Contrato: - **SÉRGIO DOS REIS GONDIM ME:** Lotes 01 e 02.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$2.612,00 (dois mil, seiscentos e doze reais)

- **SUPERMERCADO FORMIGA LTDA:** Lotes 03, 04, 08, 09 e 11.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$4.426,20 (quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte centavos)

- **AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA:** Lotes 05, 06, 07 e 10.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$2.521,00 (dois mil, quinhentos e vinte e um reais)

Dotação Orçamentária Ano 2016: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.02.01.122.0001.4.006-339030 (Ficha 28) – Manutenção Geral da Câmara Municipal de Formiga.
Prazo de Vigência: 12 meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preço
Data da assinatura da ata: 24 de fevereiro de 2016.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:47919980

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16 DE MARÇO DE 2016

Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 3/2016 de autoria de Executivo:

> AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESTINAR APOIO FINANCEIRO EM PROL DA FESTA DE SÃO SEBASTIÃO E A SEMANA CULTURAL EVANGELÍSTICA DE ITAPEVA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

2. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos.

3. Parecer Favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência.

REQUERIMENTOS

Do Vereador ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA:
Nº 8/2016 - ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, vereador em regular exercício de seu mandato, neste Município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, respeitosamente, vem à presença deste Plenário requerer, após os trâmites regimentais, seja oficiado à senhora Prefeita Municipal para que esta preste as seguintes informações a esta Casa Legislativa relativamente ao episódio de queima de caixões e restos mortais no cemitério Municipal de Itapeva-MG, fato esse que foi de grande repercussão com cobertura da mídia televisiva:

1. O motivo pelo qual está sendo efetuado a queima de caixões e restos mortais no cemitério, bem como quem está realizando tal procedimento e por ordem de quem;

2. Segundo informações prestadas à mídia pelo Secretário de Administração Marcelo Guido Pereira, supostamente existe uma empresa contratada para efetuar o transporte desses resíduos do cemitério. Requer, assim, que a Prefeitura preste informações sobre o contrato com a empresa responsável, encaminhando documentos comprobatórios, como cópia do contrato, cópia integral da licitação ou dispensa se houver, cópias de notas fiscais, bem como de todos documentos pertinentes existentes nesta Prefeitura;

3. Informe qual é o procedimento adotado pela Prefeitura para a retirada dos caixões e dos restos mortais, como registros e destinação, encaminhando documentos comprobatórios.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Do Vereador JOSÉ MESSIAS BORGES:
Nº 23/2016 - JOSÉ MESSIAS BORGES, vereador em regular exercício de seu mandato, neste Município de Itapeva, respeitosamente, vem à presença deste Plenário justificar sua ausência na reunião ordinária realizada nesta Casa, na data de 24 de fevereiro de 2016, uma vez que sua ausência se deu por motivo de força maior, pois se encontrava em sua residência no Bairro dos Ferreiras e, devido às fortes chuvas, a estrada estava intransitável, ficando impossibilitado de comparecer à reunião.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Do Vereador MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA:
Nº 24/2016 - MÁRCIO HENRIQUE DA SILVA, vereador em regular exercício de seu mandato, neste Município de Itapeva, respeitosamente, vem à presença deste Plenário justificar sua ausência na reunião ordinária realizada nesta Casa, na data de 24 de fevereiro de 2016, uma vez que na referida data se encontrava em Bueno Brandão - MG, e, em razão das fortes chuvas ficou impossibilitado de chegar a tempo na reunião.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Da Mesa Diretora, nº 9/2016 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 05/2016, que "Altera e acrescenta dispositivos da Lei Ordinária n.º 1.349, de 23 de fevereiro de 2016", bem como de eventuais emendas ou substitutivo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Da Mesa Diretora, nº 10/2016 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 06/2016, que "Autoriza a abertura de crédito especial junto ao orçamento da Prefeitura Municipal de Itapeva no exercício 2016 e dá outras providências", bem como de eventuais emendas ou substitutivo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Da Mesa Diretora, nº 11/2016 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 07/2016, que "Autoriza a abertura de crédito especial junto ao orçamento da Prefeitura Municipal de Itapeva no exercício 2016 e dá outras providências", bem como de eventuais emendas ou substitutivo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Da Mesa Diretora, nº 12/2016 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 08/2016, que "Altera a Lei Municipal n.º 1.254, de 26 de dezembro de 2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017, altera a Lei Municipal n.º 1.334 de 04 de dezembro de 2015, autoriza a abertura de crédito especial junto ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Itapeva no exercício 2016 e dá outras providências", bem como de eventuais emendas ou substitutivo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Da Mesa Diretora, nº 13/2016 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 09/2016, que "Autoriza a abertura de crédito especial junto ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Itapeva no exercício 2016 e dá outras providências", bem como de eventuais emendas ou substitutivo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Da Mesa Diretora, nº 14/2016 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 10/2016, que "Altera e acrescenta dispositivos da Lei Ordinária n.º 1288 de 30 de setembro de 2014 ", bem como de eventuais emendas ou substitutivo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Da Mesa Diretora, nº 15/2016 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 11/2016, que "Autoriza a abertura de crédito especial junto ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Itapeva no exercício de 2016 e dá outras providências", bem como de eventuais emendas ou substitutivo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Da Mesa Diretora, nº 16/2016 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 12/2016, que "Autoriza a abertura de crédito especial junto ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Itapeva no exercício de 2016 e dá outras providências", bem como de eventuais emendas ou substitutivo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Da Mesa Diretora, nº 17/2016 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 13/2016, que "Autoriza a abertura de crédito especial junto ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Itapeva no exercício de 2016 e dá outras providências", bem como de eventuais emendas ou substitutivo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Da Mesa Diretora, nº 18/2016 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 14/2016, que "Autoriza a abertura de crédito especial junto ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Itapeva no exercício de 2016 e dá outras providências", bem como de eventuais emendas ou substitutivo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Da Mesa Diretora, nº 19/2016 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 15/2016, que "Autoriza a abertura de crédito especial junto ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Itapeva no exercício de 2016 e dá outras providências", bem como de eventuais emendas ou substitutivo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Da Mesa Diretora, nº 20/2016 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 16/2016, que "Altera e acrescenta dispositivos da Lei Ordinária n.º1348 de 23 de fevereiro de 2016", bem como de eventuais emendas ou substitutivo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Da Mesa Diretora, nº 21/2016 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 16/2016, que "Concede revisão geral de vencimentos aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Itapeva, nos termos do inciso X do Art. 37 da Constituição Federal de 1988", bem como de eventuais emendas ou substitutivo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Da Mesa Diretora, nº 22/2016 - A Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 142 e seus parágrafos, vem, respeitosamente, requer deste Plenário a concessão de URGÊNCIA ESPECIAL, para apreciação do Projeto de Lei Ordinária n.º 18/2016, que "Concede revisão geral anual ao funcionalismo público Munícipal, nos termos do inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências", bem como de eventuais emendas ou substitutivo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:5ED54EA7

MESA DIRETORA
LEI ORDINÁRIA Nº 1349, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA NO EXERCÍCIO 2015 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura e credito suplementar no Projeto 1.008 – Canalização de Córregos Urbanos e Rurais, a qual esta vinculada ao programa 0022 – Obras de saneamento básico, com as seguintes características:

01) Denominação do projeto código 1.008 – Canalização de córregos urbanos e rurais.				
02) Características da ação				
[X] Projeto	[] Nova	[ ]Contínua	Início previsto: 01/2016	
[ ] Atividade	[X] Em andamento	[X]Temporária	Termino Previsto: 12/2016	
[ ] Operação Especial				
03) Unidade responsável pela execução da ação				
Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Itapeva				
Órgão: 02.00 - Secretaria de Obras Públicas				
Unidade: 02.99 - Secretaria de Obras Públicas				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04) Produto e (unidade de medida)	05) Custo e Meta p/2016	06) Custo e meta p/2017	07) Custo e meta p/2018	08) Custo e meta p/2019
Convênio mantido	R$ 2.448.303,11	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito Suplementar no valor de R$ 2.448.303,11 (dois milhões e quatrocentos e quarenta e oito mil e trezentos e três reais e onze centavos) para fazer face a execução do projeto de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Itapeva
Órgão 02.00 - Secretaria de Obras Públicas
Unidade 02.99 - Secretaria de Obras Públicas
Função 17 – Saneamento
Subfunção 512 – Saneamento Básico Urbano
Programa 0022 – Obras e Saneamento Básico
Projeto 1.008 – Canalização de Córregos Urbanos e Rurais
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 224 – R$ 2.448.303,11

Art. 3º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, os recursos necessários à cobertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo 2º desta lei, serão provenientes do superávit financeiro no valor de R$ 2.448.303,11 (dois milhões e quatrocentos e quarenta e oito mil e trezentos e três reais e onze centavos).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva,23 de fevereiro de 2016.

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:32BF2389

MESA DIRETORA
LEI ORDINÁRIA Nº 1350, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM PROJETO ESPERANÇA - PROESP, PARA O ANO DE 2016.

A Prefeita Municipal de Itapeva/MG, **CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ela sanciona seguinte

Lei:
Art. 1°. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Convênio com PROJETO ESPERANÇA-PROESP, inscrito no CNPJ sob o n° 10.757.239/0001-64, com sede na Avenida Rio Branco, Nº.417 Bairro Centro, Município de Camanducaia/MG, que tem como objeto a manutenção das atividades e de suas finalidades estatutárias, para possibilitar os direitos sociais à Assistência de menores deste Município, tudo em conformidade com a legislação e normas aplicáveis às atividades.

PARÁGRAFO ÚNICO - A cooperação financeira prevista no presente artigo corresponderá para o período de Janeiro a dezembro de 2016, o valor de até R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a ser paga em parcelas mensais e sucessivas de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), na forma estabelecida no termo de convênio.
Art. 2°. Fica também o Executivo Municipal autorizado a cancelar o repasse dos recursos financeiros em caso de inadimplemento por parte da conveniada de qualquer cláusula constante do Termo de Convênio, pela superveniência de normas legais ou eventos que o torne material ou formalmente inexequível.
Art.3º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.50.43.00.00.00.00 0100 subvenção ao Projeto Esperança-PROESP, vigente para o exercício de 2016.
Art. 4°- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2016.

Itapeva, 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:DCF0B5AE

MESA DIRETORA
LEI ORDINÁRIA Nº 1351, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMANDUCAIA - APAE, PARA O ANO DE 2016.

A Prefeita Municipal de Itapeva/MG, **CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ela sanciona seguinte

Lei:

Art. 1°. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Convênio com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMANDUCAIA-APAE, inscrita no CNPJ sob o n° 02.587.565/0001-42, com sede na Rua Dr. Hildeu Ferreira da Rosa, s/nº, Bairro Cubatão, Município de Camanducaia/MG, que tem como objeto a manutenção das atividades e de suas finalidades estatutárias, para possibilitar os direitos sociais às pessoas portadoras de deficiências do Município de Itapeva que frequentam e necessitam da APAE de Camanducaia, tudo em conformidade com a legislação e normas aplicáveis às atividades.
PARÁGRAFO ÚNICO. A cooperação financeira prevista no presente artigo corresponderá paro o período de janeiro a dezembro de 2016, o valor de até R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a ser paga em parcelas mensais e sucessivas de R$ 2.000,00 (dois mil reais), na forma estabelecida na minuta do termo de convênio e Plano de Trabalho, anexos.
Art.2°. Fica o Poder Executivo autorizado a suspender ou rescindir o convênio nos casos de descumprimento de quaisquer obrigações nele estabelecidas.
Art.3º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.50.43.00.00.00.00 0101- subvenção a APAE, vigente para o exercício de 2016.
Art. 4°. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2016

Itapeva, 25 de fevereiro de 2016.

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:494EB2CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2015.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Rio Paranaíba.
CONTRATADA: Associação Mineira de Município - AMM**.**
SÍNTESE DO OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 01/2015 destinado a contratação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros eletrônico da Associação Mineira de Municípios para publicações oficiais da Câmara Muniicipal de Rio Paranaíba
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazos.
VIGÊNCIA: De 01 janeiro de 2016 até o dia 31 de dezembro de 2016.
DATA LOCAL DA ASSINATURA: Rio Paranaíba, 04 de janeiro de 2016.

RENATO SILVA ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Renato Silva Rocha
Código Identificador:9F160939

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2015.
PROCESSO DE REF.: Pregão Presencial nº 02/2015.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Rio Paranaíba.
CONTRATADA: Milenium Serviços Administrativos e Contábeis LTDA-ME**.**
SÍNTESE DO OBJETO: Prestação de serviços de orientação técnica (assessoria, consultoria e auditoria técnica) nas áreas de contabilidade, administração, legislativa, gestão, controle interno, almoxarifado, patrimônio, controle de frotas, apoio técnico em licitações, tesouraria, compras, convênios e contratos, normas de convergências ao novo Plano de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, para atender às necessidades administrativas da Câmara Municipal de Rio Paranaíba em seus vários setores de atuação, com visitas presenciais quinzenais.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazos e revisão de valores.
VIGÊNCIA: De 01 fevereiro de 2016 até o dia 31 de janeiro de 2017.
VALOR MENSAL: R$ 4.219,73 (Quatro mil duzentos e dezenove reais e setenta e três centavos), reajustado pelo índice previsto no contrato nº 03/2015 (INPC).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.10.01.031.0001.2073.3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA.
DATA LOCAL DA ASSINATURA: Rio Paranaíba, 01 de fevereiro de 2016.

RENATO SILVA ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Renato Silva Rocha
Código Identificador:72D8B844

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Rio Paranaíba torna público o seguinte: Resultado do Processo Licitatório n.º 02/16 – Pregão Presencial n.º 02/16 destinado a contratação de empresa do ramo especializado, no fornecimento de combustível para o abastecimento do veículo automotor oficial do Legislativo em 2016.
Licitante vencedora: Auto Posto EPA LTDA, que apresentou proposta para fornecimento de até 5.000 (cinco mil) litros de gasolina comum pelo valor de R$ 3,87 (três reais e oitenta e sete centavos) o litro, totalizando R$ 19.350,00 (dezenove mil trezentos e cinquenta reais).

Câmara Municipal de Rio Paranaíba, 23 de fevereiro de 2016.

RENATO SILVA ROCHA
Pregoeiro

Publicado por:
Renato Silva Rocha
Código Identificador:BB8C4A2D

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2014.
PROCESSO DE REF.: Tomada de Preços nº 01/2014.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Rio Paranaíba.
CONTRATADA: José Araújo Filho e CIA LTDA - ME LTDA**.**
SÍNTESE DO OBJETO: Prestação de serviços de publicação de atos oficiais da Câmara Municipal em jornal de circulação local/regional.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazos.
VIGÊNCIA: De 01 janeiro de 2016 até o dia 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.10.01.031.0001.2073.3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ.
DATA LOCAL DA ASSINATURA: Rio Paranaíba, 04 de janeiro de 2016.

RENATO SILVA ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Renato Silva Rocha
Código Identificador:FD94CFA5

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2016.

PROCESSO DE REF.: Pregão Presencial nº 01/2016.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Rio Paranaíba.
CONTRATADA: SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**.**
SÍNTESE DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de sistema integrado de gestão pública, execução dos serviços completos nos sistemas especificados conforme o Termo de Referencia acostado aos respectivos autos.
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensais totalizando R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) para um período de 12 meses.
VIGÊNCIA: De 01 fevereiro de 2016 até o dia 31 de janeiro de 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11 01.10.01.031.0001.2073.3.3.90.39.00.
DATA LOCAL DA ASSINATURA: Rio Paranaíba, 29 de janeiro de 2016.

RENATO SILVA ROCHA
Presidente da CPL

Publicado por:
Renato Silva Rocha
Código Identificador:BA4180D3

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2016.
REF.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2016
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Rio Paranaíba.
CONTRATADA:A**uto Posto EPA LTDA.**
OBJETO: Aquisição parcelada, mediante requisição, de combustível, gasolina comum, para abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Rio Paranaíba em 2016.
VALOR DO CONTRATO: R$ 3,87 (três reais e vinte e oito centavos) por litro de gasolina comum, para fornecimento de até 5.000 (cinco mil) litros.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.10..01.031.0001.2073.3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
DATA LOCAL DA ASSINATURA: Rio Paranaíba, 26 de fevereiro de 2016.

RENATO SILVA ROCHA
Pregoeiro

Publicado por:
Renato Silva Rocha
Código Identificador:988E29B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EXTRATO DE CONTRATO SETS

EXTRATO DE CONTRATO SETS – SISTEMA ESTADUAL DE TRANSPORTES EM SAÚDE
Nº: 01/2016; Contratante: **Município de Muriaé**; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: a execução, pelo CONTRATADO, dos serviços de transporte sanitário eletivo, nos moldes definidos pela SES/MG. Valor: **R$ 7.430,23 mensais**; Assinatura: 04/01/16; Vigência: 04/01/16 a 31/12/16 Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: Aloysio Navarro de Aquino – Prefeito de Muriaé; Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE.
Nº: 02/2016; Contratante: **Fundo Municipal de Saúde do Município de Muriaé**; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: a execução, pelo CONTRATADO, dos serviços de transporte sanitário eletivo, nos moldes definidos pela SES/MG. Valor: **R$ 9.873,24 mensais**; Assinatura: 04/01/16; Vigência: 04/01/16 a 31/12/16 Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: Franklin Leandro Neto – Secretário Municipal de saúde de Muriaé; Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE.
Nº: 03/2016; Contratante: **Município de Antônio Prado de Minas**; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: a execução, pelo CONTRATADO, dos serviços de transporte sanitário eletivo, nos moldes definidos pela SES/MG. Valor: R$ **3.685,83 mensais**; Assinatura: 04/01/16; Vigência: 04/01/16 a 31/12/16 Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: Abelar Manoel da Costa –Prefeito Municipal de Antônio Prado de Minas; Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE.
Nº: 04/2016; Contratante: **Município de Eugenópolis**; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: a execução, pelo CONTRATADO, dos serviços de transporte sanitário eletivo, nos moldes definidos pela SES/MG. Valor: R$ **4.274,95 mensais**; Assinatura: 04/01/16; Vigência: 04/01/16 a 31/12/16 Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: Jorge Batista Pereira –Prefeito Municipal de Eugenópolis; Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE.
Nº: 05/2016; Contratante: **Município de Laranjal**; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: a execução, pelo CONTRATADO, dos serviços de transporte sanitário eletivo, nos moldes definidos pela SES/MG. Valor: R$ **2.215,96 mensais**; Assinatura: 04/01/16; Vigência: 04/01/16 a 31/12/16 Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: João Soares da Silva –Prefeito Municipal de Laranjal; Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE.
Nº: 06/2016; Contratante: **Município de Miradouro**; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: a execução, pelo CONTRATADO, dos serviços de transporte sanitário eletivo, nos moldes definidos pela SES/MG. Valor: R$ **3.228,55 mensais**; Assinatura: 04/01/16; Vigência: 04/01/16 a 31/12/16 Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: Almiro Marques de Lacerda Filho –Prefeito Municipal de Miradouro; Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE.
Nº: 07/2016; Contratante: **Município de Miraí**; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: a execução, pelo CONTRATADO, dos serviços de transporte sanitário eletivo, nos moldes definidos pela SES/MG. Valor: R$ **3.385,51 mensais**; Assinatura: 04/01/16; Vigência: 04/01/16 a 31/12/16 Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: Jose Ronaldo Milani –Prefeito Municipal de Miraí; Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE.
Nº: 08/2016; Contratante: **Município de Palma**; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: a execução, pelo CONTRATADO, dos serviços de transporte sanitário eletivo, nos moldes definidos pela SES/MG. Valor: R$ **2.215,96 mensais**; Assinatura: 04/01/16; Vigência: 04/01/16 a 31/12/16 Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: Walter Titoneli –Prefeito Municipal de Palma; Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE.
Nº: 09/2016; Contratante: **Município de São Sebastião da Vargem Alegre**; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: a execução, pelo CONTRATADO, dos serviços de transporte sanitário eletivo, nos moldes definidos pela SES/MG. Valor: R$ **4.615,04 mensais**; Assinatura: 04/01/16; Vigência: 04/01/16 a 31/12/16 Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: Claudiomir José Martins Vieira – Prefeito Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre; Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:69B76673

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº: 01/2016; Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Muriaé; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Execução de serviços ambulatoriais; exames especializados; e consultas especializadas que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da federação. Valor: R$ 360.000,00; Assinatura: 04/01/16; Vigência: 04/01/16 a 31/12/16; Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: Franklin Leandro Neto – Secretário Municipal de Saúde; Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº: 02/2016; Contratante: Município de Barão do Monte Alto; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Execução de serviços ambulatoriais; exames especializados; e consultas especializadas que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da federação. Valor: R$ 144.000,00; Assinatura: 04/01/16; Vigência: 04/01/16 a 31/12/16; Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: Alexandre Pereira Moreira Neres – Prefeito de Barão do Monte Alto; Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº: 03/2016; Contratante: Município de Eugenópolis; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Execução de serviços ambulatoriais; exames especializados; e consultas especializadas que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da federação. Valor: R$ 84.000,00; Assinatura: 04/01/16; Vigência: 04/01/16 a 31/12/16; Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: Jorge Batista Pereira – Prefeito de Eugenópolis; Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº: 04/2016; Contratante: Município de Fervedouro; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Execução de serviços ambulatoriais; exames especializados; e consultas especializadas que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da federação. Valor: R$ 120.000,00; Assinatura: 04/01/16; Vigência: 04/01/16 a 31/12/16; Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: Carlos Coríndon de Araújo – Prefeito de Fervedouro; Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº: 05/2016; Contratante: Município de Laranjal; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Execução de serviços ambulatoriais; exames especializados; e consultas especializadas que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da federação. Valor: R$ 60.000,00; Assinatura: 04/01/16; Vigência: 04/01/16 a 31/12/16; Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: João Soares da Silva – Prefeito de Laranjal; Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº: 06/2016; Contratante: Município de Miradouro; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Execução de serviços ambulatoriais; exames especializados; e consultas especializadas que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da federação. Valor: R$ 480.000,00; Assinatura: 04/01/16; Vigência: 04/01/16 a 31/12/16; Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: Almiro Marques de Lacerda Filho – Prefeito de Miradouro; Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº: 07/2016; Contratante: Município de Miraí; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Execução de serviços ambulatoriais; exames especializados; e consultas especializadas que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da federação. Valor: R$ 120.000,00; Assinatura: 04/01/16; Vigência: 04/01/16 a 31/12/16; Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: José Ronaldo Milani – Prefeito de Miraí; Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº: 08/2016; Contratante: Município de Orizânia; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Execução de serviços ambulatoriais; exames especializados; e consultas especializadas que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da federação. Valor: R$ 48.000,00; Assinatura: 04/01/16; Vigência: 04/01/16 a 31/12/16; Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: Ederaldo de Sousa Almeida – Prefeito de Orizânia; Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº: 09/2016; Contratante: Município de Palma; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Execução de serviços ambulatoriais; exames especializados; e consultas especializadas que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da federação. Valor: R$ 48.000,00; Assinatura: 04/01/16; Vigência: 04/01/16 a 31/12/16; Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: Walter Titoneli – Prefeito de Palma; Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº: 10/2016; Contratante: Município de Rosário da Limeira; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Execução de serviços ambulatoriais; exames especializados; e consultas especializadas que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da federação. Valor: R$ 120.000,00; Assinatura: 04/01/16; Vigência: 04/01/16 a 31/12/16; Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: Cristovam Gonzaga da Luz – Prefeito de Rosário da Limeira; Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº: 11/2016; Contratante: Município de São Francisco do Glória; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Execução de serviços ambulatoriais; exames especializados; e consultas especializadas que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da federação. Valor: R$ 36.000,00; Assinatura: 04/01/16; Vigência: 04/01/16 a 31/12/16; Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: José Bissiate Filho – Prefeito de São Francisco do Glória; Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº: 12/2016; Contratante: Município de São Sebastião da Vargem Alegre; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Execução de serviços ambulatoriais; exames especializados; e consultas especializadas que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da federação. Valor: R$ 240.000,00; Assinatura: 04/01/16; Vigência: 04/01/16 a 31/12/16; Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: Claudiomir José Martins Vieira – Prefeito de São Sebastião da Vargem Alegre; Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº: 13/2016; Contratante: Município de Vieiras; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Execução de serviços ambulatoriais; exames especializados; e consultas especializadas que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da federação. Valor: R$ 60.000,00; Assinatura: 04/01/16; Vigência: 04/01/16 a 31/12/16; Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: Waldinei Chicareli de Andrade – Prefeito de Vieiras; Renê Leite Magalhães – Secretário Executivo Microrregional do CISLESTE.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº: 14/2016; Contratante: Município de Antônio Prado de Minas; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Execução de serviços ambulatoriais; exames especializados; e consultas especializadas que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da federação. Valor: R$ 360.000,00; Assinatura: 04/01/16; Vigência: 04/01/16 a 31/12/16; Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: Abelar Manoel Costa – Prefeito de Antônio Prado de Minas; Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº: 15/2016; Contratante: Município de Patrocínio do Muriaé; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Execução de serviços ambulatoriais; exames especializados; e consultas especializadas que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da federação. Valor: R$ 240.000,00; Assinatura: 04/01/16; Vigência: 04/01/16 a 31/12/16; Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: Pablo Emílio Campos Correa – Prefeito de Patrocínio do Muriaé; Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:DEE912F8

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Nº: 01/2016; Contratante: Município de Muriaé; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISLESTE, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. Valor: R$ 26.246,00mensais; Assinatura: 04/01/16; Vigência: 04/01/16 a 31/12/16 Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: Aloysio Navarro de Aquino – Prefeito de Muriaé; Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE.

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Nº: 02/2016; Contratante: Município de Antônio Prado de Minas; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISLESTE, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. Valor: R$ 5.775,00 mensais; Assinatura: 04/01/16; Vigência: 04/01/16 a 31/12/16 Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: Abelar Manoel Costa – Prefeito de Antônio Prado de Minas; Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE.

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Nº: 03/2016; Contratante: Município de Barão do Monte Alto; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISLESTE, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. Valor: R$ 5.775,00 mensais; Assinatura: 04/01/16; Vigência: 04/01/16 a 31/12/16 Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: Alexandre Pereira Moreira Neres – Prefeito de Barão do Monte Alto; Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE.

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Nº: 04/2016; Contratante: Município de Eugenópolis; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISLESTE, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. Valor: R$ 7.698,90 mensais; Assinatura: 04/01/16; Vigência: 04/01/16 a 31/12/16 Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: Jorge Batista Pereira – Prefeito de Eugenópolis; Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE.

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Nº: 05/2016; Contratante: Município de Fervedouro; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISLESTE, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. Valor: R$ 7.698,90 mensais; Assinatura: 04/01/16; Vigência: 04/01/16 a 31/12/16 Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: Carlos Coríndon de Araújo – Prefeito de Fervedouro; Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE.

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Nº: 06/2016; Contratante: Município de Laranjal; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISLESTE, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. Valor: R$ 5.775,00 mensais; Assinatura: 04/01/16; Vigência: 04/01/16 a 31/12/16 Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: João Soares da Silva – Prefeito de Laranjal; Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE.

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Nº: 07/2016; Contratante: Município de Miradouro; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISLESTE, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. Valor: R$ 7.698,90 mensais; Assinatura: 04/01/16; Vigência: 04/01/16 a 31/12/16 Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: Almiro Marques de Lacerda Filho – Prefeito de Miradouro; Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE.

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Nº: 08/2016; Contratante: Município de Miraí; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISLESTE, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como

outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. Valor: R$ 7.698,90 mensais; Assinatura: 04/01/16; Vigência: 04/01/16 a 31/12/16 Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: José Ronaldo Milani – Prefeito de Miraí; Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE.

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Nº: 09/2016; Contratante: Município de Orizânia; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISLESTE, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. Valor: R$ 5.775,00 mensais; Assinatura: 04/01/16; Vigência: 04/01/16 a 31/12/16 Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: Ederaldo de Sousa Almeida – Prefeito de Orizânia; Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE.

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Nº: 10/2016; Contratante: Município de Palma; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISLESTE, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. Valor: R$ 5.775,00 mensais; Assinatura: 04/01/16; Vigência: 04/01/16 a 31/12/16 Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: Walter Titoneli – Prefeito de Palma; Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE.

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Nº: 11/2016; Contratante: Município de Patrocínio do Muriaé; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISLESTE, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. Valor: R$ 5.775,00 mensais; Assinatura: 04/01/16; Vigência: 04/01/16 a 31/12/16 Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: Pablo Emílio Campos Corrêa – Prefeito de Patrocínio do Muriaé; Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE.

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Nº: 12/2016; Contratante: Município de Rosário da Limeira; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISLESTE, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. Valor: R$ 5.775,00 mensais; Assinatura: 04/01/16; Vigência: 04/01/16 a 31/12/16 Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: Cristovam Gonzaga da Luz – Prefeito de Rosário da Limeira; Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE.

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Nº: 13/2016; Contratante: Município de São Francisco do Glória; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISLESTE, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. Valor: R$ 5.775,00 mensais; Assinatura: 04/01/16; Vigência: 04/01/16 a 31/12/16 Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: José Bissiate Filho – Prefeito de São Francisco do Glória; Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE.

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Nº: 14/2016; Contratante: Município de São Sebastião da Vargem Alegre; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISLESTE, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. Valor: R$ 5.775,00 mensais; Assinatura: 04/01/16; Vigência: 04/01/16 a 31/12/16 Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: Claudiomir José Martins Vieira – Prefeito de São Sebastião da Vargem Alegre; Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE.

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Nº: 15/2016; Contratante: Município de Vieiras; Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE; Objeto: Rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISLESTE, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. Valor: R$ 5.775,00 mensais; Assinatura: 04/01/16; Vigência: 04/01/16 a 31/12/16 Fundamentação legal: Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Federal nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos. Signatários: Waldinei Chicareli de Andrade – Prefeito de Vieiras; Renê Leite Magalhães – Secretário Executivo Microrregional do CISLESTE.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:D95DAF23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/16 – PROCESSO Nº 005/16

A CPL do Município de Açucena informa aos interessados da Tomada de Preços nº. 001/16, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de obras de pavimentação asfáltica com CBUQ; urbanização e obras complementares comtemplando assentamento de meio fio, execução de passeio e sinalização de alerta; Execução de drenagem pluvial e sinalização viária, no Bairro Jardim das Oliveiras, Município de Açucena, MG, conforme **CONTRATO: OPERAÇÃO 1024450-75 /PROPOSTA: 029203/2015, MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA**, conforme Planilha Orçamentária de Custos, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo, que a vencedora foi a empresa **LIMP´S CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA-EPP**.

Açucena, 11 de março de 2016.

JIRLANE ALVES DA SILVA.
Presidente da CP

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:012BB1BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/16 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/16 – PROCESSO Nº 010/2016. CREDENCIAMENTO.

O **MUNICÍPIO DE AÇUCENA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, **GESTORA DO SUS/AÇUCENA**, nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público a todos os interessados ate o **01 abril de 2016 ás 13:00 horas ,** estará

realizando processo de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS,** objetivando contratar a prestação de serviços médicos para a atenção básica afim de atender a demanda do Município de Açucena – MG, conforme decreto 12/2016 de 10 março de 2016 emergência na saúde pública, e especificações constantes neste edital de credenciamento e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (33) 3298-1520.

Açucena, MG 12 de agosto de 2015.

JIRLANE ALVES DA SILVA.
Pres. da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:7A735102

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 111/2015, Dispensa de Licitação n.º 013/2015. Partes **MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS** X **CORJESUS DE CARLVALHO REIS**. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL "ESCADIHA DE CIMA" NO DISTRITO DE ITAPANHOACANGA. Tal contrato fica prorrogado pelo prazo de 6 (seis) meses a contar do dia 01/03/2016, nos termos do Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93.

Alvorada de Minas/MG, 11 de Março de 2016.

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:9C31E0F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02 A RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2015, FIRMADO COM O SR. ANTÔNIO DONIZETE MARQUES EM DECORRÊNCIA DA DL 01/2015, ONDE SE LÊ VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$35.376,44(TRINTA E CINCO MIL TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), LEIA – SE R$23.572,80(VINTE E TRÊS MIL QUINHENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:704C5336

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 024/2016 PP 019/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 024/2016 PP019/2016. OBJETO; REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS ORIGINAIS DE TONER COMPLETOS PARA IMPRESSORAS A LASER, CILINDROS DE IMAGEM, CARTUCHOS DE TINTA PARA IMPRESSORAS JATO DE TINTA E CABEÇAS DE IMPRESSÃO ABERTURA 25/03/2016, ÀS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DE 12:00 AS 18:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:1B2BCDC7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 023/2016 PP 018/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 023/2016 PP018/2016. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS 0 km, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG. ABERTURA 24/03/2016, ÀS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DE 12:00 AS 18:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:D6375A5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 146/2014

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços formalizado entre a Prefeitura Municipal de Araújos e a empresa MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA – CNPJ: 71.000.731/0001-85 - de acordo com Processo Nº 093/2014 – Modalidade Pregão Nº 036/2014 - Objeto: Reajustar o valor do contrato para R$ 4.395,20 (Quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) mensais.

Prefeitura Municipal de Araújos 29 de fevereiro de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:A08A339A

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 005/2014, formalizado entre a Prefeitura Municipal de Araújos e a empresa Flávio de Oliveira Neto, de acordo com Processo Nº 006/2014 – Modalidade Carta Convite Nº 001/2014 - Objeto: Prorroga o prazo de vigência, a contar de 21 de fevereiro de 2016 até 20 de fevereiro de 2017, reajustando o valor para R$ 3.328,80 mensais.

Prefeitura Municipal de Araújos 15 de fevereiro de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:75C35915

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar Processo Licitatório nº 007/2016 na modalidade Tomada de Preços nº 001/2016 – Tipo: Menor Preço/global – Objeto: contratação de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia com vistas à CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, na Avenida Paraná, nº 784 – Bairro Cidade Nova no município de Araújos, Minas Gerais, conforme Contrato de Repasse nº 1015273-07/2014/ MESPORTE/CAIXA. Abertura dos envelopes: 29 de março de 2016 às 12:30. Informações Edital: de 2ª à 6ª feira, das 12:00 às 16:00, na sede da Prefeitura situada na Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro - Araújos –

MG. E-mail: licitaaraujosprefeitura@outlook.com Telefone: (37) 3288-3018.

Araújos (MG), 09 de março de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:06E6FA78

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO CONTRATO 008/2014

Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogado até 06 de março de 2017 o contrato nº 008/2015 firmado entre a Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16 e a empresa VIVVER SISTEMAS LTDA – CNPJ: 03.381.389/0001-50 - Objeto: contratação de cessão de uso de software e prestação de serviços de implantação, manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva) e suporte técnico de software, a ser executada de forma continuada, necessária à automacão e à gestão da prestação de serviços de saúde pública à população do município de Araújos.

Prefeitura Municipal de Araújos, 25 de fevereiro de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:AECF55F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Contrato do Pregão presencial nº 010/2016. Objeto: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviço para organização, coordenação, operacionalização e execução do evento Festa do Micareme nos dias 26 e 27 de março de 2016. Contratada: Contrato nº 024/2016 – VIVIANE CLAUDINEIA SAMPAIO LOPES SOARES – ME – CNPJ: 14.404.259/0001-02, R$ 56.420,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais). Vigência do Contrato: 08/03/2016 a 07/05/2016.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal.

08/03/2016.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:3D8F58F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

prefeitura Municipal De Bueno Brandão – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura Municipal o Pregão Presencial nº 10/2016, Processo Licitatório nº 020/2016, do tipo menor preço por item, para prestação de serviços de seguros para os veículos da frota municipal. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 05-04-2016, às 9h30min. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena nº 225, Centro, Bueno Brandão – MG, CEP 37.578-000. Tel. (35)3463-1377 ou poderá ser retirado no site www.buenobrandao.mg.gov.br.

PATRICIA MARTA SIANO BACELLAR
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:CCDE1EAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS - EXERCÍCIO 2016

MÊS	DIAS		HORÁRIO
JANEIRO	RECESSO PARLAMENTAR		
FEVEREIRO	01	PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA	19 horas
	15	SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA	
MARÇO	07	TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA	19 horas
	14	1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – COFITOTOC	
		LRF – MESES DE SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO / 2015.	
	21	QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA	
ABRIL	04	QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA	19 horas
	18	SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA	
MAIO	02	SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA	19 horas
	16	OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA	
	30	2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – COFITOTOC	
		LRF – MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO e ABRIL / 2016.	
JUNHO	06	NONA REUNIÃO ORDINÁRIA	19 horas
	20	DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA	
	27	3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – COFITOTOC	
		DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DA LDO*	
JULHO	04	DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA	19 horas
	18	DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA	
AGOSTO	01	DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA	19 horas
	15	DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA	
SETEMBRO	05	DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA	19 horas
	19	DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA	
	26	4ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – COFITOTOC	
		LRF – MESES DE MAIO, JUNHO, JULHO e AGOSTO / 2016.	
OUTUBRO	03	DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA	19 horas
	17	DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA	
NOVEMBRO	07	DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA	19 horas
	21	VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA	
	28	5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – COFITOTOC	
		DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DA LOA**	
DEZEMBRO	05	VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA	19 horas
	19	VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA	

***** O Prefeito Municipal enviará à Câmara Municipal o Projeto de LDO até o dia 31 de maio de 2016 (LOM art. 146, § 6º, II); e
** O Prefeito Municipal enviará à Câmara Municipal o Projeto de LOA até o dia 15 de outubro de 2016 (LOM art. 146, § 6º, III).

ERIANILDO GOMES DA SILVA
Presidente
Anuênio de 2016

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:4EB91A31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 19/2016 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 11/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFICA PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG. Contratado: José Reinaldo Lemes. Contrato nº. 49/2016. Vigência: 11/03/2016 a 11/03/2017. Data assinatura 11/03/2016. Valor Contrato: R$ 698.400,00.

Campos Altos – MG, 14/03/2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:3558E6E2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 2º Termo de aditamento ao contrato Nº 10/2015, Processo Nº 13/2015, Dispensa Nº 02/2015, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À PRAÇA BENEDITO VALADARES Nº 318, PARA FUNCIONAMENTO DO TELECENTRO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG, o presente termo de aditivo tem por objeto alterar o valor mensal do aluguel, passa de R$ 650,00 para R$ 721,25 por mês, conforme índice do IGP-M/FGV.

Campos Altos – MG, 11/03/2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:C079EE28

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 2º Termo de aditamento ao contrato Nº 11/2015, Processo Nº 14/2015, Dispensa Nº 04/2015, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À PRAÇA BENEDITO VALADARES Nº 318, PARA FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS – MG, o presente termo de aditivo tem por objeto alterar o valor mensal do aluguel, passa de R$ 650,00 para R$ 721,25 por mês, conforme índice do IGP-M/FGV.

Campos Altos – MG, 11/03/2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:D1C85D71

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO Nº 005/2016

Convênio que entre si celebram o Município de Campos Altos e a VILA VICENTINA, para os fins que se especifica.

O Município de Campos Altos/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.298.190/0001-30, com sede à Rua Flávio de Souza Coelho, 348, neste ato representado pelo Prefeito Municipal CLÁUDIO DONIZETE FREIRE, brasileiro, casado, portador do CPF nº 501.169.596-49, Identidade nº M-3.372.520, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO, e por outro lado a VILA VICENTINA, situado à Rua Almirante Barroso, s/nº CNPJ 20.045.274/001-04, neste ato representado por seu Presidente HÉLIO MARIANO DE ANDRADE, brasileiro, casado, portador CPF: 522.854.646-49, Carteira de Identidade M.3.584.944- ssp/mg, residente e domiciliado na cidade de Campos Altos, doravante denominada VILA VICENTINA, resolvem firmar o presente convênio, autorizado pela Lei Municipal nº 705/2016, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Convênio tem por objeto a cooperação técnica, humana, farmacológica, fisioterápica e financeira para desenvolvimento de ações assistenciais de caráter continuado em regime integral para atendimento a pessoas idosas albergadas no asilo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS
O Valor total do convênio é de até R$28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

Do Município:
a) Repassar a VILA VICENTINA os recursos, humanos farmacológicos e financeiros oriundos deste convênio, para atendimento das atividades de que se trata a cláusula primeira deste instrumento;
b) fiscalizar a sua aplicação por intermédio das Secretarias Municipal de Saúde e Assistência Social e Coordenadoria do Sistema e Controle Interno;
c) analisar a prestação de contas apresentada pela VILA VICENTINA.

Da VILA VICENTINA:
a) Obedecer ao Plano de Trabalho, aprovado pelo Município;
b) aplicar os recursos recebidos do Município, em despesas da entidade, e de acordo com estabelecido no Plano de Trabalho;
c) apresentar ao Município a Prestação de Contas dos recursos recebidos no mês anterior, até o 5º dia útil do mês subsequente, como condição necessária ao recebimento da parcela seguinte, bem como manter serviço de contabilidade que permita acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos do programa;
d) responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução do presente convênio, isentando o município de quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente convênio terá início na data de sua assinatura e término em 31/12/2016.

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DE RECURSOS
As transferências financeiras a **VILA VICENTINA** nos termos deste Convênio, serão liberadas pelo Município de acordo com sua disponibilidade, sendo creditado diretamente em conta específica para movimentação do Convênio e de acordo com o cronograma de desembolso constante no plano de trabalho.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes com a execução deste convênio correrão por conta da dotação orçamentária nº. 02.15.01.08.241.0042.2158.3.3.50.4300- Subvenção Social e pela Fonte de Recurso 1.00.00 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS MODIFICAÇÕES E RESCISÃO
Este convênio poderá mediante assentimento das partes convenientes ser modificado através de termos aditivos ou rescindido por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou condições ou pela superveniência de norma legal que o torne material ou formalmente impraticável.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Altos/MG, para dirimir quaisquer dúvidas na interpretação deste convênio, as quais não possam ser solucionadas administrativamente entre as partes.

E por estarem assim as partes justas e acordadas, firmam o presente convênio, depois de lido e achado conforme em duas vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas.

Campos Altos/MG, 07 de Março de 2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

HÉLIO MARIANO DE ANDRADE
Presidente

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG ou CPF:

Nome:
RG ou CPF

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:CEB16EB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PAL 018/2016 PP 011/2016 AQUISIÇÃO VEICULO MOTORIZAÇÃO 1.6

O MUNICIPIO DE CARBONITA torna publico que realizará licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.°011/2016 - PAL 018/2016** nos termos da lei 10.520/02 e Decreto Municipal n.°346/2015. Objeto: Aquisição de 01 (um) veiculo motorização mínimo 1.6, motor com no mínimo 117 CV, injeção eletrônica, combustível Flex, ano modelo 2016, 0 (zero) KM, na cor branca, para atender as necessidades do gabinete da prefeitura Municipal de Carbonita. Tipo: menor preço por Item. Abertura 29/03/2016 as 09:00. Informações pelo tel. (38)3526-1944 editais completos pelo site: www.carbonita.mg.gov.br.

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:38E0B499

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
ATA TOMADA DE PREÇOS 004/2015

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna publico aos interessados o resultado da primeira reunião da CPL para julgamento da Tomada de Preços 004/2015. Cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a Reforma e Pintura da Capela do Senhor do Bonfim no distrito do Morro D'Água Quente, incluindo o fornecimento de material e mão de obra. Foram inabilitadas as seguintes empresas: Joselius Soeiro Mazega – ME , CNPJ: 11.383.934/0001-76, por descumprir o item 5.9.4 Qualificação Técnica, letra (b) Certidão de registro e quitação no CREA/CAU do responsável técnico da licitante com o recibo de quitação do exercício e letra (c) Para atestado de capacidade técnica Operacional da licitante; e a empresa GD Horizontes Ltda. - ME CNPJ: 12.022..629/0001-11, por descumprir o item 5.9.4 Qualificação Técnica, letra (c) para atestado de capacidade técnica Operacional da licitante. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as licitantes possam apresentar razões recursais, o prazo começa a contar a partir da publicação deste extrato. Mais informações deverão ser solicitadas via email:
pregão@catasaltas.mg.gov.br.
Telefones: 3832-7112/3832-7208/3832-7583.

Catas Altas, 11 de Março de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:E742C7CC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
ANULAÇÃO DO PREGÃO R.P. 002/2016

O Município de Catas Altas/MG torna publico a anulação do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 002/2016, processo n° 014/2016, cujo o objeto é a aquisição de pneus para a frota veicular em atendimento a demanda futura e incerta das secretárias municipais. Decisão tomada seguindo os princípios da legalidade, impessoalidade e eficiência, atenta a ampla competitividade de que se deve revestir os procedimentos licitatórios, dada a necessidade de se buscar a proposta mais vantajosa, após análise jurídica de recurso administrativo apresentado pela empresa JB Comércio de Peças Para Veículos EIRELLI – EPP após a licitação.

Catas Altas, 11 de março de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:C127842A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3605/2016 DE 11 DE MARÇO DE 2016

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com o requerimento feito, férias regulamentares às servidoras abaixo mencionadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
NOME DO SERVIDOR		**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
EURÍPEDES DONIZETI FACIOLI	***Auxiliar de Limpeza Pública***	***2015/2016***	***17.03 a 07.04.2016***

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
NOME DO SERVIDOR		**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
PAULO CESAR BIZINOTO	***Técnico em Contabilidade***	***2015/2016***	***14 A 28.03.2016***

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:C61ED567

PROCURADORIA JURÍDICA
2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2016

RETIFICAÇÃO II DO EDITAL Nº 001/2016, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, torna pública a retificação do Edital de Concurso Público nº 001/2016, nos seguintes termos:

1–No item 1 - Das disposições preliminares, em "REQUISITOS ESPECÍFICOS MÍNIMOS", para o cargo de TRATORISTA:

ONDE SE LÊ:
Ensino Fundamental Incompleto

LEIA-SE:
Ensino Fundamental Incompleto com Carteira Nacional de Habilitação categoria "C" ou Superior

2 – No item 1 – Das disposições preliminares, para os cargos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, SUPERVISOR ESCOLAR, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA e PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, passam a vigorar as seguintes remunerações:

CARGO	REMUNERAÇÃO
Professor Educação Física	R$1.067,82
Supervisor Escolar	R$ 1.473,59
Professor de Educação Básica	R$1067,82
Professor Educação Infantil	R$1.067,82

2 – Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Conquista/MG, 11 de março de 2016.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:630E56CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO

PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso deLicitação- **Processo Licitatório – 18/2016, Pregão Presencial para registro de preços – 11/2016, do tipoMenor Percentual. Objeto:*contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, por meio de sistema informatizado e integrado de gestão, com utilização de tecnologia de cartão magnético, via WEB e em tempo real,*** Credenciamento e abertura:**28/03/2016 ás 9h00min.**O edital esta disponível no Site-"www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informações na prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro Coronel Xavier Chaves, MG. no horário de 08h00min as 11h00min e de 12h00min as 15h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 11 de março de 2016.

ELIDA RESENDE SANTOS
Pregoeira.

Publicado por:
Elida Resende Santos
Código Identificador:45DF844D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
DESPACHO DO PREFEI0TO MUNICIPAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

Face ao constante dos autos do processo licitatório nº 004/2016, na modalidade Pregão Presencial nº 003/2016, do tipo menor preço por Item, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos esportivos visando a futura instalação de "Academia ao ar Livre" em áreas de propriedade ou de domínio público do Município de Córrego Danta – MG conforme Convênio nº 171/2014 através da Secretaria de Estado de Turismo e Esportes - SETES, sendo vencedora a empresa Paulo Ziober - Equipamentos Metalúrgicos Ltda., no valor global de R$ 6.578,00 (seis mil quinhentos e setenta e oito reais), homologo o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art.43 da lei n.8.666/93.

Córrego Danta, 08 de março de 2016.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:F67A2A0D

SETOR DE LICITAÇAO
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

Face ao constante dos autos do processo licitatório nº 003/2016, na modalidade Pregão Presencial nº 002/2016, do tipo menor preço Global, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos esportivos visando a futura instalação de "Parquinho Infantil" em área de propriedade ou de domínio público do Município de Córrego Danta – MG conforme Convênio nº 2255//2015 através da Secretaria de Estado de Turismo e Esportes - SETES, sendo vencedora a empresa Vera Alves de Paula – ME no valor global de R$ 25.450,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais), homologo o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art.43 da lei n.8.666/93.

Córrego Danta, 08 de março de 2016.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:46544A2B

SETOR DE LICITAÇAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

O Pregoeiro Municipal de Córrego Danta, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, adjudica o objeto relativo da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 002/2016 a empresa Vera Alves de Paula – ME no valor global de R$ 25.450,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais), Adjudico o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art.43 da lei n.8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei 10.520/2002.

Córrego Danta, 08 de março de 2016.

CLAUDIO ROBERTO DE ANDRADE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:D42EBFEB

SETOR DE LICITAÇAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

O Pregoeiro Municipal de Córrego Danta, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, adjudica o objeto relativo da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 003/2016 a empresa P.O. Ziober – Eireli - EPP, no valor global de R$ 6.578,00 (seis mil quinhentos e setenta e oito reais), Adjudico o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art.43 da lei n.8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei 10.520/2002.

Córrego Danta, 08 de março de 2016.

CLAUDIO ROBERTO DE ANDRADE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:8DB85B36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRORROGAÇÃO 2º PROCESSO SELETIVO 2016

2º Proc. Seletivo Simplifcado/2016-Seleção pessoal p/ vagas área da Saúde e Assistencia Social - Avaliação Psicológica prorrogada p/ 21/03/16-09:00-Julgamento prorrogado p/ 28/03/16- 09:00-R. Pedreira, 525, Centro, Cristália/MG- (38)3232-1121(38)3232-1121

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:BB8C2706

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 13/2016

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº. 13/2016, autorizado pelo Processo Licitatório 17/2016, exclusivo para ME, EPP e MEI, objetivando contratação de empresa para fornecimento de bloquetes sextavados para calçamento em atendimento à secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes. Dia 29/03/2016 às 09.00h. Maiores informações pelo email:
licitacao@cristianootoni.mg.gov.br.

C. Otoni, 10/03/2016.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:0EB1F7AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 14/2016

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº. 14/2016, autorizado pelo Processo Licitatório 18/2016, exclusivo para ME, EPP e MEI, objetivando contratação de empresa para fornecimentogás de cozinha, botijão de gás e galão de água mineral até 31/12/2016 para suprir a demanda das necessidades da Prefeitura Municipal. Dia29/03/2016 às 10.30h. Maiores informações pelo email:licitacao@cristianootoni.mg.gov.br.

C. Otoni, 10/03/2016.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:68688095

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL 16/2016

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público o cancelamento do Pregão Presencial nº. 12/2016, autorizado pelo Processo Licitatório 16/2016, para contratação de Pessoa Jurídica (exclusivo ME, EPP e MEI), mediante Registro de Preços, para fornecimento de pneus,câmaras de ar e protetorespara a frota municipal.
Maiores informações pelo email:
licitacao@cristianootoni.mg.gov.br.

C. Otoni, 11/03/2016.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:50136320

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 15/2016

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº. 15/2016, autorizado pelo Processo Licitatório 19/2016, paracontratação de Pessoa Jurídica, mediante Registro de Preços, para fornecimento de pneus,câmaras de ar e protetores para a frota municipal. Dia 29/03/2016 13.00h. Maiores informações pelo email:
licitacao@cristianootoni.mg.gov.br.

C. Otoni, 11/03/2016.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:D51E79B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRUZILIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, vez que o processo 00030/2016 encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Cruzília, 07 de março de 2016.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:6979DB26

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PROCESSO 00030/2016

Mediante a homologação do presente processo adjudico à empresa **JANILDA APARECIDA VILELA DE ASSIS**, CNPJ nº 22.930.114/0001-73, no valor estimado de R$ 77.310,00 (setenta e sete mil e trezentos e dez reais), o objeto constante no Anexo I do edital, conforme ata de sessão pública, pelo período da data de assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2016.

Cruzília, 07 de março de 2016.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:1A0FE21B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00037/2016

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº

00030/2016, Pregão Presencial 00008/2016, firmou contrato administrativo nº 00037/2016 com a empresa **JANILDA APARECIDA VILELA DE ASSIS,** CNPJ nº 22.930.114/0001-73, pelo valor estimado de R$ 77.310,00, pelo período de 11 de março de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Cruzília MG, 10 de março de 2016.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:EC5FE2E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.066, DE 11 DE MARÇO DE 2016

NOMEIA GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA SOARES PARA EXERCER A FUNÇÃO PÚBLICA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015, que homologou resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2015 e,

Considerando o Memorando nº 032/2016 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 14 de março de 2016, Gustavo Henrique Oliveira Soares, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 122.677.136-08, para exercer a função pública de Agente Comunitário de Saúde (ESF Bela Vista), em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital nº 001/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 11 de março de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:8A79E065

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.067, DE 11 DE MARÇO DE 2016

NOMEIA RAYMONE CRUZ RODRIGUES NA FUNÇÃO PÚBLICA DE MOTORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015, que homologou resultado do Processo Seletivo, Edital nº 001/2015 e,

Considerando o Ofício nº 102/2016 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 14 de março de 2016, Raymone Cruz Rodrigues, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 086.200.696-16, para exercer a função pública de Motorista, em razão de aprovação no Processo Seletivo, Edital nº 001/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 11 de março de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:98E00B8D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.695, DE 07 DE MARÇO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 2.999, de 03 de março de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Munic. Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2111 Manutenção Atividade Assistência Saúde da Família
3.1.90.92.00 651 Despesas de Exercícios Anteriores 2.326,47
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.326,47
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 2.326,47

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal Saúde - Fundo Municipal Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.1024 Equip. p/Unid. Apoio Saúde Família
4.4.90.52.00 636 Equipamento e Material Permanente 1.500,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.500,00
10.301.1003.2111 Manutenção Atividade Assistência Saúde da Família
4.4.90.52.00 657 Equipamento e Material Permanente 826,47
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 826,47
TOTAL: R$ 2.326,47

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 07 de março de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:008E3EA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 011/2016

Objeto: locação de caçamba para recolhimento de entulhos, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Minas Gerais. A sessão pública de processamento do Pregão

será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 30/3/2016 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38) 3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 11/3/2016.

CPL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:CDED84B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 060A/2015

Objeto: locação de caçamba para recolhimento de entulhos, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, do Município de Curvelo, Minas Gerais. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo. Abertura da sessão no dia 29/3/16 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 11/3/16.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:35A0A1E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3219/2016 CONCEDE LICENÇA SAÚDE A ELTOMAR DA SILVA MELO

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.
Considerando o atestado médico oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde ao servidor Eltomar da Silva Melo, ocupante da função de Conselheiro Tutelar, lotado no Setor de Manutenção do Conselho Tutelar, de 02 de março de 2016 a 16 de março de 2016.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 02 de março de 2016.

Desterro do Melo, 04 de março de 2016.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:347DB23F

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3220/2016 CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE A ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.
Considerando o atestado médico oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida prorrogação de licença para tratamento de saúde ao servidor Antônio Carlos de Souza, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Planejamento Urbano, a partir de 10 de março de 2016, com seus vencimentos por conta do INSS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 10 de março de 2016.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:0AC4FA83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 034/2016, Modalidade: Pregão Presencial n.º 013/2016. Objeto: Aquisição de lanches e coffe break para o tiro de guerra. Homologo o presente processo em favor da empresa Padaria Mãe e Filho LTDA EPP R$15.610,00.

Diamantina, 11 de março de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:9836F832

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 025/2016, Modalidade: Pregão Presencial n.º 007/2016. Objeto: Aquisição de insumos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Homologo o presente processo em favor da empresa Premoldados Diamante LTDA R$640.000,00.

Diamantina, 11 de março de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:FE8848E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 056/2016, Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 010/2016. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para a Banda Mirim Prefeito Antonio de Carvalho Cruz. Base Legal: artigo 24, Inc. II, da Lei 8666/93 Contratado e valor: Sales Antonio Moreira EPP, R$5.166,00.

Diamantina, 11 de março de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:F7560B0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 252/2015, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 034/2015. Objeto: Registro de Preço visando à eventual e futura aquisição de medicamentos. Homologo o presente processo em favor das empresas Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos R$112.310,78, BH Farma Comércio LTDA R$87.055,00, Inovamed Comércio de Medicamentos LTDA R$41.353,85, Pró- Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli ME R$35.807,00, Comercial Cirúrgica Rio Clarense LTDA R$33.770,00, Alfalagos LTDA R$31.346,50, Acacia Comércio de Medicamentos R$33.770,00, Alfalagos LTDA R$31.346,50, Acácia Comércio de Medicamentos LTDA R$30.099,68, DMC Distribuidoras Comercio de Medicamentos LTDA R$29.224,80, Farmaconn LTDA R$26.748,50 Biohosp Produtos Hospitalares LTDA R$19.988,50, Global Hospitalar Importação e Comércio LTDA R$16.604,50, Costa Camargo Comercio de Produtos Hospitalares LTDA R$15.431,00 e Romed Comércio de Medicamentos LTDA ME R$1.778,40 R$1.778,40.

Diamantina, 11 de março de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:6CD4A701

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 024/2016, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 007/2016. Objeto: Aquisição de talha manual com corrente para utilização na fábrica de Mendanha. Homologo o presente processo em favor da empresa Gold Comércio de Equipamentos LTDA ME R$1.399,99.

Diamantina, 11 de março de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:B468F794

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 023/2016, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 006/2016. Objeto: Contratação de empresa para confecção de Andor e redoma para imagem de Santana Mestra do Distrito de Mendanha. Homologo o presente processo em favor da empresa Shiachticas Art'sacras e Restaurações Ltda R$8.600,00.

Diamantina, 11 de março de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:EC1B4B08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA 001/2016

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, para compor a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Divinésia, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

A Prefeitura Municipal de Divinésia, através da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 0034/2015, torna público o resultado do certame licitatório Processo nº 006/2016, modalidade Dispensa nº 001/2016.

CICERO DE CASTRO ALVES MOREIRA - 641.512.986-49				
ITEM	**NOME**	**QUANT.**	**V. UNT.**	**V. TOTAL**
1	ABACATE	40,000	3,6600	146,40
6	ALHO	50	16,6500	832,50
7	BANANA PRATA	1.200,000	2,2300	2.676,00
21	FEIJÃO VERMELHO	250,000	6,0000	1.500,00
27	LARANJA não apresentar problemas com coloração não características, não estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde.	200,000	1,9500	390,00
29	MANDIOCA	90,000	2,4000	216,00
43	TANGERINA	1.315,000	2,2800	2.998,20
			TOTAL:	**8.759,10**
ELDER JOSE DA SILVA- 003.283.896-41				
12	BROA caseira de 50g cada pedaço, só serão aceito broas com boa aparencia de massa macia e aerada.	120,000	11,2500	1.350,00
33	PÃO DE MANDIOCA pão caseiro de 50g, de boa qualidade com miolo apresentando a cor característica do sabor e casca de cor dourada brilhante e homogênia	120,000	12,0000	1.440,00
			TOTAL:	**2.790,00**
GILMAR DA SILVA TEOFILO E OUTROS - 004.575.326-10				
23	GOIABA	1.210,000	3,2100	3.884,10
	FUBÁ	20,000	2,10	42,00
			TOTAL:	**3.926,10**
JOSE ANTONIO FERREIRA - 739.502.626-87				
2	ABÓBORA MORANGA	72,000	2,6100	187,92
3	ABOBRINHA VERDE	40,000	2,9500	118,00
4	AGRIÃO com Folhas lisas e firmes, viçosas e de cor verde brilhante de tamanho uniforme e típico de variedade. Livre de sujidades.	30,000	2,3000	69,00
5	ALFACE	60,000	5,3500	321,00
8	Batata Baroa	30,000	8,3000	249,00
9	Batata Inglesa	100,00	3,22	322,00
10	BERINJELA de boa qualidade, com casca firme, lisa, lustrosa e macia, aspecto fresco.	20,000	2,8000	56,00
11	BETERRABA	30,000	3,4500	103,50
13	BRÓCOLIS	30,000	5,8500	175,50
14	CEBOLA DE CABEÇA	40,000	3,5600	142,40
15	CEBOLINHA com folhas íntegras e de primeira qualidade (com média de 10 folhas)	20,000	3,9500	79,00
16	CENOURA	40,000	3,5100	140,40
17	CHUCHU	30,000	2,2700	68,10
18	COUVE	30,000	3,0500	91,50
19	COUVE FLOR fresca, com folhas brilhantes, lisas e viçosas, tamanho médio a grande.	20,000	4,0000	80,00
20	ESPINAFRE fresco, tamanho e coloração uniformes, ser desenvolvida firme e intacta.	20,000	2,5000	50,00
24	HORTELÃ aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento.	10,000	2,0000	20,00
25	INHAME	90,000	4,1100	369,90
28	LIMÃO não apresentar alteração de coloração não características, não estar machucado, perfurado.	20,000	2,9000	58,00
30	MARACUJÁ não apresentar problemas com coloração não características, não estar machucado, perfurado, muito maduro e nem muito verde.	40,000	4,8000	192,00
31	MILHO VERDE fresco de ótima qualidade, macio de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento.	50,000	8,0000	400,00
32	OVOs casca áspera e fosca, não apresentando rachaduras e sujidades, com identificação do registro sanitário e prazo de validade.	20,000	5,3500	107,00
34	PEPINO frutos colhidos ainda imaturos, com sementes insipientes, coloração uniforme, firmes	8,000	3,3000	26,40
35	PIMENTÃO sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	20,000	3,5000	70,00
41	REPOLHO VERDE	22,000	1,9200	42,24
42	SALSINHA aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimneto.	20,000	3,9500	79,00
44	Tomate	50,000	4,3200	216,00
45	VAGEM Colhidas manualmente, no ponto, ainda imaturas, tenras, com sementes incipientes, ou seja antes da formação de fibras e sementes salientes.	10,000	5,4000	54,00
	TOTAL:			**3.887,86**

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:A6E02861

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 008-2016

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato nº 008/2016, celebrado com a empresa C.M. CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. Valor total R$226.141,45. Data da Assinatura: 11/03/2016, Vigência: 11/06/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de iluminação pública e em extensão de rede elétrica, com aplicação de todos os materiais necessários, nos bairros: Santa Filomena, Bom Clima, Cedro do Líbano, Vila Verde e Grama, situados no município de Divinésia, em conformidade com o Contrato de Financiamento do BDMG. Dotação:
4.4.90.51.00.2.05.00.15.452.002.1.0024 – Extensão de Rede Elétrica. Modalidade: Tomada de Preço 001/2016.

Divinésia, 11 de março de 2016.

ANTONIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:14175104

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016.

OBJETO: Registro de Preços, para aquisição de pneus novos de marcas Nacionais e Importadas, destinados à frota de Veículos do Transporte Escolar da Prefeitura Municipal de Divinésia.

A Prefeitura Municipal de Divinésia, através da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 033/2015, torna público o resultado do certame licitatório Processo nº 0010/2016, modalidade Pregão Presencial nº 005/2016:

JB COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - EPP - CNPJ: 20.831.339/0001-47
Valor Total de R$ 43.148,00 (quarenta e três mil e cento e quarenta e oito reais)

DEL REY PNEUS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 19.409.408/0001-40
Valor Total de R$ 43.698,00 (quarenta e três mil e seiscentos e noventa e oito reais)

Para obter informações sobre valor unitário e itens ganhos, entrar em contato com a Comissão de Licitação. Endereço: Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia/MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas, ou pelo Telefone (032) 3535-1104.

Homologado por Antônio Geraldo Alves - Prefeito Municipal, em observância ao Decreto Municipal nº 003/2014.
Condições: Conforme ata de Julgamento.

Divinésia, 29 de fevereiro de 2016.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:BBF0DEEB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Combustível Óleo Diesel S-10 e Aditivo Arla, destinados a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Divinésia.

A Prefeitura Municipal de Divinésia, através da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 033/2015, torna público o resultado do certame licitatório Processo nº 0011/2016, modalidade Pregão Presencial nº 006/2016:

POSTO DIAS OLIVEIRA LTDA - CNPJ: 02.136.051/0001-70
Valor Total de R$ 263.680,00 (duzentos e sessenta e três mil e seiscentos e oitenta reais)

Para obter informações sobre valor unitário e itens ganhos, entrar em contato com a Comissão de Licitação. Endereço: Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia/MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas, ou pelo Telefone (032) 3535-1104.

Homologado por Antônio Geraldo Alves - Prefeito Municipal, em observância ao Decreto Municipal nº 003/2014.
Condições: Conforme ata de Julgamento.

Divinésia, 29 de fevereiro de 2016.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:FB28EFF9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de Exames de Diagnósticos para atender as necessidade do Centro de Saúde do Município de Divinésia-MG.

A Prefeitura Municipal de Divinésia, através da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 033/2015, torna público o resultado do certame licitatório Processo nº 0012/2016, modalidade Pregão Presencial nº 007/2016:

CLÍNICA MAIS IMAGEM - CNPJ: 03.610.627/0001-52
Valor Total de R$ 131.380,00 (cento e trinta e um mil e trezentos e oitenta reais)

Para obter informações sobre valor unitário e itens ganhos, entrar em contato com a Comissão de Licitação. Endereço: Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia/MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas, ou pelo Telefone (032) 3535-1104.

Homologado por Antônio Geraldo Alves - Prefeito Municipal, em observância ao Decreto Municipal nº 003/2014.
Condições: Conforme ata de Julgamento.

Divinésia, 08 de março de 2016.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:2F44A1A2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO LEILÃO 001/2016 - DESERTO

Ata do Leilão 001/2016

Aos dez dias do mês de março do ano de 2016, às 13h00min, na cidade de Divinésia, Estado de Minas Gerais, na Secretaria Municipal de Transportes, situada na Avenida Dias Paes – Parque de Exposição Frederico Max Michilib, reuniram-se os representantes da Comissão Permanente de Licitação, o Sr. Leiloeiro, designados pelas portarias 034/2015 e 002/2016 e do Secretário de Transportes Sr. George Felipe Júnior, abaixo assinados, para realizar o Leilão Público, destinado à arrematação de 4 (quatro) veículos, descritos, caracterizados e identificados no Processo nº 013/2016, e edital de leilão nº 001/2016 publicado na Imprensa Oficial de Minas Gerais – IOF/MG. O leiloeiro

abriu a sessão e declarou DESERTO o Leilão 001/2016, por não haver nenhum proponente. Deu-se por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a ATA, que vai assinada pelos presentes.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:C8ADB2DD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001/2016 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006.004/2015

TERMO ADITIVO Nº 001/2016 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006.004/2015 DE COMPRA E VENDA, QUE entre si FIRMAM O Município de DIVINÉSIA-mg E JAILMA MARCELINO DOS REIS & CIA LTDA.

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. no 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, no 16, neste ato representado pelo Ex.mo **Sr. Antônio Geraldo Alves**, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Zona Rural, Córrego do Pinhão, Divinésia/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **JAILMA MARCELINO DOS REIS & CIA LTDA,** inscrito no **CNPJ nº 06.926.867/0001-59**, doravante denominado CONTRATADO, ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo nº 009/2015, licitação modalidade Pregão Presencial nº 007/2015 e mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:
A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, até **06/02/2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:
Fica aumentado o quantitativo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS original, conforme especificado abaixo, no valor de R$58,92 (cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos), que representa aumento de 25% (vinte cinco por cento), de acordo com art. 65 da Lei federal 8.666/93:

Item	Quant.	UN	Descrição	V.Unitário	V.Total
55	8	UN	Limpador c/ brilho p/ pisos solúvel em água. Marca de referência: (CASA E PERFUME, UAU) ou de melhor qualidade.: Validade não inferior a 12 meses. Embalagem com 1L.	R$3,99	R$31,92
61	9	UN	Lustra móveis. Marca de referência: POLIFLOR, YPÊ ou de melhor qualidade: Validade não inferior a 12 meses. Embalagem co 500 ml	R$3,00	R$27,00
TOTAL					**R$58,92**

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento.

Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

Divinésia, 06 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:1434AB2C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001/2016 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006.001/2015

TERMO ADITIVO Nº 001/2016 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006.001/2015 DE COMPRA E VENDA, QUE entre si FIRMAM O Município de DIVINÉSIA-mg E Ultra Boni Comércio Ltda.

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. no 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, no 16, neste ato representado pelo Ex.mo **Sr. Antônio Geraldo Alves**, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Zona Rural, Córrego do Pinhão, Divinésia/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **Ultra Boni Comércio Ltda,** inscrito no **CNPJ nº 13.249.746/0001-85**, doravante denominado CONTRATADO, ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo nº 009/2015, licitação modalidade Pregão Presencial nº 007/2015 e mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:
A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, até **06/02/2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS:
Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS:
Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento.

Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

Divinésia, 06 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:F0849E97

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 007-2016

Espécie: Contrato nº 007/2016, celebrado com a empresa PMA CONSTRUTORA LTDA - EPP. Valor total R$78.424,91
Data da Assinatura: 11/03/2016, Vigência: 11/06/2016.
Objeto: Contratação de empresa especializada para "Revitalização dos canteiros da Avenida Dias Paes e Calçamento em bloquete na Avenida José Campomizzi Filho" do município de Divinésia, em conformidade com o Contrato de Financiamento do BDMG.
Dotação:
2.05.00.15.451.002.1.0021.4.4.90.51 – Calçamento Pavimentação de Vias Públicas.
Modalidade: Tomada de Preço 001/2016.

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:C5C385FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 006-2016

Espécie: Contrato nº 006/2016, celebrado com a empresa W.D.R. SERVIÇOS EIRELI – ME. Valor total R$89.971,44. Data da Assinatura: 11/03/2016, Vigência: 11/06/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para "Revitalização dos canteiros da Avenida Dias Paes e Calçamento em bloquete na Avenida José Campomizzi Filho" do município de Divinésia, em conformidade com o Contrato de Financiamento do BDMG.
Dotação:
2.05.00.15.451.002.1.0021.4.4.90.51 – Calçamento Pavimentação de Vias Públicas. Modalidade: Tomada de Preço 001/2016.

Divinésia, 11 de março de 2016.

ANTONIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:1E6E287F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 532, DE 10 DE MARÇO DE 2016

Homologa os nomes a serem agraciados com a Comenda "Educador do Ano", no ano de 2016.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu Vereador Rodrigo Kaboja, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam homologados os nomes aprovados pelos senhores Vereadores, para serem agraciados com a Comenda "Educador do Ano", no corrente ano de 2016:

01 - Adair Otaviano de Oliveira
Agraciado: César Pereira Gomes
02 - Adilson de Faria Quadros
Agraciada: Margareth Mesquita Lara Gontijo
03 - Anderson José Ribeiro Saleme
Agraciado: Márcio Zacarias Lara
04 - Delano Santiago Pacheco
Agraciada: Maria José dos Santos
05 - Edimar Félix Pereira
Agraciada: Elizete Vilela de F. Silva
06 - Edimar Máximo Silva
Agraciada: Neila Lara Passos
07 - Edimilson João de Andrade
Agraciado: Célio Serafim dos Santos
08 - Edmar Antônio Rodrigues
Agraciada: Emmanuelle Christman Moraes Arantes Jáber Lamounier
09 - Hilton de Aguiar
Agraciada: Daniela Fernandes de Vasconcelos
10 - José Wilson da Silva
Agraciada: Cristina Rozária do Nascimento Pereira
11 - Marcos Vinícius Alves da Silva
Agraciada: Tatiane Lopes Silva
12 - Marcos Vinícius Pereira
Agraciada: Marilda Aparecida de Oliveira
13 - Nilmar Eustáquio de Souza
Agraciada: Ilza Diniz de Oliveira Soares
14 - Oriosmar Pinheiro Silva
Agraciada: Josiane de Oliveira Sousa
15 - Raimundo Nonato Ferreira
Agraciada: Lenir Rosa André
16 - Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Agraciada: Marilda Teixeira Sousa Seixas de Faria
17 - Rodyson Kristnamurti da Silva Oliveira
Agraciado: Tiago dos Santos Cardoso

Art. 2º A entrega do Título será feita em Reunião Especial da Câmara Municipal, no dia 15 de Março de 2016, às 19h.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 10 de março de 2016.

RODRIGO KABOJA
Vereador Presidente
Câmara Municipal

MARCOS VINÍCIUS ALVES DA SILVA
Vereador 1º Secretário
Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3EA94461

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO DECISÓRIO

Referente Procedimento de Readaptação nº 072/15/CORREF
Servidor: M.V.A.S.
Cargo: Agente de Saúde
Lotação Atual: Secretaria Municipal da Saúde (CRER)
Função Atual: Atendimento telefônico e ao público, pré e pós consulta, encaminhamento de relatório, digitação, ligações para agendamentos, entrega de cadeira de rodas de banho, organização de ficha e materiais.

O Secretário Municipal *Interino* de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO QUE:

I - O processo foi instaurado para verificar a capacidade laborativa da servidora **M.V.A.S.** no desempenho das funções do cargo de **Agente de saúde.**

II- Atualmente a servidora está lotada na SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde, exercendo as funções de Atendente/Recepcionista: Atendimento telefônico e ao Público, pré e pós consulta encaminhamento de relatório, digitação, ligações para agendamentos, entrega de cadeiras de rodas de banho, organização de fichas e materiais.

III – A servidora foi devidamente notificada no decorrer do processo, podendo apresentar os documentos que considerasse necessário.

IV - À fl. 10 apresenta relatório da médica assistente, psiquiatra, CRM-MG 33.406, datado de 01/07/2009, relatando que "a paciente apresenta quadro compatível com F.33.1 da CID 10. (...) Sem condições de exercer atividades na rua e lugares altos".

V- À fl. 12 foi anexado o atestado da médica assistente, 16/05/2012, que relata que paciente "mantém-se em tratamento sob seus cuidados. Quadro compatível com F33.1. Em uso regular de psicofármacos e por este motivo sem condições de atuar em campo. (...) Solicita o remanejamento da mesma para atividades administrativas".

VI - Às fls. 13 e 14 apresenta requerimento de readaptação funcional da servidora datado de 31/05/2012 através do setor de Protocolo.

VII - À fl. 15 apresenta atestado da médica assistente, de 13/08/2013, que relata que a "paciente mantém em tratamento sob seus cuidados. Quadro compatível com F.33.1. Em uso regular de psicofármacos, e por este motivo solicita que a mesma continue exercendo atividades administrativas.

VIII - À fl. 16 foi anexado Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, de 25/09/2013, emitido pelo médico do trabalho, CRM 11.638, que solicita mudança de função da servidora temporariamente.

IX - Às fls. 17 a 19 apresentam Laudo de Exame Ocupacional, emitido pelo CRESST através do médico do trabalho, CRM 11.638 e Enfermeira, COREN 114.510, datado de 26/09/2013, solicitando

afastamento da função de Agente de Saúde, dando início ao processo de readaptação em caráter temporário para melhor desempenho no trabalho, devendo ser reavaliada pela psiquiatra em setembro/2014 e retorno ao CRESST no mesmo período.
X - Às fls. 23 a 25 apresentam questionário sócio-ocupacional preenchido em 19/05/2015 pela integrante da comissão, através de entrevista realizada com a referida servidora.
XI - À fl. 26 foi anexado termo de consentimento da servidora, datado de 30/06/2015 solicitando relatório médico, justificando possíveis limitações e fatores agravantes que possam comprometer sua saúde através do ambiente de trabalho.

XII - Às fls. 27 à 30 foi anexado o questionário de Levantamento de Informações de Saúde (LES), datado de 30/06/2015, enviado a médica assistente, CRM-MG 33.406, médica psiquiatra.

XIII - À fl. 31 foi anexado ASO (atestado de Saúde Ocupacional) emitido pelo, Médico do Trabalho, solicitando mudança de função, com restrição para serviços pesados e não permanecer em campo.

Verifica-se no presente caso que a servidora em questão apresenta um histórico de doenças psíquicas que a impossibilitam de exercer atividades inerentes ao cargo de Agente de Saúde.

Conforme Laudo de Exame Ocupacional, emitido pela equipe do CRESST através do médico do trabalho, CRM 11.638 de 26/09/2013, solicita afastamento da função de Agente de Saúde, dando início ao processo de readaptação em caráter temporário para melhor desempenho no trabalho, até setembro/2014, **quando deveria ter retornado ao médico assistente e ao CRESST no mesmo período para reavaliação, no entanto isso não ocorreu, embora a servidora tenha apresentado relatório atualizado da médica assistente.**

Conforme entrevista para preenchimento de questionário sócio-ocupacional, realizada em 23/06/2015, a servidora relata dificuldade de desenvolver atividades da função do cargo por doença psiquiátrica e m função do uso de medicação. Atualmente realiza atividades de atendimento ao público em geral e administrativas, de forma indireta atua com promoção da saúde com certa dificuldade devido ao quadro psíquico.

Observou-se junto ao Cresst, que mesmo com reajustamento funcional a mesma tem vários afastamentos ao trabalho. Entretanto a partir de março/2014 até o momento, não houve absenteísmo por problemas psiquiátricos.

Diante da documentação consultada (laudos médicos e relatórios) e entrevista sócio-ocupacional realizada com a servidora, esta Comissão **opta pela aceitação do pedido de readaptação de função.**

Após consulta no Plano de Cargos e Salários do Município de Divinópolis (PCCS - Lei 6655/2007 Anexo VI-II), remuneração, escolaridade requisitada pelo concurso (Agente de Saúde), e habilidades da servidora, sugere-se o seguinte cargo para readaptação funcional:
- Atendente Geral/Recepcionista

Outrossim, convém destacar que o remanejamento de qualquer servidor para outras atividades não gera o direito de redução ou aumento de carga horária, devendo a mesma ser cumprida integralmente conforme o concurso, **a servidora que ocupava um cargo de (8) oito horas de trabalho por dia como Agente de Saúde, deverá manter esta carga horária, sem prejuízo de sua remuneração e, sobretudo sem prejuízo aos cofres públicos.**

Com base em todo o exposto, RESOLVE:

Homologar o parecer da Comissão de Readaptação Funcional, às fls.36/37, opinando pela aceitação do pedido de readaptação de função da servidora **M.V.A.S.** Decisão em conformidade com o art. 27 da Lei Complementar 001/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis e demais elementos constantes do competente processo de readaptação de função nº 072/2015.

a) Determinar a publicação do referido ato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros;

b) Determinar a publicação do decreto que indicará o novo cargo da servidora e solicitar que a mesma compareça ao CRESST para realização de exame de mudança de função, a fim de assumir o novo cargo.

c) Arquivar toda a documentação produzida na pasta funcional da servidora.

Divinópolis,19 fevereiro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:68406A80

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO DECISÓRIO

Referente Procedimento de Readaptação nº 076/15/CORREF
Servidora: N.O.
Cargo: Auxiliar de Serviços II
Lotação SEMED
Função Atual: Atividades de limpeza

O Secretário Municipal *Interino* de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO QUE:

I - O processo foi instaurado para verificar a capacidade laborativa da servidora **N.O.** no desempenho das funções do cargo Auxiliar de serviços II**.**

II- Atualmente a servidora está lotada na SEMED – Secretaria Municipal de Educação, exercendo as atividades de limpeza.

III – A servidora foi devidamente notificada no decorrer do processo, podendo apresentar os documentos que considerasse necessário.

VI - Às fls. 10 apresentam relatório de Consulta de Enfermagem Ocupacional para Fins de Readaptação - COER da servidora, de 16/09/2014, emitido pelo Enfermeiro COREN 155.225, baseado no relatório do médico assistente, ortopedista, CRM-MG 29901, anexo na fl. 11, datado de 12/09/2014, relatando sua história pregressa e ocupacional bem como suas limitações para exercer suas funções do cargo.
V - À fl. 14 , apresenta relatório do médico assistente, ortopedista, CRM-36.316, de 22/06/2015 que relata que a "paciente está em reabilitação de quadro de síndrome do impacto em ombro direito. Solicito desvio de função para atividades sem sobrecarga de peso e movimento dos membros superiores, principalmente quando realizados acima do nível dos ombros"
VI - Às fls. 15 e 16 apresenta exame de ressonância magnética do ombro direito, datado 10/06/2015.

VII - Às fls. 19 a 21 apresentam questionário sócio-ocupacional preenchido em 30/06/2015 por integrante da comissão de readaptação, através de entrevista realizada com a referida servidora.

VIII - À fl. 35, apresenta relatório de Prévia de Readaptação Funcional - PRF, de 04/08/2015, relatando as principais dificuldades da servidora em exercer suas funções, bem como informações das condições de saúde coletadas pelos relatórios do seu médico assistente.

IX- Às fls. 36 e 37, foram anexados o Laudo de Readaptação Funcional - LRF, realizado em 1º/10/2015, pelo médico do trabalho,

CRM - 18065, através de consulta médica realizada com a servidora e Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

Verifica-se no presente caso que a servidora em questão apresenta um histórico de doenças ortopédicas que a impossibilitam de exercer algumas atividades inerentes ao cargo de auxiliar de serviços II.

Conforme relatório Levantamento de Informações de Saúde (LES) respondido pelo médico em 07/07/2015 "a paciente apresenta limitação na elevação dos braços, sobretudo com sobrecarga de peso". Atesta que não deve realizar atividades de limpeza mesmo em setores menores pois ainda manterá a elevação dos braços. Sugere readaptação, pois a tendência é de uma possível intervenção cirúrgica.

O relatório, Laudo de Readaptação Funcional - LRF, realizado através de consulta médica com a servidora em 1º/10/2015 pelo médico do trabalho, relata que não há necessidade de readaptação funcional, porém há restrição de esforço físico em atividades que necessitem elevação dos membros superiores. CID: S.46.0. Sugere atividades de atendimento ao público, entregar ou receber documentos.

Logo, com efeito, nos autos do processo verificou-se o não enquadramento da servidora na previsão contida no art. 27 (readaptação é a investidura de servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica) da Lei Complementar nº 009/1992 – que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis.

Assim, entende-se como adequada a manutenção da servidora **N.O.** no cargo de **Auxiliar de serviços II**. Razão em que se dá a improcedência da readaptação funcional.

Com base em todo o exposto, RESOLVE:

Homologar o parecer da Comissão de Readaptação Funcional, às fls.45/46, decidindo **pela não aceitação do pedido de readaptação da servidora, porém com restrições para atividades que demandem esforço físico e atividades que necessitem de elevação dos membros superiores, além de longo ortostatismo.**

Decisão em conformidade com o art. 27 da Lei Complementar 001/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis e demais elementos constantes do competente processo de readaptação de função 76/2015.

a) Determinar a publicação do referido ato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros;

b) Arquivar toda a documentação produzida na pasta funcional da servidora.

Divinópolis, 19 de fevereiro/2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação
Interino

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:179080F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO DECISÓRIO

Referente Procedimento de Readaptação nº 079/15/CORREF
Servidor: M.L.S.
Cargo: Agente de Saúde
Lotação Atual:Secretaria Municipal da Saúde
Função Atual: Recepcionista e atendente

O Secretário Municipal *Interino* de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO QUE:

I - O processo foi instaurado para verificar a capacidade laborativa da servidora **M.L.S.** no desempenho das funções do cargo de Agente de Saúde.

II- Atualmente a servidora está lotada na SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde, exercendo as funções de **Recepcionista e atendente**.

À fl. 11 apresenta atestado e relatório do médico assistente ortopedista, CRM-MG 20236, datado de 12/03/2009 e 01/10/2009 relatando que "a paciente apresenta fasceíte plantar, CID M 77.6, devendo afastar-se de função laborativa que provoque esforço com os pés", além de orientar a "usar tênis macio e acolchoado", desconsiderando a necessidade do Equipamento de Proteção Individual (EPI) em conformidade a NR 06 da Portaria 3214/78.

À fl. 12 apresenta relatório da fisioterapeuta, CREFITO 4/13253LTF, relatando que a paciente realizou 10 sessões de fisioterapia para tratamento de fasceíte plantar, datado de 07/07/2009.

À fl. 13 foi anexado atestado do médico assistente, datado de 01/12/2009 relatando que a servidora é "portadora de fasceíte plantar crônica, no pé esquerdo e está sintomática e sob tratamento. A mesma necessita ser avaliada quanto a possibilidade de reajustamento funcional (...)".

À fl. 14, apresenta relatório do médico assistente neurologista, CRM 38.512, datado de 07/02/2011 relatando que paciente apresenta "quadro clínico sugestivo de cefaléia crônica quase diária secundário e migrânea crônica (sem aura visual) + uso abusivo de medicação analgésica". Sugeriu que a mesma "afaste-se de condições que possam desencadear crises de migrânea, visando melhorar sua qualidade de vida e aumentar sua produtividade no trabalho. No seu caso específico, seria recomendável que a mesma não tivesse contato com odores acentuados (produtos químicos) nem exposição acentuada ao sol". CID-10 G 43.0

À fl. 17 apresenta ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) emitido pelo Médico do Trabalho, CRM-MG 13.885 em 14/08/2013 solicitando mudança de função da mesma, referendado aos diagnósticos apresentados no relatório apresentado na fl. 16 datado de 07/08/2013, o qual expõe que a paciente é acometida por quadro compatível sugestivo CID-10 M 77.2.

A servidora foi devidamente notificada à fl. 18 conforme termo de convocação datado de 21/07/2015, para realização de entrevista sócio-ocupacional e apresentar demais documentos que julgasse necessário.

Às fls. 19 a 21 apresentam questionário sócio-ocupacional preenchido em 23/07/2015 pela integrante da comissão, através de entrevista realizada com a referida servidora.

À fl. 22 foi anexado termo de consentimento da servidora datado de 28/07/2015, solicitando relatório médico, justificando possíveis limitações e fatores agravantes que possam comprometer sua saúde através do ambiente de trabalho.

Às fls. 23 a 28 foram anexados o questionário de Levantamento de Informações de Saúde (LES), datado de 28/07/2015, enviado ao médico assistente, CRM 24.725, o qual retornou sem preenchimento pelo mesmo.

À fl. 29 apresenta atestado de médico neurologista CRM 9660, enviado pelo mesmo em substituição ao questionário de levantamento de saúde solicitado pela CORREF.

À fl. 30 foi anexado termo de consentimento da servidora solicitando relatório ao médico, CRM 24.725, justificando possíveis limitações e fatores agravantes que possam comprometer sua saúde através do ambiente de trabalho.

Às fls. 31 a 37 foram anexados o questionário de Levantamento de Informações de Saúde (LES), datado de 28/07/2015, enviado ao médico assistente CRM 20.236, médico ortopedista, e demais atestados enviados pelo mesmo.

À fl. 38 foi anexado exame laboratorial indicativo de Cisto Sinovial.

O procedimento foi encaminhado a esta Comissão para emissão do relatório final.
Verifica-se no presente caso que a servidora em questão apresenta um histórico de problemas ortopédicos e neurológicos que a impossibilitam de exercer atividades inerentes ao cargo de Agente de Saúde.
Convém destacar que, de acordo com orientações do CRESST os Agentes de Saúde usam calçado específico para o exercício desta função.

Com base em todo o exposto, RESOLVE:

Logo, com efeito, nos autos do processo verificou-se o enquadramento da servidora na previsão contida no art. 27 (readaptação é a investidura de servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica) da Lei Complementar nº 009/1992 – que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis.

Assim, entende-se como adequada a readaptação da servidora **M.L.S.** no desempenho das funções do cargo de **RECEPCIONISTA**, ressalta-se que **a servidora que ocupava um cargo de (8) oito horas de trabalho por dia como Agente de Saúde, deverá manter esta carga horária, sem prejuízo de sua remuneração e, sobretudo sem prejuízo aos cofres públicos.**

Decisão em conformidade com o art. 27 da Lei Complementar 001/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis e demais elementos constantes do competente processo administrativo nº 079/2015.

a) Determinar a publicação do referido ato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros;

b) Determinar a publicação do decreto que indicará o novo cargo da servidora e solicitar que a mesma compareça ao CRESST para realização de exame de mudança de função, a fim de assumir o novo cargo.

c) Arquivar toda a documentação produzida na pasta funcional da servidora.

Divinópolis, 21 de dezembro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C37E57C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO DECISÓRIO

Referente Procedimento de Readaptação nº 082/15/CORREF
Servidora: M.M.S.
Cargo: Agente de Saúde
Lotação Atual: Secretaria Municipal da Saúde / Vigilância em Saúde
Função Atual: Análise de larvas, reconhecimento geográfico esquitossomose, serviços administrativos no controle de endemias.

O Secretário Municipal *Interino* de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO QUE:

I - O processo foi instaurado para verificar a capacidade laborativa da servidora **M.M.S.** no desempenho das funções do cargo de Agente de Saúde.

II- Atualmente a servidora está lotada na SEMUSA – Secretaria Municipal de Saúde, exercendo as funções de **Recepcionista e atendente**.

III – A servidora foi devidamente notificada no decorrer do processo, podendo apresentar os documentos que considerasse necessário.

VI -À fl. 15 apresenta relatório do médico assistente, ortopedista, CRM-30605, de 22/05/2012 que relata que a "paciente é portadora de escoliose / hipercifose torácica. Paciente com quadros reincidentes de lombalgia. Solicito afastamento de atividades que exijam longas caminhadas, subir e descer escadas e morros".

V- À fl. 16 apresenta Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pelo médico do trabalho, CRM 13.885, de 28/05/2012 que relata mudança de função da servidora, referendado o relatório do médico assistente de 22/05/2012 do Dr. Geraldo Nunes Soares. CID. M 54.

VI - Às fls. 19 à 21 apresentam questionário sócio-ocupacional preenchido em 21/07/2015 pela integrante da comissão, através de entrevista realizada com a referida servidora.
VII - Às fls. 23 a 27 foram anexados o questionário de Levantamento de Informações de Saúde (LES), datado de 28/07/2015, enviado ao médico assistente, bem como cópias dos seus relatórios médicos anteriores e resultado de exame de RX digital da Coluna Cervical.

Após consulta no Plano de Cargos e Salários do Município de Divinópolis (PCCS), observou-se as seguintes atribuições do Agente de Saúde: *"executar ações de promoção e educação para a saúde, visitas domiciliares, prevenção e combates a endemias e epidemias. (Lei Municipal 6.655/ 2.007 - Anexo VI-II)*

Verifica-se no presente caso que a servidora em questão apresenta um histórico de problemas ortopédicos que a impossibilitam de exercer atividades inerentes ao cargo de Agente de Saúde.

Logo, com efeito, nos autos do processo verificou-se o não enquadramento da servidora na previsão contida no art. 27 (readaptação é a investidura de servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica) da Lei Complementar nº 009/1992 – que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis.

Assim, entende-se como adequada a manutenção da servidora **M.M.S** no cargo de **Agente de saúde**. Razão em que se dá a improcedência da readaptação funcional.

Com base em todo o exposto, RESOLVE:

Homologar o parecer da Comissão de Readaptação Funcional, às fls.31/32, decidindo **pela não aceitação do pedido de readaptação da servidora opta pela não aceitação do pedido de readaptação,** em razão de que a servidora se apresenta apta para exercer parcialmente as funções do cargo, com restrições de longas caminhadas, carregamento de peso, subir/descer morros e escadas, evitar ficar muito tempo em pé. Deve exercer atividades compatíveis com as funções do cargo. Podendo inclusive dividir tarefas administrativas com visitas domiciliares. Decisão em conformidade com o art. 27 da Lei Complementar 001/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis e demais elementos constantes do competente processo de readaptação de função 82/2015.

a) Determinar a publicação do referido ato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros;

b) Arquivar toda a documentação produzida na pasta funcional da servidora

Divinópolis, 19 de fevereiro/2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:113DE807

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2015, PREGÃO Nº046/2015.

Comunicamos às empresas licitantes e a quem possa interessar que a impugnação de recurso interposto pela empresa **BIOSTEC CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.** foi apreciada e julgada **INDEFERIDA**, portanto, mantida a decisão anteriormente proferida pela pregoeira após interposição do Recurso Administrativo pela Empresa Arbor Serviços e Manutenção Ltda. que a declarou como habilitada. A resposta do recurso na íntegra encontra-se a disposição no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

Divinópolis, 07 de março 2016.

RENATA JULIANA OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5A608F4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 15/2016/SEMUSA

Contratado (a): **Fabiana Rodrigues Da Silva**– Cargo:**Técnico de Enfermagem- 30hs–Setor da Policlínica** - Período: **23/02/2016 a 20/01/2017**– Total: **R$ 1182,00(Um mil cento e oitenta e dois reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A0E062D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 18/2016/SEMUSA

Contratado (a): **Elisânia Júnia Rodrigues De Paula**– Cargo:**Técnico de Enfermagem- 30hs–Setor da Policlínica** - Período: **24/02/2016 a 20/01/2017**– Total: **R$ 1182,00(Um mil cento e oitenta e dois reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7B6F276B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 22/2016/SEMUSA

Contratado (a): **Paula Yascara Silva**– Cargo:**Técnico de Enfermagem- 30hs–UAP Ipiranga**- Período: **24/02/2016 a 20/01/2017**– Total: **R$ 1182,00(Um mil cento e oitenta e dois reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:29B9E2FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 22/2016/SEMUSA

Contratado (a): Meiry Helen Romão da Cruz– Cargo:**Técnico de Enfermagem- 30hs–UAP São José**- Período: **23/02/2016 a 20/01/2017**– Total: **R$ 1182,00(Um mil cento e oitenta e dois reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:52F33219

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 11/2016/SEMUSA

Contratado (a): Wellington Pedrosa– Cargo:**Técnico de Enfermagem- 30hs–UAP Itaí**- Período: **23/02/2016 a 20/01/2017**– Total: **R$ 1182,00(Um mil cento e oitenta e dois reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AD398C44

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 07/2016/SEMUSA

Contratado (a): José Luís Soares Caetano– Cargo: **Técnico de Enfermagem- 30hs–UPA 24 Horas Padre Roberto Cordeiro Martins**- Período: **21/01/2016 a 20/01/2017**– Total: **R$ 1182,00(Um mil cento e oitenta e dois reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:108BF1B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/16, PL Nº258/15, PREGÃO Nº 174/15.

Empresa: BONÍSSIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Leite em Pó Integral para Merenda Escolar (Semed). Prazo: 12 meses. Assinatura: 17/02/16. Dotação Orçamentária – elemento de despesa 3.3.90.30.00- Material de Consumo. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
2	kg	5.000	Leite em Pó Integral - De origem animal, instantâneo, enriquecido com vitaminas A, C, D e minerais. Registro no Ministério da Agricultura. Embalagem primária de 01 Kg metalizada,em polietileno resistente hermeticamente lacrados,- Embalagem secundária em CAIXAS DE PAPELÃO de 10 Kg. Validade mínima: 11 meses a partir da entrega. Marca KAMBY	16,74	83.700,00
				TOTAL	83,700,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:084A58EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED/SEMDS– EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/16, PL Nº258/15, PREGÃO Nº 174/15.

Empresa: TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Leite em Pó Integral para Merenda Escolar (Semed) e Programas Socioassistênciais da SEMDS. Prazo: 12 meses. Assinatura: 17/02/16. Dotação Orçamentária – elemento de despesa 3.3.90.30.00- Material de Consumo. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
1	kg	19.706	Leite em Pó Integral - De origem animal, instantâneo, enriquecido com vitaminas A, C, D e minerais. Registro no Ministério da Agricultura. Embalagem primária de 01 Kg metalizada,em polietileno resistente hermeticamente lacrados,- Embalagem secundária em CAIXAS DE PAPELÃO de 10 Kg. Validade mínima: 11 meses a partir da entrega - Marca: NUTRICIONAL	13,24	260907,44
				TOTAL	260907,44

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B608BEDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFAZ EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/16 AO CONTRATO Nº 06/13, PL Nº 465/12,

Inexigibilidade de Licitação art. 25, CAPUT da Lei 8.666/93. Contratado: Banco Santander (Brasil) S.A. Objeto: Alteração da forma de repasse dos valores arrecadados através de DOC/TED para o Banco 104 Agência 0113 Cota nº 242-2. Ass: 08/03/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E1763A91

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO - PL Nº 262/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº179/2015 CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS.

Após decorrido prazo para recurso do resultado das análises das amostras dos produtos apresentados pelas empresas dadas como vencedoras do referido certame, e a não manifestação de recursos, convoca-se para apresentação das amostras e da documentação de habilitação no caso das empresas que não venceram itens anteriores, nos mesmos critérios do edital, as empresas que ficaram classificadas subseqüentes nos itens desclassificados, conforme a seguir: Item 19 – MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA. Itens 29 e 34: PACFOODS COMERCIO EMPACOTADORA E BENEFICIADORA LTDA.

Divinópolis, 11 de março 2016.

RENATA JULIANA OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2A62C84E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: CAMILA CONCEIÇÃO DIAS.

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. E. M. HERBERT DE SOUZA. Prazo 24/06/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:524A0DFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: SELMA NEVES.

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. E. M. SÃO GERALDO. Prazo 24/06/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:607F78FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: ALINE MAYRA DE SOUZA.

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. ISAURO SILVA. Prazo 24/06/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:18500EA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM ÔNUS 6/16 AO CONVÊNIO 1/13/UEMG.

Estagiário (a): ADRIANE DE OLIVIERA PEREIRA. Objeto concessão de estágio Prazo 14/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A1612DA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM ÔNUS 7/16 AO CONVÊNIO 1/13/UEMG.

Estagiário (a): ANA GABRIELA VAZ DE OLIVIERA. Objeto concessão de estágio Prazo 14/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:07C04EF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM ÔNUS 8/16 AO CONVÊNIO 1/13/UEMG.

Estagiário (a): ARIANE DA SILVA ALVES FREITAS. Objeto concessão de estágio Prazo 14/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:431AC26A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM ÔNUS 9/16 AO CONVÊNIO 1/13/UEMG.

Estagiário (a): BRUNA STEFANNY NASCIMENTO E SILVA. Objeto concessão de estágio Prazo 14/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F0FBBBCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM ÔNUS 10/16 AO CONVÊNIO 1/13/UEMG.

Estagiário (a): CAMILA APARECIDA MANOEL DE OLIVEIRA. Objeto concessão de estágio Prazo 14/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A798186F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM ÔNUS 11/16 AO CONVÊNIO 1/13/UEMG.

Estagiário (a): DANIEL DE SOUZA BREVES. Objeto concessão de estágio Prazo 14/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3B485CED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM ÔNUS 12/16 AO CONVÊNIO 1/13/UEMG.

Estagiário (a): DANIELA ELAINE MARTINS DA CUNHA. Objeto concessão de estágio Prazo 14/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CC5915AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM ÔNUS 13/16 AO CONVÊNIO 1/13/UEMG.

Estagiário (a): DANIELLI RAMALHO DE ARAUJO ROSAS OLIVEIRA. Objeto concessão de estágio Prazo 14/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4D2295B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM ÔNUS 14/16 AO CONVÊNIO 1/13/UEMG.

Estagiário (a): DAYSE APARECIDA DA SILVA GAMBOA. Objeto concessão de estágio Prazo 14/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B897E7D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM ÔNUS 15/16 AO CONVÊNIO 1/13/UEMG.

Estagiário (a): DEBORA AMARAL SALDANHA. Objeto concessão de estágio Prazo 14/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D2E3C518

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM ÔNUS 16/16 AO CONVÊNIO 1/13/UEMG.

Estagiário (a): FRANCIELE FRAGA DE OLIVEIRA. Objeto concessão de estágio Prazo 14/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8C75A161

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM ÔNUS 17/16 AO CONVÊNIO 1/13/UEMG.

Estagiário (a): EDSON JUNIOR LARA RIOS. Objeto concessão de estágio Prazo 14/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5B2EA8E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
– EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM ÔNUS 18/16 AO CONVÊNIO 1/13/UEMG.

Estagiário (a): GABRIELA APARECIDA GONÇALVES. Objeto concessão de estágio Prazo 14/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E160B32E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM ÔNUS 19/16 AO CONVÊNIO 1/13/UEMG.

Estagiário (a): HUMBERTO SANTOS FURTADO. Objeto concessão de estágio Prazo 14/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9070F5B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM ÔNUS 20/16 AO CONVÊNIO 1/13/UEMG.

Estagiário (a): JÉSSICA MARLENE FERREIRA. Objeto concessão de estágio Prazo 14/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:54CB746B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM ÔNUS 21/16 AO CONVÊNIO 1/13/UEMG.

Estagiário (a): JOICE CRISTINA DA SILVA. Objeto concessão de estágio Prazo 14/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5998B5F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM ÔNUS 22/16 AO CONVÊNIO 1/13/UEMG.

Estagiário (a): KARINA NUNES ASSUNÇÃO. Objeto concessão de estágio Prazo 14/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5E5C10B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM ÔNUS 23/16 AO CONVÊNIO 1/13/UEMG.

Estagiário (a): LORENA LIMA CAMPOS. Objeto concessão de estágio Prazo 14/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7CF98647

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM ÔNUS 24/16 AO CONVÊNIO 1/13/UEMG.

Estagiário (a): LUDMILLA FERNANDA SILVA. Objeto concessão de estágio Prazo 14/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:341529C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM ÔNUS 25/16 AO CONVÊNIO 1/13/UEMG.

Estagiário (a): MAÍSA GONÇALVES FERREIRA MAIA. Objeto concessão de estágio Prazo 14/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DC3733DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM ÔNUS 26/16 AO CONVÊNIO 1/13/UEMG.

Estagiário (a): MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA. Objeto concessão de estágio Prazo 14/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:24F7BA3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM ÔNUS 27/16 AO CONVÊNIO 1/13/UEMG.

Estagiário (a): MARINA CAROLINE RIBEIRA. Objeto concessão de estágio Prazo 14/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:82834653

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM ÔNUS 28/16 AO CONVÊNIO 1/13/UEMG.

Estagiário (a): MARIANA GUGLIELMELLI TEIXEIRA. Objeto concessão de estágio Prazo 14/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DF651415

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
– EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM ÔNUS 29/16 AO CONVÊNIO 1/13/UEMG.

Estagiário (a): MARIANY RISTELI APARECIDA MARQUES. Objeto concessão de estágio Prazo 14/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F695C8AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM ÔNUS 30/16 AO CONVÊNIO 1/13/UEMG.

Estagiário (a): MATEUS MILEIB SANTOS OLIVEIRA. Objeto concessão de estágio Prazo 14/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A918E3CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM ÔNUS 31/16 AO CONVÊNIO 1/13/UEMG.

Estagiário (a): MAYCON DOS SANTOS SOARES. Objeto concessão de estágio Prazo 14/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A0164AC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM ÔNUS 32/16 AO CONVÊNIO 1/13/UEMG.

Estagiário (a): NATÁLIA NEVES DOS SANTOS RODRIGUES. Objeto concessão de estágio Prazo 14/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3DD5825F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM ÔNUS 33/16 AO CONVÊNIO 1/13/UEMG.

Estagiário (a): PALOMA FERNANDA RODRIGUES CAMPOS. Objeto concessão de estágio Prazo 14/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C4CC8040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM ÔNUS 34/16 AO CONVÊNIO 1/13/UEMG.

Estagiário (a): PATRICIA DEL BELLO. Objeto concessão de estágio Prazo 14/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9B0F0DEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM ÔNUS 35/16 AO CONVÊNIO 1/13/UEMG.

Estagiário (a): PAULA WIERMANN CAMARGOS. Objeto concessão de estágio Prazo 14/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:329F753C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM ÔNUS 36/16 AO CONVÊNIO 1/13/UEMG.

Estagiário (a): PRISCILA BARROS PEREIRA. Objeto concessão de estágio Prazo 14/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7E70C6B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM ÔNUS 37/16 AO CONVÊNIO 1/13/UEMG.

Estagiário (a): RAMON ALVES GONÇALVES. Objeto concessão de estágio Prazo 14/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6E27E412

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM ÔNUS 39/16 AO CONVÊNIO 1/13/UEMG.

Estagiário (a): ROSIMEIRE MENEZES SILVA. Objeto concessão de estágio Prazo 14/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FC5FD110

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM ÔNUS 50/16 AO CONVÊNIO 1/13/UEMG.

Estagiário (a): GABRIELA FERREIRA DOS REIS. Objeto concessão de estágio Prazo 14/12/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5D7FF3B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 12/2016/SEMUSA

Contratado (a): **Luciana Santos Alves**– Cargo:**Técnico de Enfermagem- 40hs–E.S. F Planalto**- Período: **15/02/2016 a 20/01/2017**– Total: **R$ 1538,18(Um mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Dezoito Centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:31F87ED0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 23/2016/SEMUSA

Contratado (a): **Sirleny Carla De Oliveira**– Cargo:**Técnico de Enfermagem- 40hs–E.S.F Belvedere II**- Período: **04/03/2016 a 20/01/2017**– Total: **R$ 1538,18(Um mil Quinhentos e Trinta E Oito Reais e Dezoito Centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E3790AD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 24/2016/SEMUSA

Contratado (a): **Lucimar de Melo Schirmer**– Cargo:**Técnico de Enfermagem- 40hs–E.S. F Nossa Senhora das Graças**- Período: **07/03/2016 a 20/01/2017**– Total: **R$ 1538,18(Um mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Dezoito Centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:52A653FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 17/2016/SEMUSA

Contratado (a): Lucilene Aparecida dos Santos– Cargo: **Assistente Social- Setor Jurídico**- Período: **07/03/2016 a 20/01/2017**– Total: **R$ 1376,35(Um mil Trezentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos).**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3768D543

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO - PL Nº 262/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº179/2015 CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS.

Após decorrido prazo para recurso do resultado das análises das amostras dos produtos apresentados pelas empresas dadas como vencedoras do referido certame, e a não manifestação de recursos, convoca-se para apresentação das amostras e da documentação de habilitação no caso das empresas que não venceram itens anteriores, nos mesmos critérios do edital, as empresas que ficaram classificadas subseqüentes nos itens desclassificados, conforme a seguir: Item 19 – MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA. Itens 29 e 34: PACFOODS COMERCIO EMPACOTADORA E BENEFICIADORA LTDA.

Divinópolis, 11 de março 2016.

RENATA JULIANA OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BE3BB396

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Termo Aditivo n.º 001/2016 – P.A.L. n.º 002/2014 – Contrato n.º 002/2014 – Contratado: VALADARES CONTÁBIL S/C LTDA. – Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supra citado, para o período de 01 (primeiro) de fevereiro de 2016 a 31 (trinta e um) de janeiro de 2017, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93

Divinópolis, 29 de janeiro de 2016

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5B5B1FD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.052

EXONERA, A PEDIDO, JEAN CRISTIAN DA SILVA, DO CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **Jean Cristian da Silva**, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/02/2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 19 de fevereiro de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação
Interino

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DAE93D8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.053

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DO DECRETO Nº 9.000, DE 24 DE JUNHO DE 2009, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 9.000, de 24 de junho de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação a gleba 901, da zona nº 038, com área de 30.000,00 m 2 (trinta mil metros quadrados), situado no lugar denominado

"Fazenda Pari", nesta cidade, de propriedade do João Paulino Rosa." ***(NR)***

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de fevereiro de 2.016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
Interino

WILLIAN ARAÚJO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3E63E0B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.054

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DO DECRETO Nº 9.352, DE 01 DE MARÇO DE 2010, QUE DESAPROPRIA IMÓVEL DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO PELO DECRETO Nº 9000, DE 24 DE JUNHO DE 2009.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 9.352, de 01 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica desapropriado a gleba 901, da zona nº 038, gleba esta com área de 30.000,00 m 2 (trinta mil metros quadrados), situado no lugar denominado "Fazenda Pari", nesta cidade, de propriedade do João Paulino Rosa." ***(NR)***

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de fevereiro de 2.016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
Interino

WILLIAN ARAÚJO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E7268C10

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.055

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DO DECRETO Nº 9.353, DE 01 DE MARÇO DE 2010, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 9.353, de 01 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel constituído de uma casa de morada, coberta de telhas, com 05 (cinco) cômodos, atijolados, situada na gleba 901, da zona nº 038, gleba esta com área de 30.000,00 m 2 (trinta mil metros quadrados), situado no lugar denominado "Fazenda Pari", nesta cidade, de propriedade do João Paulino Rosa." ***(NR)***

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de fevereiro de 2.016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
Interino

WILLIAN ARAÚJO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D6EB0F5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.056

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DO DECRETO Nº 9.362, DE 02 DE MARÇO DE 2010, QUE DESAPROPRIA O IMÓVEL DECLARADO DE UTILIDADE PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO PELO DECRETO Nº 9353, DE 01 DE MARÇO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 9.362, de 02 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica desapropriado o imóvel constituído de uma casa de morada, coberta de telhas, com 05 (cinco) cômodos, atijolados, situada na gleba 901, da zona nº 038, gleba esta com área de 30.000,00 m 2 (trinta mil metros quadrados), situado no lugar denominado "Fazenda Pari", nesta cidade, de propriedade do João Paulino Rosa." ***(NR)***

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de fevereiro de 2.016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
Interino

WILLIAN ARAÚJO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6BB5BC59

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.059

NOMEIA, INTERINAMENTE, CLAYTON RODRIGUES DE SOUSA NO CARGO, EM COMISSÃO, DE MOTORISTA DO PREFEITO NO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, interinamente, **Clayton Rodrigues de Sousa**, no cargo, em comissão, de Motorista do Prefeito, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2016 e produzirá os seus efeitos até 29 de fevereiro de 2016.

Divinópolis, 23 de fevereiro de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
Interino

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação
Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:32D96125

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.062

NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada em estágio probatório, com sua respectiva classificação, para o provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde – localidade Morada Nova, aprovada no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2009:

Cargo: Agente Comunitário de Saúde Classificação no Concurso

Daniela Cristina Pedrosa 3º (“sub judice”)

Parágrafo único. A candidata está sendo nomeada, nesta classificação, por força de decisão em Mandado de Segurança – Processo 0223.14 012810-7 (Vara da Fazenda Pública da Comarca de Divinópolis).

Art. 2º Findo o estágio probatório, a servidora nomeada pelo presente Decreto tornar-se-á estável no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º A posse da servidora, ora nomeada, ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento da interessada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 26 de fevereiro de 2016

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação
Interino

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:261022E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.070

EXONERA RODRIGO PINTO RESENDE COSTA, DO CARGO EM COMISSÃO, DE SUPERINTENDENTE DA USINA DE PROJETOS, NA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, **Rodrigo Pinto Resende Costa**, do cargo em comissão, de Superintendente da Usina de Projetos, na Superintendência da Usina de Projetos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2016.

Divinópolis, 08 de março de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
Interino

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação
Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:630CE7E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.071

EXONERA LEONARDO JOSÉ GOMES, DO CARGO EM COMISSÃO, DE DIRETOR DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO, NA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, **Leonardo José Gomes**, do cargo em comissão, de Diretor de Obras e Fiscalização, na Superintendência da Usina de Projetos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2016.

Divinópolis, 08 de março de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
Interino

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação
Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:86874788

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.072

SUPERINTENDENTE DA USINA DE PROJETOS, NA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, **Leonardo José Gomes**, no cargo em comissão, de Superintendente da Usina de Projetos, na Superintendência da Usina de Projetos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2016.

Divinópolis, 08 de março de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
Interino

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação
Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1D749FD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
CAIXA ESCOLAR CEMAP - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 036/2016

Processo Licitatório nº. 1009/2016 – Pregão nº. 1009/2016 – Contratada: **SUPERMERCADO FORMIGA LTDA - ME,** referente aos itens 02, 03, 04, 09, 10, 12, 13, 18, 19, 23, 26, 27 e 29 perfazendo o valor total de R$ 4.230,42 (Quatro mil, duzentos e trinta reais e quarenta e dois centavos). Vigência: 09/03/2016 a 09/09/2016.

APARECIDA SÔNIA DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DF79EE57

PORTARIAS
CAIXA ESCOLAR CEMAP - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 037/2016

Processo Licitatório nº. 1009/2016 – Pregão nº. 1009/2016 – Contratada: **PANIFICADORA SÃO VICENTE LTDA – EPP,** referente ao item 50 perfazendo o valor total de R$ 642,00 (Seiscentos e quarenta e dois reais). Vigência: 09/03/2016 a 09/09/2016.

APARECIDA SÔNIA DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:562BE6E5

PORTARIAS
CAIXA ESCOLAR CEMAP - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 038/2016

Processo Licitatório nº. 1009/2016 – Pregão nº. 1009/2016 – Contratada: **AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA – ME,** referente aos itens 01, 05, 06, 11, 14, 16, 17, 20, 21, 22, 24, 25, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49 perfazendo o valor total de R$ 15.749,82 (Quinze mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos). Vigência: 09/03/2016 a 09/09/2016.

APARECIDA SÔNIA DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D41CCE25

PORTARIAS
CAIXA ESCOLAR CEMAP - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 039/2016

Processo Licitatório nº. 1009/2016 – Pregão nº. 1009/2016 – Contratada: **JOSÉ GERALDO SOARES – CPF 277.333.786-72 – ME,** referente ao item 15 perfazendo o valor total de R$ 2.413,80 (Dois mil, quatrocentos e treze reais e oitenta centavos). Vigência: 09/03/2016 a 09/09/2016.

APARECIDA SÔNIA DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:CE33446E

PORTARIAS
CAIXA ESCOLAR CEMAP - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 040/2016

Processo Licitatório nº. 1009/2016 – Pregão nº. 1009/2016 - Contratada: **CASA DE CARNES BETIM EIRELI – EPP,** referente aos itens 07 e 08 perfazendo o valor total de R$ 2.255,04 (Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos). Vigência: 09/03/2016 a 09/09/2016.

APARECIDA SÔNIA DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:56ED7C8D

PORTARIAS
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **SUPERMERCADO FORMIGA LTDA – ME, PANIFICADORA SÃO VICENTE LTDA – EPP, AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA – ME, JOSÉ GERALDO SOARES – CPF 277.333.786-72 e CASA DE CARNES BETIM EIRELI – EPP**, vencedoras no Processo Licitatório nº. 1009/2016, Pregão nº. 1009/2016. Caixa Escolar CEMAP.

APARECIDA SÔNIA DE OLIVEIRA
Presidente do Caixa Escolar.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:CD6EFCD4

PORTARIAS
SAAE-FORMIGA-MG - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 012/2016

Processo Licitatório nº: **0012/2016**, Pregão nº: **009/2016** – Registro de Preços – Contratada: **AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA - ME** – vencedora no item único, no valor total estimado de: **R$10.080,00** (dez mil e oitenta reais). Vigência: **11/03/2016 a 11/03/2017**

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B862D993

PORTARIAS
ATA DE SUSPENSÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, constituídos através das Portarias 2743, de 29 de julho de 2013 e Portaria nº: 3006, de 02 de julho de 2015, nos termos da Lei nº: 8.666, de 21/06/93 e Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações posteriores, reuniu-se dia 11/03/2016 as 09:00 hs, em razão do Processo Licitatório 009/2016, Pregão – Registro de Preços 007/2016, cujo objeto é a aquisição de medicamentos através do maior desconto percentual sobre os itens da tabela CMED/Anvisa para atender aos mandados judiciais, termos de ajustamento de conduta, doações, Farmácia Municipal, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Unidades Básicas de Saúde – UBS's e Secretaria Municipal de Saúde. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio verificaram**,** após análise criteriosa, que o Edital Convocatório deixou de constar exigências técnicas pertinentes ao objeto licitado, razão pela qual faz-se necessária a **SUSPENSÃO** do referido processo para retificação do Edital. Após o feito será dada nova publicação ao Edital Convocatório, em respeito a legislação e aos princípios que norteiam as licitações e contratações públicas.

LEONARDO GERALDO EUFRÁSIO
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A1B51F4C

PORTARIAS
EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga - MG - SAAE – torna público que fará realizar o **PROCESSO LICITATÓRIO 0015/2016** – Tipo: Menor Preço Unitário. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MONITORAMENTO, ALARME 24 (HORAS).** A abertura da sessão será às **08h30min, do dia: 24/03/2016**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia - Aos interessados, informações, bem como o edital completo estará à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:5F1C4045

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 230, 231 E 232/2016

Francisco Sá/MG – Procedimento Licitatório 007/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2015. Torna público, para conhecimento dos interessados, extrato do contrato n.º 230/2016, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X LEVI PEREIRA PINTO NETO - ME. VALOR GLOBAL: R$ 63.515,50 (sessenta e três mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos); extrato do contrato n.º 231/2016, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X FÁBIO ERICK CARDOSO VELOSO - ME. VALOR GLOBAL: R$ 160.078,30 (cento e sessenta mil, setenta e oito reais e trinta centavos); extrato do contrato n.º 232/2016, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X JAIR CARDOSO PEREIRA - ME. VALOR GLOBAL: R$ 141.530,11 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e trinta reais e onze centavos). Objeto: "Contratação de empresa para eventual fornecimento de gêneros alimentícios". Período do contrato: 08/03/2016 até 31/12/2016. Data da assinatura: 08/03/2016

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:1EA7E771

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 015/2016

"Convoca candidatos aprovado no concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL – MG, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 68, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o resultado do concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 17 de junho de 2015, homologado pelo Decreto Municipal de no. 081/2015 de 16 de dezembro de 2015, publicado em 17 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade do provimento dos cargos;

DECRETA:
Art. 1º - Fica convocado os candidatos abaixo constante no anexo I, aprovados no Concurso Público de provas e títulos, para que compareçam à Secretaria de Recursos Humanos, situada no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Geraldo Avelino, nº 60 – Centro, no período de 10 de março de 2016 a 31 de março de 2016, no horário de12:00 as 18:00 horas de segunda a quinta-feira, e de 08:00 as 14:00 na sexta-feira, exceto feriados, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração com firma reconhecida em cartório.

Art. 2º -O candidato além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xerox (legível e sem rasuras,) conforme convocação.

Art. 3º - O candidato que não apresentar a documentação acima, ou incompleta, no prazo fixado no artigo anterior, será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo para o qual foi aprovado.
Art. 4º - Após a apresentação de toda a documentação o candidato terá o prazo de 10 (dez) dias para tomar posse no cargo respectivo.
Art. 5º - Caso o candidato não tome posse no prazo estabelecido o ato de nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Grão Mogol – MG, 10 de março de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG

- ANEXO I –

Aprovado no Concurso Público 01/2015 de Provas e Títulos

Candidatos	Cargo	Classificação
Rosana Rodrigues de Souza de Souza Arruda	Educador Social(CAS)	1º lugar
Henrique Santiago de Assis Santana	Auxiliar de Educador Social (CAS)	1ºlugar
Ronise Grace dos Reis	Assistente Social (CAS)	3ºlugar
Paulo Henrique Amorim Silva	Psicólogo (CAS)	3ºlugar

Grão Mogol – MG, 10 de março de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:57E184C6

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 016-A/2016

"Nomeia servidor e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL – MG, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 68 Inciso III da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 17 de junho de 2015, homologado pelo Decreto Municipal de no. 081/2015 de 16 de dezembro de 2015, publicado em 17 de dezembro de 2015, resolve:
Art. 1º. Nomear os candidatos aprovados no concurso público de provas e títulos na forma do quadro abaixo:

Candidatos	Cargo	Classific.
Valdineia Virginio Ribeiro	Agente Com. de Saúde – Vista Alegre	1º. lugar
Marcia Pereira de Oliveira	Agente Com. de Saúde – Vale das Cancelas	3º. lugar
Clarete Lopes de Oliveira Martins	Professor I - Palmital	4º. lugar

Publique-se e
registre-se.

Grão Mogol – MG, 22 de fevereiro de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:4CF55BA9

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 016-B/2016

"Nomeia servidor e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL – MG, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 68 Inciso III da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 17 de junho de 2015, homologado pelo Decreto Municipal de no. 081/2015 de 16 de dezembro de 2015, publicado em 17 de dezembro de 2015, resolve:
Art. 1º. Nomear a Sra. **CLAUDILENE DA SILVA**, candidata aprovada no concurso público de provas e títulos no Cargo de Professor II – Educação Física – Palmital.

Publique-se e
registre-se.

Grão Mogol – MG, 23 de fevereiro de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:667F2975

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 017-A/2016

"Nomeia servidor e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL – MG, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 68 Inciso III da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 17 de junho de 2015, homologado pelo Decreto Municipal de no. 081/2015 de 16 de dezembro de 2015, publicado em 17 de dezembro de 2015, resolve:
Art. 1º. Nomear a Sra. **MARLUCIA MALTA GROTA**, candidata aprovada no concurso público de provas e títulos no Cargo de Professor I – Vale das Cancelas / Creche.

Publique-se e
registre-se.

Grão Mogol – MG, 24 de fevereiro de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:88D70338

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 023/2016

"Nomeia servidor e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL – MG, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no

art. 68 Inciso III da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 17 de junho de 2015, homologado pelo Decreto Municipal de no. 081/2015 de 16 de dezembro de 2015, publicado em 17 de dezembro de 2015, resolve:
Art. 1º. Nomear os candidatos aprovados no concurso público de provas e títulos na forma do quadro abaixo:

Candidatos	Cargo	Classific.
Alan Luiz de Oliveira	Agente Com. Saúde – ESF – Vila Nova	1º. lugar
Maria Luiza de Oliveira	Agente Com. Saúde – ESF -Palmital	1º. lugar
Diones da Silva Santos	Agente Com. Saúde – ESF – Vale das Cancelas	1º. lugar
Ilton Alves Lino	Ajudante de Obras - Sítio	1º. lugar
Marco Aurelio Moutinho de Paula	Cirurgião Dentista – Todo Município	2º. lugar
Frederico Borges Silva	Fiscal Sanitário – Todo Município	1º. lugar
Ana Paula Reis Nunes	Gari – Vale das Cancelas	5º. lugar
Eliane Ferreira da Silva	Gari – Vale das Cancelas	6º. lugar
Maria dos Reis Martins	Professor I - Sapé	2º. lugar
Alesandra Pereira de Oliveira	Professor I - Retiro	2º. lugar
Isabella Pinho Oliveira	Professor I – Vila Sítio	3º. lugar
Thiago Santos Almeida	Professor II – Português – Vale das Cancelas	2º. lugar
Rosilene Pereira dos Santos	Servente Escolar – Vale das Cancelas	3º. lugar
Maria de Fatima de Lima F. Silva	Técnica em Saúde Bucal - Sede	3º. lugar
Joseane Colombo de Souza Pires	Técnica em Saúde Bucal - Sede	4º. lugar

Publique-se e
registre-se.

Grão Mogol – MG, 01 de março de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:BB36BC00

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 024/2016

"Nomeia servidor e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL – MG, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 68 Inciso III da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 17 de junho de 2015, homologado pelo Decreto Municipal de no. 081/2015 de 16 de dezembro de 2015, publicado em 17 de dezembro de 2015, resolve:
Art. 1º. Nomear a Sra. **PATRICIA MOREIRA DO AMARAL**, candidata aprovada no concurso público de provas e títulos no Cargo de Agente Comunitário de Saúde – ESF – Vila Nova.

Publique-se e
registre-se.

Grão Mogol – MG, 03 de março de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:21FBBD43

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 022/2016

O Prefeito Municipal de Grão Mogol – MG, usando de suas atribuições legais.
RESOLVE, exonerar a Srª. VALDIVINA DE LOURDES FERREIRA, do cargo de Provimento em Comissão de Diretora de Escola.
Revogam-se as disposições em contrário.
Dado e passado nesta cidade de Grão Mogol – MG, Gabinete do Prefeito Municipal ao 1º dia do mês de março 2016.

JEFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:420301FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE N.º 001/2016 – PRC N.º 036/2016

Objeto: Prestação de serviços de assessoria, suporte e desenvolvimento da Política de Proteção ao Patrimônio Cultural do Município de Guarani/MG, de acordo com as normas estabelecidas pelo IEPHA/MG, para o repasse de ICMS Critério Patrimônio Cultural, até 31 de dezembro de 2016, conforme especificação constante no Anexo I deste Edital.

Vencedora: *SUSTENTARE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA – ME*
CNPJ: *17.815.826.0001-01*
Endereço: *Rua Vereador João Rodrigues de Souza Lima – Nº 394, Bairro Bela Vista – CEP: 36512-000, Tocantins, MG.*
Valor Total: R$ 11.000,00 (onze mil reais)

Condição de pagamento: *O pagamento será efetuado mensalmente a CONTRATADA até o 5º dia útil do mês subsequente, mediante apresentação da Nota Fiscal.*

Data da assinatura da homologação: 11/03/2016.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:BA227DB5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 063/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: SUSTENTARE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA – ME - CNPJ: 17.815.826.0001-01
OBJETO: Conforme homologação do PRC n.º 036/2016 – Carta Convite n.º 001/2016, constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de assessoria, suporte e desenvolvimento da Política de Proteção ao Patrimônio Cultural do Município de Guarani/MG, de acordo com as normas estabelecidas pelo IEPHA/MG, para o repasse de ICMS Critério Patrimônio Cultural, até 31 de dezembro de 2016, conforme especificação constante no Anexo I deste Edital.
VALOR: O valor global de R$ 11.000,00 (onze mil reais) e o mensal de R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).
PRAZO: O presente contrato terá vigência é até 31 de dezembro de 2016 a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma prevista no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93.
Data da assinatura: 11/3/2016.
PRC n.º 036/2016 – Carta Convite n.º 001/2016.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e ADRIANO VIEIRA COLOMBO

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:403F2BFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2016 - PROCESSO LICITATARIO N.º 023/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Dia da Licitação: 30/03/2016 - Horário: **09:00** - Local: **Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, n.º s/n. Centro / Itacarambi / MG.** Os interessados que não estiverem cadastrados deverão cadastrar-se até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, até as 18:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos deste Município. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00. Mais informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br

Itacarambi - MG, 10 de março de 2.016

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Presidente
CPL.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:281E2267

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CONTRATO Nº020/2016

Contrato nº020/2016, Referente Dispensa nº004/2016. Contratada: **LABORATÓRIO SÃO SEBASTIÃO LTDA-EPP**, CNPJ nº 21.228.432/0001-24. Objeto: A contratação em regime emergencial de empresa especializada na realização de 107 (cento e sete) exames para sorologia para Dengue (pesquisa de anticorpos IGM/IGG) em laboratório de análises clínicas. Valor: R$4.000,00. Período: 26/02/2016 a 25/05/2016.

Jaguaraçu, 26/02/2016.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:48BE1C79

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2016

Modalidade: Pregão Presencial nº005/2016 – Objeto: Aquisição de materiais de expediente, escolares, pedagógicos, didáticos e brinquedos pedagógicos, para os setores administrativos, as escolas municipais e Unidades de Saúde do Município. Abertura: 28/03/2016. O edital poderá ser retirado no setor de licitações situado à Rua do Rosário, nº114, Centro, Jaguaraçu/MG, e-mail: licitacoes@jaguaracu.mg.gov.br

MARIA APARECIDA GONÇALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:C075A6F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2016
Considerando o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 8.666/93 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à análise da Assessoria Jurídica da Prefeitura de Japaraíba/MG, com emissão de parecer favorável, RATIFICO a contratação de serviços de UTI móvel para transferência de urgência de paciente, de acordo com a requisição da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 com a empresa Ênnio Teixeira Marques – ME ao preço de R$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Japaraíba/MG, 03 de março de 2016

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:01ED84C6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA/MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016 - A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO,** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, **no dia 30 de março de 2016 às 08:30 horas,** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba, cujo objeto é a execução de obras de reforma e ampliação da cozinha da Escola Municipal São Simão. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112 ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba/MG, 07 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:AB94985F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016. A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** no dia 29 de março de 2016 às 08:30 horas**,** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a aquisição de câmara fria para armazenamento de imunobiológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112 ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba/MG, 05 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:AA68D2A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 990/2016

Autoriza Procedimento de alterações de Fontes de Recursos no Orçamento vigente.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA, Estado de MINAS GERAIS, através de seus representantes legais aprovou e, Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder alterações de Fontes de Recursos mediante decreto na seguinte dotação do Orçamento vigente :

Classificação	Detalhamento	Ficha	Fonte	
			Orçada	Atual
	02.09.03 – Secretaria Munic. de Obras e Serviços Públicos			
10.301.0009.1002	**Construção e Ampliação de Unidades de Saúde**			
4.4.90.51	Obras e Instalações	502	CONVSA	PRUBS
17.511.0012.1006	**Investimentos no Sistema de Abastecimento de Água – Setor Rural**			
4.4.90.51	Obras e Instalações	567	Aliena	CONVOT
17.512.0012.1021	**Construção e Ampliação do Sistema de Esgoto Sanitário**			
4.4.90.51	Obras e Instalações	573	Sem Vínculo	Aliexa

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Japaraíba, em 25 de Fevereiro de 2.016

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises Geraldo Alves
Código Identificador:3F1D0662

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPONVAR

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPONVAR

O Município de Japonvar torna público o Processo Licitatório nº 024/2016, Pregão Presencial nº 018/2016 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPONVAR**. Sessão Pública para recebimento dos envelopes as 09:00h do dia 31/03/2016 e abertura dos envelopes ás 09:15h do dia 31/03/2016. Informações pelo telefone (38) 3231-9122, ou pelo endereço Rua Curitiba nº 112, Centro Japonvar-MG, ou pelo e-mail prefeiturajaponvarlicitacao@gmail.com, retirada do edital gratuitamente pelo site *japonvar.mg.gov.br , e-mail ou pelo endereço.*

JULIANA NOGUEIRA JORGE
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:10A078F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ – TORNA PÚBLCO AOS INTESSEDOS, EM OBEDIÊNCIA AO COMANDO DO ART. 61, § ÚNICO DA LEI 8.666 DE 1993, A CELEBRAÇÃO DOS SEGUINTES INSTRUMENTOS.

Ata de Registro de Preço nº 08/2016 – Adjudicatária: CONVENIUM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME – Objeto: Prestação de serviços de Apoio administrativo na gestão de convênios no âmbito estadual e federal – Valor Global: R$ **24.000,00** – Prazo: 12 meses – Origem: Processo Licitatório nº 11/2016 – Pregão Presencial nº 06/2016 – Data: 11/03/2016. Assinaturas – Humberto Fernando Campelo Reis, Prefeito Municipal e Gustavo Bertolini Simões Leite, representante Legal da Adjudicatária.

Publicado por:
Bernardo Batista Martins Rabelo
Código Identificador:935FAF5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do ato de **Dispensa de Licitação nº. 04/2016**, **RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto a **contratação direta por dispensa de licitação de entidade sem fins lucrativos, para prestar serviços técnicos especializados de organização e aplicação de provas do Concurso Público para provimento de cargos do quadro de servidores efetivos da administração direta e indireta do Município de João Monlevade (Fundação Crê-Ser)**, através da empresa **"Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP", CNPJ: 18.720.938/0001-41**, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.

João Monlevade, 11 de Março de 2016

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:1BE72722

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE RESCISÃO

Fundamentado no artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93, fica rescindido, **AMIGAVELMENTE**, a partir desta data, o contrato de nº 174/2014, decorrente da Dispensa nº 30/2014, celebrado entre o MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE e a **CASA FORTE ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA - ME**, cujo objeto é locação de imóvel, localizado na Rua Almenara, nº 84 – Bairro Loanda – João Monlevade – MG, para a família da Sra. Vanilde Barbosa de Souza, que se encontra residindo em situação de vulnerabilidade social, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Obras – Setor de Habitação**. Data:** 15 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:C23C863D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE RESCISÃO

Fundamentado no artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93, fica rescindido, **AMIGAVELMENTE**, a partir de 08 de março de 2016, o contrato de nº 168/2014, decorrente da Dispensa nº 45/2014, celebrado entre o MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE e a **SENNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, cujo objeto é locação de imóvel, localizado na Rua Azaléia, nº 60 – Bairro Campos Elísios – João Monlevade – MG, para atender a família da Sra. Rosilene Silvério Souza, cujo por encontra-se em situação de risco, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Obras – Setor de Habitação**. Data:** 01 de março de 2016.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:E84CDC9B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA- RETIFICAÇÃO 01

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 01/2016, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR,

DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, conforme Lei 11.947/09 e Resolução CD/FNDE nº. 26/2013 e Lei Municipal 1838 de 03/12/2009. **Nova data de abertura: 05/04/2016 às 8:30 horas**, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 4798, Carneirinhos – João Monlevade. Para conhecimento dos interessados, o Edital permanecerá publicado em mural da Secretaria Municipal de Educação – 2º andar, onde estará disponível para cópia por meio magnético, sendo este de responsabilidade do interessado, nos horários de 7h às 10h30min e de 13h às 16h30min, podendo ainda ser retirado no site do município: www.pmjm.mg.gov.br. Outras informações pelo telefone 31.3852.4313.

João Monlevade, 10 de março de 2016.

NOEME DAS GRAÇAS DIAS
Nutricionista

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:918F009C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO V CHAMADA PÚBLICA 003 2016

CHAMADA PÚBLICA nº. 003/2016
ADJUDICAÇÃO V
A Comissão Permanente de Licitações do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 003/2016 - que objetiva o credenciamento de serviços médicos (plantões médicos; visitas de clínica médica, pediatria e obstetrícia; sobreavisos de cirurgia geral e ortopedia; viagens para acompanhamento de pacientes; mão de obra para ultrassonografia; mão de obra para cirurgias de otorrinolaringologia, artroscopia e ortopedia; a serem executados no Hospital Municipal) complementares para a saúde pública municipal -, considerando também os proponentes habilitados e com as propostas classificadas, resolve adjudicar o credenciamento a favor do proponente, a seguir relacionado, com os respectivos itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

Clínica Médica de Atendimento Ambulatorial Paineiras Ltda-ME				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unitário	Valor total
01	360	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	R$ 900,00	R$ 324.000,00
02	80	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado)	R$ 990,00	R$ 79.200,00
05	60	Visita de Clínica Médica, Pediatria e Obstetrícia (diária)	R$ 250,00	R$ 15.000,00
			Valor global:	R$ 418.200,00

João Pinheiro/MG, 07 de março de 2.016.

ANTÔNIO GERALDO SILVA
Presidente da CPL

JUAREZ MOURA DA SILVA
Membro

ADÃO PEREIRA DA SILVA
Membro

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Membro

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciando os proponentes para os serviços que lhes foram adjudicados.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
07/03/2016

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:9941B425

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 1.332/2016

REVOGA O SERVIÇO DE AUTOMÓVEL DE ALUGUEL A TERCEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado ao Sr. **ALEXANDRE VIEIRA MACHADO**, a execução do serviço público de transporte em automóvel de aluguel (TÁXI), concedido pelo Decreto nº 401/2008 de 16 de julho de 2008.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto 401/2008 de 16 de julho de 2008, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 25 de fevereiro de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:651888C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 042/2016

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Cassar, a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à Servidora TATIANE CRISTINA LOURENÇO VAZ, matrícula nº 10698, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO (AUXILIAR ADMINISTRATIVO), pela Portaria nº 019/2014, no período de 16 de janeiro de 2014 à 19 de janeiro de 2016, de conformidade com o Art. 138 da Lei Complementar Municipal nº 048/2012, a partir de 22 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/02/2019.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 25 de fevereiro de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

FERNANDA MELO DE MENDONÇA GONÇALVES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:E2536B54

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 045/2016

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP, à Servidora, OZÂNIA DOS SANTOS CARVALHO, matrícula nº 4502, Cargo AUXILIAR DE SERVIÇO PÚBLICO (GARI), de conformidade com o Art. 136 da Lei Complementar Municipal nº 048/2012, no período de 03 de março de 2016 a 03 de março de 2018, sem remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 01 de março de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:06AF2100

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 046/2016

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP, da Servidora LADISLENE GOMES MOTA, matrícula nº 4391, Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS (OPERÁRIO), de conformidade com o Art. 136 da Lei Complementar Municipal nº 048/2012, no período de 02 de março de 2016 a 02 de março de 2018, sem remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 01 de março de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

FERNANDA MELO DE MENDONÇA GONÇALVES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:E64CF8B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 047/2016

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP, à Servidora, CLÉIA CRISTINA MENDES DA SILVA, matrícula nº 8567, Cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, de conformidade com o Art. 136 da Lei Complementar Municipal nº 048/2012, no período de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, sem remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2016.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 01 de março de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:CD6368E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 048/2016

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 108 da Lei Complementar nº 048/2012,

Considerando que a Servidora VICENTE DE PAULO DA ROCHA SILVA, matrícula 2836, cargo AUXILIAR DE SERVIÇO PÚBLICO (OPERÁRIO), conta 10 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 26/05/1998 a 16/05/2008,

RESOLVE:

Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 048/2012, conceder-lhe 06 meses de férias-prêmio a partir de 01/03/2016 a vencer em 31/08/2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 01 de fevereiro de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:3393F229

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 049/2016

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora, GÉSSICA RODRIGUES DOS SANTOS CAMPOS, Matrícula 13178, cargo TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SAÚDE (TÉCNICO DE ENFERMAGEM), 180 dias de Licença Maternidade, a contar de 03/03/2016 à 30/08/2016, à vista de atestado médico datado de 03 de março de 2016, firmado pela Drª. Shuélen Emília D. A. M. Antunes, CRM-MG 44605, de conformidade com o Art. 128 da Lei Complementar Municipal nº 035/10, de 25 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/03/2016.

Registre-se,
Publique-se e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 02 de março de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

FERNANDA MELO DE MENDONÇA GONÇALVES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:0EA22B79

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 050/2016

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP, do Servidor ORIVALDO APARECIDO E SILVA, matrícula nº 1841, Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS (MECÂNICO), de conformidade com o Art. 136 da Lei Complementar Municipal nº 048/2012, no período de 07 de Março de 2016 a 06 de Março de 2018, sem remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 04 de março de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

FERNANDA MELO DE MENDONÇA GONÇALVES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:C05AA881

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 051/2016

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Sr. Carlos Gonçalves da Silva, no uso das suas atribuições, de acordo com o resultado do Concurso Público homologado, através do Decreto n° 1.146/2015 de 16 de janeiro de 2015, devidamente publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais (Jornal Minas Gerais), no dia 19 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1° Convocar os candidatos abaixo relacionados, para tomarem posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Alessandra Batista Alves	Auxiliar de Serviços Públicos (Faxineira)	Hospital Municipal
Kelly Fernanda de Magalhães Viana	Auxiliar de Serviço Público (Jardineiro)	Hospital Municipal

Art. 2° Os candidatos que por qualquer motivo não se apresentar para a posse no prazo estipulado, perderá o direito à vaga.

Art. 3° No ato da posse, os candidatos deverão comprovar as condições básicas previstas no Edital do Concurso Público, bem como apresentarem os documentos especificados no referido certame.

Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 07 de março de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:C5EB428E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 052/2016

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por IDADE, com PROVENTOS PROPORCIONAIS calculados conforme Art. 1º da Lei 10.887/2004 de 18 de junho de 2004, nos termos do Art.34 da Lei Municipal 1.238/2005 de 09 de dezembro de 2005 c/c Art. 40, §1º, inciso III, alínea b, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, á Servidora MARLENE FERREIRA DA SILVA, matrícula 160-8, CPF: 450.445.626-53, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS (OPERARIO), Nível I, Grau "C", lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 19 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/02/2016.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 08 de março de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

FERNANDA DE MELO MENDONÇA GONÇALVES
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:761CC26F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 1.335/2016

PERMITE O SERVIÇO DE AUTOMÓVEL DE ALUGUEL A TERCEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Carlos Gonçalves da Silva, em pleno exercício de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido ao Sr. **PAULO BATISTA DA SILVA**, a execução do serviço público de transporte em automóvel de aluguel (TÁXI), para o que deverá ater-se às normas legais pertinentes, especialmente:

I – Observar as regras e determinações do Código Nacional de Trânsito;
II – Manter o veículo em bom estado de conservação e funcionamento;

III – Executar os serviços de modo satisfatório e de acordo com as determinações da Administração Pública;

IV – Manter os serviços até 30 (trinta) dias após o pedido de baixa ou cancelamento da permissão;

V – Tratar com urbanidade e cortesia os usuários e com respeito os agentes da Administração Municipal, facilitando-lhes sua ação fiscalizadora;

VI – Responsabilizar-se pela continuidade e não interrupção dos serviços, como também pelos acidentes motivados pela má conservação do veículo ou pela inobservância das regras de sua condução;

VII – Comprovar a propriedade do veículo utilizado no serviço;

VIII – Apresentar o veículo para ser vistoriado, semestralmente, ou quando a Administração Pública achar necessário;

IX – Remeter à Administração, até o dia 10 (dez) de cada mês, o boletim estatístico do movimento de passageiros relativo ao mês anterior, para fins de cálculos e recolhimento de ISSQN;

X – Manter em dia o seguro obrigatório de acidentes pessoais.

Art. 2º A permissão é feita a título precário, por tempo indeterminado, podendo ser cassada a qualquer momento, a critério da Administração, principalmente se houver inobservância por parte do permissionário, das condições estipuladas neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro – MG, 25 de fevereiro de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:0AC96E20

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 1.339/2016

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMINIO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO DE UM IMÓVEL DE 40,78 M² (quarenta metros e setenta e oito centímetros quadrados) DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE GALERIA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUAL PLUVIAIS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 2º e 6º do Decreto – Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº. 2.786, de 21 de maio de 1956.
DECRETA:
Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio pela Prefeitura Municipal de João Pinheiro – Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ n° 16.930.299/0001-13, com sede na Praça Coronel Hermógenes, n° 60, Centro, nesta cidade, CEP 38.770-000, por via amigável, uma fração de terreno necessária à implantação de Galeria para Escoamento de Águas Pluviais, com fundamento no art. 5°, alínea "*n*" do Decreto Lei n° 3.365/41, de propriedade da André Eustáquio de Araújo, Inscrito no CPF n° 149.728.836-34, matriculado sob o n° 26.489 junto ao Serviço Registral de Imóveis da Comarca de João Pinheiro, com medidas, limites e confrontações, a saber:
Um imóvel urbano, sem benfeitorias, localizado na Avenida Dona Zica, esquina com a Rua José de Freitas Silveira, no bairro Picada, nesta cidade, com área total retificada de 1.285,22 (um mil, duzentos e oitenta e cinco metros e vinte e dois centímetros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações: Frente 38,40 metros com a Avenida Dona Zica; Fundos 40 metros com Adair Francisco Rodrigues; Lado Direito 37,00 metros com a Rua José de Freitas Silveira; Lado Esquerdo 29,00 metros com Izabel Pereira Nascimento.
A fração a ser desapropriada do imóvel acima descrito possui as seguintes divisas e confrontações: Um imóvel urbano destinado a passagem de águas pluviais localizado na Rua José de Freitas, Bairro Esplanada no Município de João Pinheiro/MG. Pela Frente medindo 2,00 metros com a Rua José de Freitas; Pelos Fundos 2,00 metros com terreno de Isabel Pereira Nascimento; Pela Esquerda 20,39 metros com lote do André Eustáquio de Araújo; Pela Direita 20,39 metros com terrenos particulares.

Artigo 2º - A área de terreno caracterizada e descrita no artigo anterior é necessária à implantação de uma Galeria de Escoamento de Águas Pluviais, e se dará de forma amigável pelo valor de R$ 14.767,26 (quatorze mil, setecentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos) na forma de compensação pelos débitos inscritos em dívida ativa junto a este ente público, como admite o art. 156, inciso II, do Código Tributário Nacional.

Artigo 3º - O Município de João Pinheiro, do Estado de Minas Gerais, de conformidade com a legislação vigente, promove a desapropriação de pleno domínio do terreno descrito no artigo 1º deste Decreto e, de acordo com o disposto no artigo 15, do Decreto Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, promoverá, ainda, a imissão provisória na posse.
Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 09 de março de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:A289FD9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.932/2016

AUTORIZA A CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA PARA A ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE JOÃO PINHEIRO CURSANTES EM PARACATU.

A Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a contribuição financeira do Município de João Pinheiro para a Associação dos Estudantes Universitários de João Pinheiro – Cursantes em Paracatu, inscrita no CNPJ nº 09.384.201/0001-04, no valor total de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) em 05 (cinco) parcelas mensais de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) durante o primeiro semestre de 2016.

Art. 2º O Município efetuará o repasse das contribuições até o 15º (décimo quinto) dia do mês subseqüente.

Art. 3º O Município celebrará convênio com a Associação dos Estudantes Universitários de João Pinheiro – Cursantes em Paracatu.

Art. 4º Para receber a contribuição mensal compete a Associação prestar contas mensalmente dos recursos recebidos.

Art. 5º O descumprimento da obrigação de que trata o art. 4º desta Lei e das demais obrigações constantes do convênio a ser celebrado entre as partes, ensejará na suspensão do pagamento das contribuições.

Art. 6º Os recursos necessários para suportar as despesas oriundas da presente Lei, virão de dotação própria do orçamento do exercício de 2016, ficando o Executivo autorizado, se necessário, abrir créditos especiais ou suplementares no orçamento vigente para fazer face às despesas oriundas desta Lei.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 29 de fevereiro de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:DD638DF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PENALIDADE À EMPRESA SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, torna pública a aplicação de PENALIDADE à empresa SANTAFÉ DISTRIBUIDORA LTDA por atos relativos ao Pregão 92/2015, PRC 363/2015, ficando a mesma impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, por um período de 02 (dois) anos, a contar desta data.

Secretário Municipal de Administração e Governo,

11/03/2016

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:761241FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 22/2016, PROCESSO 15/2016

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 22/2016, Processo 15/2016. Objeto: Registro de Preços visando a prestação de serviços funerários para atendimento aos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, assistidos pelos CRAS dos Bairros Gomes, Marília e Chico Miranda, pelo periodo de 12 meses. Tipo: Menor Preço por Item.

Licitante vencedor: Funerária Matucuma Ltda.

Pregoeiro,

11/03/2016.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:C48C4E73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 26/2016, PROCESSO 72/2016

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 26/2016, Processo 72/2016. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de sonorização durante o evento de semana santa que acontecerá nas Paróquias: São Carlos Borromeu, Nossa Senhora de Guadalupe, São Francisco de Assis e São Sebastião, do dia 20/03/2016 a 27/03/2016. Atendendo a solicitação da Secretaria de Cultura e Turismo. Tipo: Menor Preço Unitário.

Licitante vencedor: Sandro Cesar Toledo - EIRELI EPP

Pregoeiro,

11/03/2016.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:E3736957

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 25/2016, PROCESSO 740/2015

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 25/2016, Processo 740/2015. Objeto: Aquisição de Placas e Adesivos para utilização na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas. Tipo; Menor Preço Global.

Licitante vencedor: Comercial Belvedere Ltda ME

Pregoeiro,

11/03/2016.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:EDD6297D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS/MG

Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos/MG-O Município comunica a intenção de aderir ao Registro de Preços formalizado pela Associação dos Municípios da Bacia do Médio São Francisco-Proc. 02/15-PP/SRP 01/15/AMMESF-Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia civil.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:131B0248

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0016/2013

COMUNICAMOS que está suspenso o Pregão n. 0016/2016 (objeto: **aquisição de equipamento de ultrassonografia em atendimento ao Termo de Convênio nº. 2412/2013/EMG/SES/SUS-MG/FES**) - Proc. Adm. nº 0025/2016, para análise das especificações exigidas no Anexo II – Termo de Referência do Edital, para uma possível alteração. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, por meio do e-mail compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou fac-símile (35) 3271-6515 ou na sala de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de Lambari, localizada na Rua Tiradentes, nº. 165, Centro, das 12h às 18h, nos dias úteis.

Lambari, 11 de março de 2016.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:5B344CEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2016

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: MARCA PONTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se à contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para aquisição de materiais de procedimentos médicos, hospitalares e curativos, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação constante no Anexo I do presente edital.
Valor: R$ 39.922,25 (Trinta e nove mil novecentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos)
Vigência: 31/12/2016
Processo Licitatório: 019/2016
Pregão: 010/2016
Data: 08/03/2016
Signatários: João Soares da Silva e Patrick Jarlecis De Rezende

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:070B9A9C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2016

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: CIRURGICA IMIGRANTES EIRELI - ME
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se à contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para aquisição de materiais de procedimentos médicos, hospitalares e curativos, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação constante no Anexo I do presente edital.
Valor: R$ 7.209,80 (Sete mil duzentos e nove reais e oitenta centavos)
Vigência: 31/12/2016
Processo Licitatório: 019/2016
Pregão: 010/2016
Data: 08/03/2016
Signatários: João Soares da Silva e Jairo Nery Duarte

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:2F00A7AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2016

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: ALMED PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA ME
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se à contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para aquisição de materiais de procedimentos médicos, hospitalares e curativos, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação constante no Anexo I do presente edital.
Valor: R$ 3.599,80 (Três mil quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)
Vigência: 31/12/2016
Processo Licitatório: 019/2016
Pregão: 010/2016
Data: 08/03/2016
Signatários: João Soares da Silva e Aline Maria Silva Ribeiro e Amarante

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:FB05C666

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2016

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: AMV COMERCIAL MÉDICA LTDA - ME
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se à contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para aquisição de materiais de procedimentos médicos, hospitalares e curativos, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação constante no Anexo I do presente edital.
Valor: R$ 3.462,00 (Três mil quatrocentos e sessenta e dois reais)
Vigência: 31/12/2016
Processo Licitatório: 019/2016
Pregão: 010/2016
Data: 08/03/2016
Signatários: João Soares da Silva e Mario Lucio De Souza

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:D5E0A3E3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2016

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: COMERCIAL TCA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se à contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para aquisição de materiais de procedimentos médicos, hospitalares e curativos, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação constante no Anexo I do presente edital.
Valor: R$ 1.482,30 (Hum mil quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos)
Vigência: 31/12/2016
Processo Licitatório: 019/2016
Pregão: 010/2016
Data: 08/03/2016
Signatários: João Soares da Silva e Ricardo Portilho Rodrigues

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:47F58136

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA: EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/16 PRC Nº 021/2016

ONDE SE LÊ:
VALOR GLOBAL TOTAL: R$ 49.906,00 (Quarenta e nove mil novecentos e seis reais)

LEIA-SE:
VALOR GLOBAL TOTAL: R$ 49.881,00 (Quarenta e nove mil oitocentos e oitenta e um reais)

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:DDC9F8DE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2016

ONDE SE LÊ:
VALOR: R$ 49.906,00 (Quarenta e nove mil novecentos e seis reais)

LEIA-SE:
VALOR: R$ 49.881,00 (Quarenta e nove mil oitocentos e oitenta e um reais)

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:85F246F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/15

Pregão nº. 097/15
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Posto de Serviço 3D de Leopoldina Ltda
CLÁUSULA PRIMEIRA – **Do Objeto** – Reajuste no preço: óleo diesel S10 no percentual de 5,286%, passando o valor para R$2,97 (dois reais e noventa e sete centavos) por litro;
- gasolina percentual 4,052%, passando o valor para R$3,64(três reais e sessenta e quatro centavos) por litro;
- óleo diesel no percentual de 4,918% passando o valor para R$ 2,92(dois reais e noventa e dois centavos) por litro;
- etanol no percentual de 7,33345% passando o valor para R$ 2,68(dois reais e sessenta e oito centavos) por litro.
O Termo Aditivo entra em vigor a partir de 21/02/16.
Data do Termo Aditivo: 19/02/16
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Durval Fernandes de Souza Filho

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C3ADBB99

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/16

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 020/16, PRC 034/16. Objeto: contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas objetivando a aquisição de aparelhos e equipamentos para instalação de academia ao ar livre nos bairros, distritos e comunidades do Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I**. Dia da Licitação: 29/03/2016, às 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 10 de março de 2016.

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A2E1FE9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0237/2016. PREGÃO Nº 005/2016. RP 002/16.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0237/2016. PREGÃO Nº 005/2016. RP 002/16.** OBJETO: "**REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 E 40 LITROS E PAPEL TOALHA INTERFOLHADO FARDO COM 1000 FOLHAS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA OS EXERCICIOS DE 2016/2017**". TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA: **29.03.2016** ÁS **09:00** HORAS. LOCAL: DEPTO DE COMPRAS DA PREFEITURA DE LUZ -MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INF. (37)3421-3030, RAMAL 40, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS.

LUZ/MG, 12.01.16.
www.luz.mg.gov.br.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1F61D252

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2016 PREGÃO Nº 001/2016 RP Nº 001/2016

DESPACHO

O Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal, pelas leis pertinentes e com fundamento no Art. 49, da Lei Federal Nº. 8.666/93, bem como em atendimento ao Parecer Jurídico nº 033/2016 de 11.03.16, emitido pelo Dr. Lelton Santos Nogueira, OAB/MG 105.575, o qual reconhece a necessidade em **ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATORIO**, acatado pela Comissão Permanente de Licitação, referente ao processo **PRC nº 0012/2016 – PREGÃO Nº 001/2016,** ratifico a decisão de ambos por interesse publico elencado no parecer.
Em razão do acima exposto, fica **ANULADO** o presente Processo de Licitação, cujo objeto é **"REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E GAS, PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA O EXERCICIO DE 2016"** e determinado que a Comissão Permanente de Licitação - CPL instaure outro processo com urgência.

Publique-se.

Luz, 11 de março de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:DD5ADCEB

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITAMENTO Nº 001/2016 – CONCORRENCIA Nº 002/2016

A Comissão Permanente de Licitações da **Prefeitura Municipal de Luz**, torna público promoveu o **Aditamento nº 01/2016** ao **EDITAL DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0254/2016 DE 24.02.16.CONCORRÊNCIA Nº 002/2016 DE 01.03.16,** cujo objeto é **"EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA BANDA LYRA VICENTINA ATERRADENSE, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE CULTURA NO MUNICÍPIO DE LUZ"** o qual encontra-se à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Luz e no seu site, e que em razão de tal aditamento a Data de Abertura passou para: **18.04.16 às 08:00 horas**. Local: Prefeitura Municipal de Luz- Rua 16 de Março, 172. Informações (37)3421-3030, Ramal 24, no horário de 08:00 às 17:00 horas. www.luz.mg.gov.br.Luz, 11.03.16.

DENISE V. MACEDO CHAVES.
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:19B21C0C

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITAMENTO Nº 001/2016 – CONCORRENCIA Nº 003/2016

A Comissão Permanente de Licitações da **Prefeitura Municipal de Luz**, torna público que por interesse publico promoveu o **Aditamento nº 01/2016** ao **EDITAL DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0375/2016 DE 24.02.16. CONCORRÊNCIA Nº**

003/2016 DE 01.03.16, cujo objeto é "**EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO EXISTENCIAL E AMPLIAÇÃO COM ADAPTAÇÃO DA CAPELA VELORIO EM ESTEIOS NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG,** o qual encontra-se à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Luz e no seu site, e que em razão de tal aditamento a Data de Abertura passou para: **19.04.16 às 08:00 horas**. Local: Prefeitura Municipal de Luz- Rua 16 de Março, 172. Informações (37)3421-3030, Ramal 24, no horário de 08:00 às 17:00 horas. www.luz.mg.gov.br.Luz, 11.03.16.

DENISE V. MACEDO CHAVES.
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D7FC0838

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITAMENTO Nº 001/2016 – CONCORRENCIA Nº 004/2016

A Comissão Permanente de Licitações da **Prefeitura Municipal de Luz**, torna público que promoveu o **Aditamento nº 01/2016** ao **EDITAL DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0376/2016 DE 24.02.16. CONCORRÊNCIA Nº 004/2016 DE 01.03.16,** cujo objeto é "**EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO NOVO ORIENTE, MUNICÍPIO DE LUZ/MG, EMPREITADA GLOBAL, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO",** o qual encontra-se à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Luz e no seu site, e que em razão de tal aditamento a Data de Abertura passou para: **20.04.16 às 07:30 horas**. Local: Prefeitura Municipal de Luz- Rua 16 de Março, 172. Informações (37)3421-3030, Ramal 24, no horário de 08:00 às 17:00 horas.
www.luz.mg.gov.br.Luz, 11.03.16.

DENISE V. MACEDO CHAVES.
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3D94D8A8

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITAMENTO Nº 001/2016 – CONCORRENCIA Nº 005/2016

A Comissão Permanente de Licitações da **Prefeitura Municipal de Luz**, torna público que promoveu o **Aditamento nº 01/2016** ao **EDITAL DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0377/2016 DE 24.02.16. CONCORRÊNCIA Nº 005/2016 DE 01.03.16,** cujo objeto é "**EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MORRO DO JORGE, EMPREITADA GLOBAL, EM ATENDIMENTO AO SETOR DE SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG",** o qual encontra-se à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Luz e no seu site, e que em razão de tal aditamento a Data de Abertura passou para: **20.04.16 às 09:30 horas**. Local: Prefeitura Municipal de Luz- Rua 16 de Março, 172. Informações (37)3421-3030, Ramal 24, no horário de 08:00 às 17:00 horas. www.luz.mg.gov.br.Luz, 11.03.16.

DENISE V. MACEDO CHAVES.
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:DBE80877

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2074/2016, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL.

Considerando o disposto no *caput* do art. 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal Nº. 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;

Considerando o disposto no art. 43, inciso III do Decreto Nº. 805/2009, de 7 de dezembro de 2009;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta Nº. 003/2010, de 1º de janeiro de 2010, das Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Fazenda e Planejamento; Saúde; Bem Estar Social e Habitação; Obras Públicas e Transportes e Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Considerando o disposto na Lei Complementar Nº.030/2013, de 12 de junho de 2013 e na Lei Complementar Nº. 034/2013, de 31 de julho de 2013;

Considerando a homologação do resultado da terceira etapa da Avaliação Especial de Desempenho pela Resolução n°. 012/2015, de 14/9/2015.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado estável, em seu respectivo Cargo de Provimento Efetivo, o servidor público municipal da Administração Direta do Município de Luz, Minas Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes, **Sr. RÔMULO DAVID ANICÉSIO SILVA**, matrícula nº 5214, ocupante do cargo de **Agente Fiscal I/0.**

Art. 2º. Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a registrar na pasta funcional do servidor, a declaração de estabilidade e a expedir o respectivo título declaratório de estabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de março de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:39FDFDCD

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2075/2016, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

CONCEDE A PROGRESSÃO NA CARREIRA A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DETENTOR DE FUNÇÃO PÚBLICA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI, XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 16, da Lei Complementar 030/2013, de 12 de junho de 2013;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida progressão na carreira ao servidor **RÔMULO DAVID ANICÉSIO SILVA**, matrícula nº 5214, ocupante do cargo

de provimento efetivo na Prefeitura Municipal de Luz de **AGENTE FISCAL**, **Nível I Referência 0 para Nível I Referência A**, atendendo ao disposto no inciso IV, do art. 6º, do Decreto 805/2009, de 07 de dezembro de 2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de março de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:AF0B7D69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO

Comunicado / Convocação

A Comissão de Licitação em conjunto com o Chefe do Poder Executivo Municipal, abaixo assinados vem convocar a empresa, **CONSTRUTORA TRV LTDA, – CNPJ: 11.460.132/0001-12 com endereço à Rua Capitão Ferreira Campos, 105 Centro, na cidade de São João Nepomuceno, Estado de MG, CEP: 36.680-000**, 2ª colocada na Licitação Processo n° 007/2014 – Tomada de Preço n° 001/2014 a assumir a obra com objeto, **OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – IV, NO BAIRRO MONTE LÍBANO NA RUA IMPLANTADA PRINCIPAL NO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA,** uma vez o cancelamento do contrato com a empresa vencedora do certame, e solicita o comparecimento do representante Legal para assinatura do instrumento contratual no prazo de 48(horas) contados a partir da data do recebimento desta convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

Mar de Espanha, 08 de Março de 2016.

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:C70CA8DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO VII ADITIVO CONTRATO 072/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do VII(setimo)Termo Aditivo ao Contrato de nº 072/2013 Processo Licitatório Nº 044/2013Tomada de Preço Nº.03/2013.Contratado:**CIRCULUNS ENGENHARIA LTDA EPP**, alteração da Cláusula III –item 3.1 – DO PRAZO do contrato firmado em 13.12.2013,prorrogando-se o prazo de 31.01.2016 para 31.03.2016.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:C3D256C7

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO V ADITIVO CONTRATO 048/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do V (quinto) Termo Aditivo ao contrato de nº048/2015 Processo Administrativo Licitatório Nº 31/2015 – Tomada de Preços Nº 01/2015. Contratado: **PAESAN – PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA ,** com sede a Avenida Dorinato Ribeiro de Almeida, 11, Distrito Industrial I, Patos de Minas/MG CEP – 38.706-708, inscrita no CNPJ sob número 03.691.134/0001-94, alteração da Cláusula III – item 3.1 – DO PRAZO do contrato firmado em 14.05.2015, prorrogando-se o prazo de **14.02.2016 para 14.06.2016.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:75CAD1E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 032/2014

Empresa: TRYUNPHO CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, E SERVIÇOS DE MIRADOURO LTDA. Motivo: inexecução do contrato celebrado entre as partes, que autorizam a rescisão unilateral do contrato administrativo, nos termos do artigo 79, I, Lei 8.666/93, devido a execução irregular, atraso e inexecução do contrato, conforme reiteradas notificações. Penalidade: multa compensatória no percentual de 10% do valor do contrato, além da suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Municipal de Miradouro por prazo de 05 (cinco) anos, devido a execução irregular, atraso e inexecução do contrato, conforme reiteradas notificações.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:8A39B2A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 033/2014

Empresa: TRYUNPHO CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, E SERVIÇOS DE MIRADOURO LTDA. Motivo: inexecução do contrato celebrado entre as partes, que autorizam a rescisão unilateral do contrato administrativo, nos termos do artigo 79, I, Lei 8.666/93, devido a execução irregular, atraso e inexecução do contrato, conforme reiteradas notificações. Penalidade: multa compensatória no percentual de 10% do valor do contrato, além da suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Municipal de Miradouro por prazo de 05 (cinco) anos, devido a execução irregular, atraso e inexecução do contrato, conforme reiteradas notificações.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:B95DE484

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PRG 024/2016 - PRC 032/2016

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 024/2016 – PRC 032/2016.** Foi considerada vencedora para o único item, sendo o mesmo adjudicado, a empresa: "COMERCIAL VENER LTDA" item 001.

Pará de Minas, 11 de março de 2016.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Cristina de Sena
Código Identificador:7C6B5357

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PRG 025/2016 - PRC 051/2016 - RP 010/2016

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 025/2016 – PRC 051/2016 – RP 010/2016.** Foi considerada vencedora para todos os itens, sendo os mesmos adjudicados, a empresa: "MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA" itens 001 e 002.

Pará de Minas, 11 de março de 2016.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Cristina de Sena
Código Identificador:2AF69D2E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2015: firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e a empresa CMM Sistemas de Informação e Serviços Ltda. Objeto: prorrogação do prazo até 31/03/2017 e reajuste do valor contratual. Valor: R$ 48.580,32. Dotação: 03 01 09.272.0001.6.003 33.90.39-032. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 001/2015.

Pará de Minas, 08 de março de 2016.

MARCOS ANTÔNIO DUARTE.
Diretor Presidente

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:82997396

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 008/2016

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o contrato administrativo nº 008/2016, oriundo do processo licitatório nº 003/2016, pregão presencial nº 003/2016, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios conforme características e especificações técnicas descritas no Anexo I, do Edital, tendo como contratado a **LM COMÉRCIO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.788.495/0001-89 pelo valor global de **R$ 126.373,42(Cento e vinte e seis mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos)** na dotação orçamentária

117 06.02.00.10.046.0122.2.0043.000.3 .3.90.93.00.00.00
134 06.02.01.10.152.0301.2.0061.000.3 .3.90.30.00.00.00
151 06.02.01.10.156.0301.2.0045.000.3 .3.90.30.00.00.00
159 06.02.01.10.157.0301.2.0046.000.3 .3.90.30.00.00.00
205 02.03.00.08.046.0244.2.0052.000.3 .3.90.30.00.00.00
218 02.03.00.08.110.0243.2.0063.000.3 .3.90.30.00.00.00
229 02.03.00.08.120.0244.2.0111.000.3 .3.90.30.00.00.00
240 02.03.00.08.121.0244.2.0053.000.3 .3.90.30.00.00.00
245 02.03.00.08.285.0244.2.0047.000.3 .3.90.30.00.00.00
307 02.05.00.04.046.0122.2.0005.000.3 .3.90.30.00.00.00
319 02.05.00.06.085.0181.2.0006.000.3 .3.90.30.00.00.00
322 02.05.00.06.085.0181.2.0007.000.3 .3.90.30.00.00.00
537 02.08.00.12.046.0122.2.0026.000.3 .3.90.30.00.00.00
544 02.08.00.12.046.0122.2.0026.000.3 .3.90.30.00.00.00
545 02.08.00.12.212.0306.2.0097.000.3 .3.90.30.00.00.00
559 02.08.00.12.211.0361.2.0028.000.3 .3.90.30.00.00.00
594 02.08.00.12.240.0365.2.0034.000.3 .3.90.30.00.00.00
623 02.09.01.13.261.0391.2.0015.000.3 .3.90.30.00.00.00
646 02.09.03.27.370.0811.2.0094.000.3 .3.90.30.00.00.00
657 02.09.03.27.386.0813.2.0041.000.3 .3.90.30.00.00.00
698 02.11.01.20.316.0606.2.0101.000.3 .3.90.30.00.00.00, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2016.

Pedrinópolis/MG, 17 de fevereiro de 2016.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:54FA0F57

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 009/2016

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o contrato administrativo nº 009/2016, oriundo do processo licitatório nº 004/2016, pregão presencial nº 004/2016, objetivando a aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza, com entregas parceladas conforme solicitações das Secretarias Municipais de Administração e outros durante o ano de 2.016, e características e especificações técnicas descritas no Anexo I, do Edital, tendo como contratado a **LM COMÉRCIO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.788.495/0001-89 pelo valor global de R$ 12.163,10 (Doze mil Cento e sessenta e três reais e dez centavos), na dotação orçamentária
229 02.03.00.08.244.0120.2.0111.00.00.3.3.90.30.00.00
240 02.03.00.08.244.0121.2.0053.00.00.3.3.90.30.00.00
245 02.03.00.08.244.0285.2.0047.00.00.3.3.90.30.00.00
307 02.05.06.04.122.0046.2.0005.00.00.3.3.90.30.00.00
319 02.05.06.06.181.0085.2.0006.00.00.3.3.90.30.00.00
322 02.05.06.06.181.0085.2.0007.00.00.3.3.90.30.00.00
474 02.07.01.15.452.0301.2.0016.00.00.3.3.90.30.00.00
501 02.07.02.26.782.0286.2.0023.00.00.3.3.90.30.00.00
559 02.08.00.12.361.0211.2.0028.00.00.3.3.90.30.00.00
594 02.08.00.12.365.0240.2.0034.00.00.3.3.90.30.00.00
623 02.09.01.13.391.0261.2.0015.00.00.3.3.90.30.00.00
629 02.09.01.13.391.0270.2.0036.00.00.3.3.90.30.00.00
646 02.09.03.27.811.0370.2.0094.00.00.3.3.90.30.00.00
657 02.09.03.27.813.0386.2.0041.00.00.3.3.90.30.00.00
218 02.10.00.08.243.0110.2.0063.00.00.3.3.90.30.00.00
205 02.10.00.08.244.0046.2.0052.00.00.3.3.90.30.00.00
698 02.11.01.20.606.0316.2.0101.00.00.3.3.90.30.00.00
117 06.02.01.10.301.0150.2.0044.00.00.3.3.90.30.00.00
129 06.02.01.10.301.0151.2.0132.00.00.3.3.90.30.00.00
134 06.02.01.10.302.0152.2.0061.00.00.3.3.90.30.00.00
151 06.02.01.10.301.0156.2.0045.00.00.3.3.90.30.00.00
159 06.02.01.10.303.0157.2.0137.00.00.3.3.90.30.00.00
168 06.02.02.10.305.0180.2.0049.00.00.3.3.90.30.00.00, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2016.

Pedrinópolis/MG, 17 de fevereiro de 2016.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:437832CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 010/2016

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG torna público o contrato administrativo nº 010/2016, oriundo do processo licitatório nº 004/2016, pregão presencial nº 004/2016, objetivando a aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza, com entregas parceladas conforme solicitações das Secretarias Municipais de Administração e outros durante o ano de 2.016, e características e especificações técnicas descritas no Anexo I, do Edital, tendo como contratado a **RANOLFO LUIZ NETO - ARMAZÉM – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.042.986/0001-28** pelo valor global de **R$ 57.168,14 (Cinquenta e sete mil cento e sessenta e oito reais e quatorze centavos)**, na dotação orçamentária
229 02.03.00.08.244.0120.2.0111.00.00.3.3.90.30.00.00
240 02.03.00.08.244.0121.2.0053.00.00.3.3.90.30.00.00
245 02.03.00.08.244.0285.2.0047.00.00.3.3.90.30.00.00
307 02.05.06.04.122.0046.2.0005.00.00.3.3.90.30.00.00
319 02.05.06.06.181.0085.2.0006.00.00.3.3.90.30.00.00

322 02.05.06.06.181.0085.2.0007.00.00.3.3.90.30.00.00
474 02.07.01.15.452.0301.2.0016.00.00.3.3.90.30.00.00
501 02.07.02.26.782.0286.2.0023.00.00.3.3.90.30.00.00
559 02.08.00.12.361.0211.2.0028.00.00.3.3.90.30.00.00
594 02.08.00.12.365.0240.2.0034.00.00.3.3.90.30.00.00
623 02.09.01.13.391.0261.2.0015.00.00.3.3.90.30.00.00
629 02.09.01.13.391.0270.2.0036.00.00.3.3.90.30.00.00
646 02.09.03.27.811.0370.2.0094.00.00.3.3.90.30.00.00
657 02.09.03.27.813.0386.2.0041.00.00.3.3.90.30.00.00
218 02.10.00.08.243.0110.2.0063.00.00.3.3.90.30.00.00
205 02.10.00.08.244.0046.2.0052.00.00.3.3.90.30.00.00
698 02.11.01.20.606.0316.2.0101.00.00.3.3.90.30.00.00
117 06.02.01.10.301.0150.2.0044.00.00.3.3.90.30.00.00
129 06.02.01.10.301.0151.2.0132.00.00.3.3.90.30.00.00
134 06.02.01.10.302.0152.2.0061.00.00.3.3.90.30.00.00
151 06.02.01.10.301.0156.2.0045.00.00.3.3.90.30.00.00
159 06.02.01.10.303.0157.2.0137.00.00.3.3.90.30.00.00
168 06.02.02.10.305.0180.2.0049.00.00.3.3.90.30.00.00, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2016.

Pedrinópolis/MG, 17 de fevereiro de 2016.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:A80B3CDD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA 001/2016

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO – O Munícipio de Pedrinópolis Mg torna pública a RATIFICAÇÃO do processo licitatório nº 009/2016, Dispensa nº 001/2016, objetivando a prestação de serviços para transporte escolar de alunos do ensino básico da zona rural do município de Pedrinópolis, , no valor global de R$ 13.464,00 (Treze Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais).

Pedrinópolis 12 de fevereiro de 2016.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:DB87D66E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 007/2016

EXTRATO DE CONTRATO - O Munícipio de Pedrinópolis Mg torna o público o contrato administrativo 007/2016 referente à a prestação de serviços para transporte escolar emergencial de alunos do ensino básico da zona rural do município de Pedrinópolis, conforme Processo de Dispensa nº 001/2016, que ficam fazendo parte integrante deste Contrato, atendendo a linha Inacios/ balsa, tendo como contratada: OSVALDO MARIANO MARTINS 71447474600 CNPJ 22.338.968/001-65 , pelo valor global de R$ 13.464,00 (Treze Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais)., e vigência a partir de sua assinatura com término em 31 de março de 2016

Pedrinópolis MG, 12 de fevereiro de 2016.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:C8F0BC33

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 012/2016

Aviso de Licitação – O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o processo licitatório nº 015/2016, pregão presencial nº 012/2016, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de HORTIFRUTIGRANJEIROS para o ano de 2.016, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e outras, mediante Termo Contratual com as especificações constantes no Anexo I, deste Edital., do tipo menor preço unitário. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 28 de março de 2016, às 14h30min. Demais informações pelo tel. (34) 3355 2002 ou pelo email
licitacaopedrinopolis@hotmail.com.

Pedrinópolis/MG, 11 de março de 2016.

ALLBA LEMOS
Pregoeira.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:B7461874

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 011/2016

O Município de Pedrinópolis - MG torna público a realização do Processo Licitatório **nº 014/2016** na modalidade Pregão Presencial nº **011/2016**, cujo objeto trata-se de **Aquisição de pneus novos, câmaras e protetores, para veículos e máquinas da frota da Prefeitura do Município de Pedrinópolis-MG, para o ano de 2016, mediante fornecimento parcelado, conforme quantidades, características e especificações técnicas descritas no Anexo I do Edital.** A Sessão para recebimento dos envelopes "documentação e Proposta" dar-se á no dia **28/03/2016 á s 08h:30** min. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Rua José Severino da Cunha nº 45, Centro, Pedrinópolis-MG, e-mail: licitacaopedrinopolis@hotmail.com ou pelos telefones (34) 3355.2002 ou 3355.2000.

Pedrinópolis - MG, 11 de Março de 2016

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:DB85208E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRO LEOPOLDO

LEIS, DECRETOS, CONTRATOS, ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMOS ADITIVOS
DECRETO N.º 1.597, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

"Aprova Desmembramento/Remembramento de imóveis de propriedade de NILDA BASTOS SOARES E OUTROS".

ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA, Prefeita do Município de Pedro Leopoldo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº 08, de 27/09/2011, da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte e com o §3º do artigo 160 da Lei Municipal nº 3.034, de 01 de julho de 2.008, e o processo PMPL 08085-031/2015,

D E C R E T A:

Art.1º. Fica aprovado o desmembramento do lote objeto da matrícula nº 3.471, fls. 01 a 03 V do Livro nº 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pedro Leopoldo, com 677,45 m², de propriedade de **NILDA BASTOS SOARES E OUTROS** e **OUTROS,** conforme memorial descritivo constante do processo que faz parte integrante deste Decreto, independente de transcrição, da seguinte forma:

LOTE = 411,72 m²
ÁREA DESMEMBRADA = 265,73 m²
TOTAL = 677,45 m²

Art.2º. Fica aprovado o remembramento da área remanescente de 265,73m², descrita no artigo anterior, junto à área do lote objeto da matrícula nº 27.723, fls. 01 a 04 V do Livro nº 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pedro Leopoldo, com 263,23m², de propriedade de **MARCOS ANTÔNIO SOARES TEIXEIRA** e esposa, e **CELSON ALENCAR SOARES TEIXEIRA** e esposa, da seguinte forma:

LOTE = 263,23 m²
ÁREA REMEMBRADA = 265,73 m²
LOTE = 528,96 m²

Art. 3º. Ficará a cargo do requerente o registro competente junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Pedro Leopoldo, devendo o presente Decreto ser mencionado na matrícula do terreno.

§1º. Encontra-se anexada ao Processo Administrativo nº. 08085-031/2015, toda a documentação comprobatória deste desmembramento/remembramento.

§2º. A eficácia do presente Decreto fica condicionada ao registro prévio, no cartório de registro de Imóveis da Comarca, da Escritura Pública lavrada no Cartório de 2º Ofício de Notas de Pedro Leopoldo, aos 12 de novembro de 2.015, sob o livro de escrituras de nº 156-N, à folha 125, por intermédio da qual os Srs. Marcos Antônio Soares Teixeira e Celson Alencar Soares Teixeira (e respectivas esposas), adquiriram 265,73m², de um total de 677,45m² do imóvel constante da Matrícula nº 3.471, da qual ainda se pode verificar a intenção de realização do desmembramento/remembramento;

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, aos 22 de fevereiro de 2016.

ELOÍSA HELENA CARVALHO DE FREITAS PEREIRA
Prefeita do Município de Pedro Leopoldo

Publicado por:
Carla de Oliveira Carvalhaes
Código Identificador:30E35038

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI 1972/2016

LEI N.1972 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

> "Dá denominação a logradouro público e contém outras providências"

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Praça do loteamento" Zezinho Coelho", de "Praça Maria Abadia Coelho".

Parágrafo único: Cabe ao Poder Executivo proceder à colocação de placa indicativa com o nome da referida praça.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes (MG), 29 de Fevereiro de 2016.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:0486EF1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI 1973/2016

LEI Nº 1973, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

> "Altera a Redação do Inciso I, do Artigo 2º, Lei Municipal nº 1.947, de 15 de Outubro de 2015, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso I, do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.947, de 15 de outubro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. (...);

"I. Servidores ocupantes de cargos comissionados declarados de livre nomeação e exoneração de Secretários, Chefe de Setor, Assessor I, Diretores Escolares, de que trata a Lei Complementar nº 01/2013 e servidores efetivos e contratados que tenham remuneração mensal igual ou superior a R$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais".

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação prevista no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Perdizes(MG), 29 de Fevereiro de 2016.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:04D0303F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI 1974/2016

LEI N.1974 DE 07 DE MARÇO DE 2016

> "Dá denominação a logradouro público e contém outras providências"

A Câmara Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada o Cemitério Municipal de Perdizes "Agostinho Jacinto Ferreira - Gustão".

Parágrafo único: Cabe ao Poder Executivo proceder à colocação de placa indicativa com o nome.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes (MG), 07 de Março de 2016.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:CF6C9DFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 002/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2016

O município de Perdões, através de seu representante legal Fernando Jaques Rezende de Siqueira Prefeito Municipal , vem por edital convocar os(as) seguintes candidatos(as) aprovados no concurso público edital 001/2015 para os seguintes cargos:

Candidato	Cargo
MARCELO FIGUEIREDO SOUZA COSTA	MÉDICO PSF

O candidato acima referido, deverá comparecer munido de todos os documentos pessoais inclusive n.º NIT, no setor de Recursos Humanos situado há sede da Prefeitura Municipal de Perdões na Praça 1.º de Junho, n.º 103 , Centro – Perdões/MG até às 18:00 horas do dia 18 de março de 2016.

Perdões, 14 de março de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5595C531

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 17/2016 PREGÃO 12/2016 VEÍCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 12/2016. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: a) Processo Licitatório nº 17/2016 - Pregão Presencial nº 12/2016 - objeto: Registro de preço para aquisição de veículo zero Km com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 28.03.2016. O edital está disponível no site:
www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:04E2A81D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 18/2016 PREGÃO 13/2016 REFORMA CÂMARA REFRIGERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 13/2016. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: a) Processo Licitatório nº 18/2016 - Pregão Presencial nº 13/2016 - objeto: Registro de preço para reforma de câmara de refrigeração com abertura dos envelopes às 15:00 hs do dia 28.03.2016. O edital está disponível no site:
www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E52CBAC4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO N.º 5.333/2016 - CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL - EPIDEMIOLOGIA

Contrato n.º 5.333/2016

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ n.º **11.910.370/0001-82,** fundo público para as ações públicas de saúde, representado por sua gestora Elizane Aparecida Bernardes Vilela, brasileira, casada, portadora do CPF n.º 028.915.636-03 e RG n.º M-6.218.533 SSP/MG, residente e domiciliada em Perdões – MG, à rua Mariana das Dores, n.º 50, integrante do **MUNICÍPIO DE PERDÕES,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, 103, Centro, Perdões/MG, CNPJ nº 18.244.343/0001-67, doravante denominado **LOCATÁRIO**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF-287.121.536-72, e

João Vicente Pereira, brasileiro, casado, motorista, residente nesta cidade de Perdões MG, à Rua Fernão Dias, n° 80, portador da Carteira de Identidade RG MG.4.130-803 SSP/MG e do CPF 518.406.696-91, doravante denominado **LOCADOR**, e
CONSIDERANDO a necessidade de a Secretaria Municipal da Saúde continuar mantendo a equipe de epidemiologia nesta cidade;
CONSIDERANDO que ali naquele imóvel são armazenados os equipamentos e os materiais para combate à dengue;
CONSIDERANDO que este imóvel é próximo ao Posto de Saúde Central e, portanto, é um excelente lugar para se instalar esses serviços de combate à dengue e outras epidemiologia;
CONSIDERANDO a dispensa de licitação, consoante o disposto no artigo 24, X, da Lei 8.666/93;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a autorização legal quanto ao orçamento;
E, por fim, CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública e os do Direito Administrativo que são condicionadores deste, as partes têm justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – objeto

Constitui objeto deste contrato, o aluguel de um imóvel, situado na Rua Dulce Oliveira, n° 16, Bairro Vista Alegre, Perdões/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – utilização do imóvel

O imóvel será utilizado pela a Secretaria Municipal da Saúde para instalação de pessoal, de equipamentos e materiais pertencentes à epidemiologia.

CLÁUSULA TERCEIRA – prazo

O presente contrato vigorará de 01/02/2016 até 31.12.2016, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, caso haja interesse das partes.

CLÁUSULA QUARTA – preço e condições de pagamento

O valor do aluguel ora contratado é de R$ 727,50 (setecentos e vinte sete reais e cinqüenta centavos) cujo valor será pago mensalmente, até o 10º (décimo) dia do mês subseqüente ao vencimento da obrigação;
As demais obrigações, tais como consumo de energia elétrica e água, serão pagas pelo **LOCATÁRIO** e
As despesas do presente contrato correrão pela Rubrica Orçamentária 02.06.01.10.305.1006.2046.33.90.36 – Ficha 169

CLÁUSULA QUINTA – devolução do imóvel

O **LOCATÁRIO** obriga-se a entregar o imóvel locado no fim do contrato, nas mesmas condições em que o recebeu.

CLÁUSULA SEXTA – penalidades

O **LOCADOR** se obriga a respeitar este contrato nos termos em que está redigido, importando sua violação no pagamento de 10% (dez por cento) do valor de 06 (seis) meses do aluguel vigente à época da infração.

CLÁUSULA SÉTIMA – causas especiais de rescisão e alteração contratual

I. Ocorrerá a rescisão de pleno direito deste:
a. por acordo entre as partes;
b. pelo término do prazo aludido na Cláusula Terceira;
c. por vontade unilateral do **LOCATÁRIO**, em face do interesse público justificado, que é reconhecido pelo **LOCADOR**, sem a obrigação de pagar os aluguéis correspondentes ao restante do contrato; ou quaisquer outras indenizações;
d. no caso de qualquer obstáculo ou impedimento que inviabilize o uso normal do imóvel, sem que haja culpa ou dolo de qualquer uma das partes.
II. Ocorrerá a alteração deste instrumento dentro do previsto no art. 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – disposições gerais

Para dirimir qualquer dúvida, com referência ao presente Contrato, fica nomeado o foro da Comarca de Perdões/MG.
E, por estarem assim ajustado e contratado, firmam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e para um só fim, na presença das testemunhas que esta assinam, para que produza os efeitos legais.

Perdões, 20 de Fevereiro de 2016.

Fundo Municipal de Saúde
ELIZANE APARECIDA BERNARDES VILELA

Município de Perdões
FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO VICENTE PEREIRA
Locador

TESTEMUNHAS:

1)
2)

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F4FD4252

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.129/16 DE 10 DE MARÇO DE 2016. "NOMEIA O CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA FISCALIZAR O SERVIÇO PUBLICO DE TAXI, OS SERVIÇOS DA COPASA E LOTES NO MUNICIPIO".

PORTARIA Nº 6.129/16 de 10 de março de 2016.

"NOMEIA O CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA FISCALIZAR O SERVIÇO PUBLICO DE TAXI, OS SERVIÇOS DA COPASA E LOTES NO MUNICIPIO".

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques de Rezende Siqueira, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Chefe de Divisão de Recursos Humanos HELDER GUADALUPE OLIVEIRA, para atuar na fiscalização do serviço publico de taxi, serviços prestados pela Copasa e lotes no Município.

Art. 2º - O exercício das atribuições definidas nessa Portaria não acarretará ônus para o Município.

Art. 3º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 6.027/15 de 25 de agosto de 2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 10 de março de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:68219D39

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 01/2016 - CONTRATO Nº 5.233/15 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSTRUTORA NIEMEYER LTDA.

A Prefeitura Municipal de Perdões - MG, torna público a celebração do seguinte instrumento administrativo: **Termo Aditivo nº 01/2016 ao Contrato nº 5.233/15 - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL/PAVIMENTAÇÃO E MICRODRENAGEM DE VIA.** Contrattada: **CONSTRUTORA NIEMEYER LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.636.375/0001-91, com sede em Três Corações MG, as margens da Rodovia 491, Km. 10, Zona Rural, por seu representante legal, Alexandre Martins Niemeyer, têm justo e contratado o que se segue: - Considerando que devido ao período chuvoso não foi possível iniciar as obras pactuadas no instrumento contratual; - Considerando o permissivo legal previsto no inciso II do art. 57 que permite a prorrogação da vigência contratual. Resolve: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A Cláusula Terceira do Instrumento Contratual Aditivado passa a vigorar com a seguinte redação:
"CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: Este contrato vigorará até o dia **30.06.2016.** " **CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGALIDADE:**
A vigência contratual esta prorrogada nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. Ficam mantidas as demais disposições contratuais então celebradas entre as partes.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:00284E23

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 02/2016 AO CONTRATO Nº 5.233/15 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL - CONSTRUTORA NIEMEYER LTDA.

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a celebração do seguinte instrumento administrativo: **Termo Aditivo nº 02/2016 ao Contrato nº 5.233/15 - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL/ PAVIMENTAÇÃO E MICRODRENAGEM DE VIA. Contratada: CONSTRUTORA NIEMEYER LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.636.375/0001-91, com sede em Três Corações MG, as margens da Rodovia 491, Km. 10, Zona Rural, por seu representante legal, Alexandre Martins Niemeyer, têm justo e contratado o que se segue: - Considerando o reajuste de preços de óleo diesel, derivados de petróleo tais como a massa asfáltica e também cimentos e derivados a partir da data da assinatura do instrumento do contrato, o que provoca um acréscimo de preços aqueles praticados pela Licitante; - Considerando que foi comprovado pela Licitante que tais reajuste impactam em sua despesa um acréscimo de 4,23479% equivalente a R$ 10.639,43; - Considerado o disposto no § 1º, *"d", do art. 65* da Lei 8.666/93 que permite o reequilíbrio econômico de preços desde que ocorra fatos imprevisíveis que justifiquem o reajuste contratual, diante da superveniência da alta dos custos advindos da execução contratual, conforme demonstrado acima; Resolve:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REAJUSTE DE PREÇOS:
A Cláusula Segunda do Instrumento Contratual Aditivado passa a vigorar com a seguinte redação, o qual fica suprimido o parágrafo único e acrescentados os parágrafos 1º, 2º e 3º:
"CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO PAGAMENTO
O Município pagará à **CONTRATADA** o valor global de R$ 251.238,75 (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos). § 1º. O pagamento será efetuado mediante medições dos serviços realizados e com a apresentação das Notas Fiscais correspondentes e apresentação dos comprovantes dos recolhimentos previdenciários e do FGTS. § 2º. O valor inicialmente contratado de R$ 251.238,75 será reajustado em 4,23479% (quatro vírgula vinte três quatro sete nove por cento), equivalente a um acréscimo de R$ 10.639,43 elevando-se o valor desta contratação para **R$ 261.887,18 (Duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos),** mediante apresentação de planilha de custos que majorou os valores da presente contratação; § 3º . O valor do reajuste estabelecido na forma do parágrafo anterior será suportado pelo Município de Perdões a título de Contra Partida deste Município em Convênio firmado com a União."
CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGALIDADE:

A alteração deste valor inicialmente estabelecido esta majorado com fundamento no § *1º, alínea "d" do art. 65 da* Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS:

Ficam mantidas as demais disposições contratuais.

Prefeitura Municipal de Perdões, 11 de março de 2016.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0FADAF0A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 13/2016

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: educacaoperdoes2013@hotmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 13/2016

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: Professor II A
Dia: 15/03/16
Horário: 8h30
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Em substituição	Turno	Período
CMEI Edmundo Alvarenga Resende	Cargo Vago	Manhã	A definir
	Gislene da S. Pereira	Manhã	A definir

A contratação será feita seguindo os critérios da lista de classificação do Concurso Público 01/2015, conforme determinado no Decreto de Contratação 3.400/2016.
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 3.400/2016 sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo de acordo com o Art 2º. E ainda o contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 11 de março de 2016.

MARIA DO SOCORRO REZENDE FREIRE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Maria do Socorro Rezende Freire
Código Identificador:F03B9E5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

PREGOEIRA
DISPENSA DE NR. 003/2016

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – Dispensa de nr. 003/2016. **COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A.** Objeto: Aquisição de pneus,em caráter emergencial para atender veículos da Secretaria de Educação, que transportam alunos da Rede Municipal. Valor: 7.770,00. Data: 11/03/2016.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Prefeito Municipal de Piranguinho.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:C76C422B

PREGOEIRA
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/2013

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. 4° Termo de Aditamento ao Contrato n° 038/2013. AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. Valor: R$ 6.957,28. – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento térmico e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de Saúde do Município de Piranguinho/MG. Vigência: 11/03/2016 a 10/03/2017. Data: 11/03/2016.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:57D09A02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 020/2015. Pregão Presencial 016/2015. Contrato Administrativo 011/2016. Contratada: Tartanha Progress Ltda. - ME. Objeto: Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em todos os equipamentos médico/hospitalares pertencentes a Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga. Valor: R$ 60.000,00. Vigência contratual: 12 meses.
Dotação Orçamentária:
3.3.90.39.00.3.01.00.10.302.008.2.0097. 01/03/2016.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA QUEIROZ
Pregoeiro.

CARLOS HENRIQUE GONÇALVES DUARTE
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Agnes Rambaldi de Souza Lopes
Código Identificador:F2B3DD28

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 007/2016. Pregão Presencial nº 006/2016, pelo Menor Preço por item, para **Participação Exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Objeto**: Aquisição de materiais de laboratório para execução de exames, conforme descrição constante no Anexo I. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 001/2013 alterado pelo Decreto Municipal nº 001/2015. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 28/03/2016, às 12h30min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga, situada à Rua Martins Peixoto, 122, Centro, na cidade de Pirapetinga, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Fundação, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 13h00min. às 16h00min., ou pelo e-mail faturamento.fumsp@gmail.com, até a data aprazada para recebimento dos envelopes. 10/03/2016.

ROSANI DA SILVA BATISTA
Pregoeira.

CARLOS HENRIQUE GONÇALVES DUARTE
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Agnes Rambaldi de Souza Lopes
Código Identificador:77042929

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO CREDENCIAMENTO Nº 001/2016 PROCESSO 18/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - AVISO CREDENCIAMENTO Nº 001/2016 - Objeto: Credenciamento de instituições financeiras e/ou empresas particulares para prestação de serviços de recebimento e tratamento de documentos de arrecadação dos tributos e demais receitas municipais, adequadas ao padrão da FEBRABAN. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público aos interessados do ramo pertinente o presente Edital de Credenciamento. O prazo para credenciamento será a partir do dia 16**/03/2016,** no horário de **08:00 às 12:00h e de 14:00h às 18:00h,** na sede da Prefeitura Municipal de PIRAPORA/MG, no Setor de Licitações. O edital poderá ser obtido através do site da Prefeitura, endereço:
www.pirapora.mg.gov.br.

Pirapora/MG, 11/03/2016.

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS.
Presidente
CPL.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:687C5FF9

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CONTRATO 22/2016

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato: Contrato 22/2016. Contratado: Tratormix Máquinas e Implementos Ltda - ME. Processo 27/2016 – PBS 35/2016 (Dispensa de licitação, inciso V do artigo 24 - Lei 8666/93. Objeto: Manutenção e reparo em máquinas e equipamentos com motores a combustão local. Valor: R$ 5.960,00 global. Vigência: 26/02/2016 a 31/12/2016. Data assinatura do contrato: 26/02/2016.

ENGº JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE
Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:FA30CEE1

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CONTRATO 23/2016

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato: Contrato 23/2016. Contratado: Serviço de Medicina Saúde e Segurança Ocupacional Ltda-ME. Processo 23/2016 – PBS 31/2016 (Dispensa de licitação, inciso II do artigo 24 - Lei 8666/93. Objeto: serviço de medicina do trabalho para os servidores do SAAE/Pirapora-MG. Valor: R$ 6.650,00 global. Vigência: 01/03/2016 a 31/12/2016. Data assinatura do contrato: 01/03/2016.

ENGº JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE
Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:3CE5D6D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 31 DE MARÇO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – nº 087/2014- CONVITE 005/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **ARTESANATO FOGOS OURO-ME.** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato nº **186/2014**, pelo período de **01 (um)** ano de **13/06/2015** á **12/06/2016** e também aditar **em 25% (vinte e cinco por cento)** de seus itens que totalizará **R$12.905,00 (doze mil novecentos e cinco reais).**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:749EBA2D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 32 DE MARÇO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **RATIFICOU o PROCESSO LICITATORIO n° 017/2016 Dispensa N° 008/2016**, com vistas à contrato de locação de imóvel para acomodação da biblioteca publica, o CAT (Centro de Atendimento ao turismo) e o museu municipal de som e imagem..

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:58B8D20E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 33 DE MARÇO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 011/2016
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Equipe de apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria nº 028-A/2015**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 011/2016 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016 – Tipo: Menor Preço por item** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a aquisição de materiais, móveis e equipamentos para a implantação do Centro Municipal de Fisioterapia. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **30/03/2016** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email:
licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site:
www.pitangui.mg.gov.br .

ANDERSON BARROS FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:ADC208C8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 34 DE MARÇO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 039/2015 – TOMADA DE PREÇOS - 004/2016 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **CONSTRUÇÕES REIS E REIS DE ABAETÉ LTDA ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o prazo do contrato referente á execução de obras e serviços de engenharia para execução das obras de Pavimentação Poliédrica de ruas do município em 06 (seis) meses a partir da data de 03/12/2015 a 02/06/2016.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:1975967F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 35 DE MARÇO

EXTRATO DE CONVÊNIOS
O Município de Pitangui, por meio de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que celebrou Termo de Colaboração Técnica com a**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS com o objeto**de cessão da servidora efetiva Graziela Antônia de Campos, ocupante do cargo de Professor PI, daquele Município com ônus para Pitangui, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Período de Vigência:**01/03/2016 à 31/12/2016.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:B80BE034

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 36 DE MARÇO

EXTRATO DE CONVÊNIOS

O Município de Pitangui, por meio de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que celebrou Termo de Cooperação Mútua firmado com o**CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEP**, com objeto de autorizar o repasse no valor de R$1.810,00 (Um mil, oitocentos e dez reais) mensais, voltados para auxiliar a entidade nas atividades de manutenção da ordem pública no âmbito municipal, sobretudo em caráter preventivo em colaboração com os órgãos de Defesa Social local, com vista à maior eficácia nas ações de defesa da comunidade de Pitangui. Período de Vigência:**01/01/2016 à 31/12/2016.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:EDA12AC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 46/16

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 66/2016, Pregão nº 46/16, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO CENTRAL E DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL , com entrega conforme o solicitado durante o ano de 2.016. A data para abertura deste certame será dia 30 de MARÇO de 2016, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:4A38139A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 47/16

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 67/2016, Pregão nº 47/16, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAÇO MUNICIPAL , com entrega conforme o solicitado durante o ano de 2.016. A data para abertura deste certame será dia 31 de MARÇO de 2016, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:9F2042C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 48/16

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 69/2016, Pregão nº 48/16, tendo como objeto da presente licitaçãoO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DO MEDICAMENTO CINACALCET 30MG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DA REDE SUS DE SAÚDE (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE), COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2.016. A data para abertura deste certame será dia 01 de ABRIL de 2016, às 15:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:9305B604

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 49/16

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 70/2016, Pregão nº 49/16, tendo como objeto da presente licitação A contratação de empresa para prestação de serviços para organização dos documentos comprobatórios da Política de TURISMO de Poço Fundo, com vistas ao recebimento do "ICMS TURISTICO",

Exercício 2.017, conforme edital. A data para abertura deste certame será dia 01 de ABRIL de 2016, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:7D7698B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS NºS: 069/2016 E 070/2016.

Processo Licitatório nº 032/2016 – Modalidade: Chamada Pública nº 001/2016. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013, do FNDE, alterada pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, do FNDE. Contratante: **Município de Prata**, CNPJ sob o nº **18.260.505/0001-50**. Contratadas: **ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTORA FAMILIAR DE PARACATU – ACCAF**, CNPJ sob o nº **03.859.376/0001-44** (itens nºs 01 e 07 e **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE UBERLÂNDIA E REGIÃO**, CNPJ sob o nº **14.355.554/0001-16** (itens nºs 02, 03, 04, 05, 06, 08 e 09).
Valor: **R$51.239,00 (cinquenta e um mil duzentos e trinta e nove reais**). Vigência: até 31/12/2016. Data da assinatura: 11/03/2016.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:69DF00F4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório nº 048/2016, modalidade Pregão Presencial nº 025/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de restauração do Bem Inventariado EAU-27 - Zona 02/2005 da Estátua de Nossa Senhora do Carmo, situado no Morrinho Seio de Moça, na Zona Rural do Município de Prata/MG, com fornecimento de materiais, mão de obra e estrutura necessária. Constatou-se a não apresentação de nenhum licitante ou documentação referente ao Processo Licitatório acima citado. Diante disso, o Pregoeiro designado, Sr. Ademir de Souza Santos, declarou o certame **DESERTO**.

Prata-MG, em 11 de março de 2016.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:02669C46

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório nº 049/2016, modalidade Pregão Presencial nº 026/2016. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Prata. Constatou-se a não apresentação de nenhum licitante ou documentação referente ao Processo Licitatório acima citado. Diante disso, o Pregoeiro designado, Sr. Ademir de Souza Santos, declarou o certame **DESERTO**.

Prata-MG, em 11 de março de 2016.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:B346EDA0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – REPETIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 28/03/2016, Licitação Pública na modalidade **REPETIÇÃO** do Pregão Presencial nº 026/2016, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Prata. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 11 de março de 2016.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:53CDBA8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE CONSELHOS
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RECREIO-MG EM 01/03/2016.

Em 01 (um) de março de 2016 (dois mil e dezesseis), às 15:00 h, foi realizada na sala de sessões da Câmara Municipal reunião do Conselho Municipal de Saúde. A reunião foi iniciada por seu Presidente, Stéfano Roberto de Freitas D'Ávila que agradeceu a presença de todos e em seguida passou a palavra ao Coordenador de Epidemiologia, Malcon Gomes Peres, onde o mesmo apresentou dois projetos a serem realizados no município no ano de 2016. Plano de Contingência Municipal para o Enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika, citando os objetivos e os compromissos firmados pelo Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Saúde. Conforme a atual realidade do município, o Coordenador de Epidemiologia expôs a importância da reunião realizada neste dia devido a verba estadual que já se encontra disponível para o enfrentamento da dengue no município. Foi apresentado também o Plano de Saúde do Trabalhador para o ano de 2016 onde foi citado os planejamentos a serem realizados no decorrer do ano ficando a cargo da Coordenadoria de Epidemiologia Municipal estar elaborando e executando os projetos apresentados para serem analisados e vistoriados pela GRS (Gerência Regional de Saúde) que assim, autoriza a liberação de verbas estaduais para o município. Após a apresentação dos projetos para todos os presentes, os mesmos foram analisados e aprovados pelos conselheiros. Nada mais havendo a declarar a ata foi lavrada e assinada pelo secretário Igor Silva Ribeiro e pelos demais presentes.

Publicado por:
Murilo Jose de Almeida Barros
Código Identificador:3F990A80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2015, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Maximiliano Viveiros Aleixo - ME.
Objeto: acréscimo contratual.
Valor total a ser acrescido: 13.090,00 (treze mil e noventa reais).
Data da assinatura: 11/03/2016.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:805E4541

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DE LIMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA. Extrato de contrato Chamada Pública nº. 001/2016 para compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Contrato administrativo n° 017/2016. Favorecido: Elpidio Augusto da Silva. Objeto: aquisição de abacate, banana prata, banana da Terra, banana Nanica, mandioca, quiabo, pó de café, ovo caipira, abóbora, batata doce, feijão Carioca, laranja campista, laranja pokan. Valor: R$ 19.689,70. Vigência Contratual: 140 dias. Dotação orçamentária:
33.90.30.00.2.04.00.12.306.020.2.0023 – Programa merenda escolar. Data: 25/02/2016.

THAYNARA FERNANDES NICÁCIO
Presidente da Comissão de Licitação.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:87F57387

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA. Extrato de contrato Chamada Pública nº. 001/2016 para compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Contrato administrativo n° 018/2016. Favorecido: José de Paiva Toledo. Objeto: aquisição de cenoura, couve, cebolinha, alface e banana Nanica. Valor: R$ 1.549,00. Vigência Contratual: 140 dias. Dotação orçamentária:
33.90.30.00.2.04.00.12.306.020.2.0023 – Programa merenda escolar. Data: 25/02/2016.

THAYNARA FERNANDES NICÁCIO
Presidente da Comissão de Licitação.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:2E4A9753

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA. Extrato de contrato Chamada Pública nº. 001/2016 para compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Contrato administrativo n° 019/2016. Favorecido: Vanderli Januária Godinho Duarte. Objeto: Aquisição de mandioca e e banana prata. Valor: R$ 1.992,00. Vigência Contratual: 140 dias. Dotação orçamentária: 33.90.30.00.2.04.00.12.306.020.2.0023 – Programa merenda escolar. Data: 25/02/2016.

THAYNARA FERNANDES NICÁCIO
Presidente da Comissão de Licitação.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:45F45D5F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA. Extrato de contrato Chamada Pública nº. 001/2016 para compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Contrato administrativo n° 020/2016. Favorecido: José Geraldo Vital. Objeto: aquisição de alface, almerão, couve, cebolinha, salsinha, cenoura, banana da Terra, feijão vermelho, repolho e banana prata. Valor: R$ 6.782,50. Vigência Contratual: 140 dias. Dotação orçamentária:
33.90.30.00.2.04.00.12.306.020.2.0023 – Programa merenda escolar. Data: 25/02/2016.

THAYNARA FERNANDES NICÁCIO
Presidente da Comissão de Licitação.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:5E15910F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA. Extrato de contrato Chamada Pública nº. 001/2016 para compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Contrato administrativo n° 021/2016. Favorecido: Waldinei Ribeiro Bicalho. Objeto: aquisição de maracujá. Valor: R$ 10.150,00. Vigência Contratual: 140 dias. Dotação orçamentária: 33.90.30.00.2.04.00.12.306.020.2.0023 – Programa merenda escolar. Data: 25/02/2016.

THAYNARA FERNANDES NICÁCIO
Presidente da Comissão de Licitação.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:24C02233

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA. Extrato de contrato Chamada Pública nº. 001/2016 para compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Contrato administrativo n° 022/2016. Favorecido: José Braz de Lima. Objeto: aquisição de abacate, alface, beterraba, banana da Terra, banana Prata, cenourinha, ovos caipira e batata doce. Valor: R$ 5.369,60. Vigência Contratual: 140 dias. Dotação orçamentária:
33.90.30.00.2.04.00.12.306.020.2.0023 – Programa merenda escolar. Data: 25/02/2016.

THAYNARA FERNANDES NICÁCIO
Presidente da Comissão de Licitação.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:702A918F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA. Extrato de contrato Chamada Pública nº. 001/2016 para compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Contrato administrativo n° 023/2016. Favorecido: Iaci Aparecida da Silva. Objeto: aquisição de mandioca, quiabo, abóbora, feijão carioca, bata doce , banana prata, chuchu e limão Taiti. Valor: R$ 3.716,00. Vigência Contratual: 140 dias. Dotação orçamentária:
33.90.30.00.2.04.00.12.306.020.2.0023 – Programa merenda escolar. Data: 25/02/2016.

THAYNARA FERNANDES NICÁCIO
Presidente da Comissão de Licitação.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:AFF88CA1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA. Extrato de contrato Chamada Pública nº. 001/2016 para compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Contrato administrativo n° 024/2016. Favorecido: Vicente Inácio de Carvalho. Objeto: aquisição de banana nanica; alface; couve; cebolinha e salsinha. Valor: R$ 935,00. Vigência Contratual: 140 dias. Dotação orçamentária:
33.90.30.00.2.04.00.12.306.020.2.0023 – Programa merenda escolar. Data: 25/02/2016.

THAYNARA FERNANDES NICÁCIO
Presidente da Comissão de Licitação.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:1A61194C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA. Extrato de contrato Chamada Pública nº. 001/2016 para compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Contrato administrativo n° 025/2016. Favorecido: Giovani Freitas de Lima. Objeto: Aquisição de feijão vermelho, abacate; laranja pokan, banana da terra , banana nanica, Banana prata e banana maça. Valor: R$ 6.475,10. Vigência Contratual: 140 dias. Dotação orçamentária:
33.90.30.00.2.04.00.12.306.020.2.0023 – Programa merenda escolar. Data: 26/02/2016.

THAYNARA FERNANDES NICÁCIO
Presidente da Comissão de Licitação.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:D2F342C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA. Extrato de contrato Chamada Pública nº. 001/2016 para compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Contrato administrativo n° 026/2016. Favorecido: João Francisco da Silva. Objeto: aquisição de banana prata, banana nanica, banana maça, limão Taiti, cebolinha, salsinha, couve, chuchu, abóbora e laranja campista. Valor: R$ 3.573,40. Vigência Contratual: 140 dias. Dotação orçamentária:
33.90.30.00.2.04.00.12.306.020.2.0023 – Programa merenda escolar. Data: 25/02/2016.

THAYNARA FERNANDES NICÁCIO
Presidente da Comissão de Licitação.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:206E7B03

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA. Extrato de contrato Chamada Pública nº. 001/2016 para compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Contrato administrativo n° 027/2016. Favorecido: Davi Aparecido de Oliveira. Objeto: aquisição de cebolinha, almeirão, feijão vermelho, banana prata e banana nanica. Valor: R$ 6.266,90. Vigência Contratual: 140 dias. Dotação orçamentária:
33.90.30.00.2.04.00.12.306.020.2.0023 – Programa merenda escolar. Data: 25/02/2016.

THAYNARA FERNANDES NICÁCIO
Presidente da Comissão de Licitação.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:0529BB95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA. Extrato de contrato Chamada Pública nº. 001/2016 para compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Contrato administrativo n° 028/2016. Favorecido: João Bosco da Silva. Objeto: aquisição de abóbora, laranja campista e laranja pokan. Valor: R$ 4.004,60. Vigência Contratual: 140 dias. Dotação orçamentária:
33.90.30.00.2.04.00.12.306.020.2.0023 – Programa merenda escolar. Data: 25/02/2016.

THAYNARA FERNANDES NICÁCIO
Presidente da Comissão de Licitação.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:1996AB68

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA. Extrato de contrato Chamada Pública nº. 001/2016 para compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Contrato administrativo n° 029/2016. Favorecido: Adão Lino da Silva. Objeto: aquisição de mandioca, quiabo, abóbora, feijão carioca, banana prata, banana maça e banana nanica. Valor: R$ 6.746,00. Vigência Contratual: 140 dias. Dotação orçamentária: 33.90.30.00.2.04.00.12.306.020.2.0023 – Programa merenda escolar. Data: 25/02/2016.

THAYNARA FERNANDES NICÁCIO
Presidente da Comissão de Licitação.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:8CCAFA4A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA. Extrato de contrato Chamada Pública nº. 001/2016 para compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Contrato administrativo n° 030/2016. Favorecido: José Alexandre Moreira da Silva. Objeto: aquisição de cenoura, beterraba e abóbora. Valor: R$ 1.207,60. Vigência Contratual: 140 dias. Dotação orçamentária: 33.90.30.00.2.04.00.12.306.020.2.0023 – Programa merenda escolar. Data: 25/02/2016.

THAYNARA FERNANDES NICÁCIO
Presidente da Comissão de Licitação.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:6D7BF121

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA - MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 010/2016. Pregão Presencial 007/2016. Contrato Administrativo 032/2016. Favorecido: WELLINGTON RODRIGO DE SOUZA GODINHO ME. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de óleo lubrificante, aditivos, fluídos e graxas para atender toda a frotas de veículos leves, semi pesados, pesados e maquinas semi pesadas e pesadas do Município de Rosário da Limeira/MG. Valor: R$ 102.296,00. Vigência contratual: 31/12/2016.
Dotação Orçamentária:
3.3.90.30.00.2.07.00.20.122.002.2.0061;
3.3.90.30.00.2.08.01.08.244.010.2.0075;
3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.002.2.0004;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.005.2.0026;
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.002.2.0013;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.005.2.0026;
3.3.90.30.00.2.08.01.08.244.010.2.0075;
3.3.90.30.00.2.06.00.26.782.018.2.0055;
3.3.90.30.00.2.06.00.15.452.018.2.0050;
3.3.90.30.00.2.05.01.10.304.013.2.0042;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.005.2.0026;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.122.002.2.0022;
3.3.90.30.00.2.06.00.15.122.018.2.0045;
3.3.90.30.00.2.08.00.08.122.010.2.0071;
3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.012.2.0037;
3.3.90.30.00.2.06.00.15.452.018.2.0049. 26/02/2016.

ALESSANDRA CRISTIANE DE SOUZA
Pregoeira.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:4602743E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA - MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 008/2016. Pregão Presencial 006/2016. Contrato Administrativo 033/2016. Favorecido: JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - EPP. Objeto: Contratação de empresa para aquisição e reforma de pneus, visando atender a frota de veículos das Secretarias Municipais a Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG. Valor: R$ 126.600,00. Vigência contratual: 31/12/2016.
Dotação Orçamentária:
3.3.90.39.00.2.01.00.04.122.002.2.0004;
3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.002.2.0013;
3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.002.2.0016;
3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.002.2.0017;
3.3.90.39.00.2.04.00.12.122.002.2.0022;
3.3.90.39.00.2.04.00.12.361.005.2.0025;
3.3.90.39.00.2.04.00.12.361.005.2.0026;
3.3.90.39.00.2.04.00.12.362.009.2.0027;
3.3.90.39.00.2.04.00.12.364.009.2.0028;
3.3.90.39.00.2.05.01.10.301.012.2.0037;
3.3.90.39.00.2.06.00.15.452.018.2.0049;
3.3.90.39.00.2.07.00.20.122.002.2.0061;
3.3.90.39.00.2.08.00.08.122.010.2.0071;
3.3.90.30.00.2.08.01.08.244.010.2.0075;
3.3.90.30.00.2.10.00.27.812.003.2.0086;
3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.002.2.0004;
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.002.2.0012;
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.002.2.0013;
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.002.2.0016;
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.002.2.0017;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.122.002.2.0022;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.005.2.0026;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.364.009.2.0028;
3.3.90.30.00.2.05.00.10.122.002.2.0034;
3.3.90.30.00.2.05.00.10.122.002.2.0034;
3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.012.2.0037;
3.3.90.30.00.2.05.01.10.304.013.2.0042;
3.3.90.30.00.2.05.01.10.305.013.2.0043;
3.3.90.30.00.2.06.00.15.122.018.2.0045;
3.3.90.30.00.2.06.00.15.452.018.2.0049;
3.3.90.30.00.2.06.00.15.452.018.2.0050;
3.3.90.30.00.2.06.00.26.782.018.2.0055;
3.3.90.30.00.2.07.00.18.541.018.2.0056;
3.3.90.30.00.2.07.00.20.122.002.2.0061;
3.3.90.30.00.2.07.00.20.606.014.2.0066;
3.3.90.30.00.2.08.00.08.122.010.2.0071;
3.3.90.30.00.2.08.00.08.122.010.2.0072;
3.3.90.30.00.2.08.01.08.241.010.2.0073;
3.3.90.30.00.2.08.01.08.244.010.2.0075;
3.3.90.30.00.2.08.02.08.243.010.2.0077;
3.3.90.30.00.2.08.02.08.243.010.2.0078;
3.3.90.30.00.2.09.00.08.334.021.2.0079. 26/02/2016.

ALESSANDRA CRISTIANE DE SOUZA
Pregoeira.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:1E20FBAC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA - MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 008/2016. Pregão Presencial 006/2016. Contrato Administrativo 034/2016. Favorecido: RG PNEUS LTDA 25.567.140/0006-81. Objeto: Contratação de empresa para aquisição e reforma de pneus, visando atender a frota de veículos das Secretarias Municipais a Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG. Valor: R$ 106.438,00. Vigência contratual: 31/12/2016.
Dotação Orçamentária:
3.3.90.39.00.2.01.00.04.122.002.2.0004;
3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.002.2.0013;
3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.002.2.0016;
3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.002.2.0017;
3.3.90.39.00.2.04.00.12.122.002.2.0022;
3.3.90.39.00.2.04.00.12.361.005.2.0025;
3.3.90.39.00.2.04.00.12.361.005.2.0026;

3.3.90.39.00.2.04.00.12.362.009.2.0027;
3.3.90.39.00.2.04.00.12.364.009.2.0028;
3.3.90.39.00.2.05.01.10.301.012.2.0037;
3.3.90.39.00.2.06.00.15.452.018.2.0049;
3.3.90.39.00.2.07.00.20.122.002.2.0061;
3.3.90.39.00.2.08.00.08.122.010.2.0071;
3.3.90.30.00.2.08.01.08.244.010.2.0075;
3.3.90.30.00.2.10.00.27.812.003.2.0086;
3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.002.2.0004;
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.002.2.0012;
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.002.2.0013;
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.002.2.0016;
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.002.2.0017;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.122.002.2.0022;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.005.2.0026;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.364.009.2.0028;
3.3.90.30.00.2.05.00.10.122.002.2.0034;
3.3.90.30.00.2.05.00.10.122.002.2.0034;
3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.012.2.0037;
3.3.90.30.00.2.05.01.10.304.013.2.0042;
3.3.90.30.00.2.05.01.10.305.013.2.0043;
3.3.90.30.00.2.06.00.15.122.018.2.0045;
3.3.90.30.00.2.06.00.15.452.018.2.0049;
3.3.90.30.00.2.06.00.15.452.018.2.0050;
3.3.90.30.00.2.06.00.26.782.018.2.0055;
3.3.90.30.00.2.07.00.18.541.018.2.0056;
3.3.90.30.00.2.07.00.20.122.002.2.0061;
3.3.90.30.00.2.07.00.20.606.014.2.0066;
3.3.90.30.00.2.08.00.08.122.010.2.0071;
3.3.90.30.00.2.08.00.08.122.010.2.0072;
3.3.90.30.00.2.08.01.08.241.010.2.0073;
3.3.90.30.00.2.08.01.08.244.010.2.0075;
3.3.90.30.00.2.08.02.08.243.010.2.0077;
3.3.90.30.00.2.08.02.08.243.010.2.0078;
3.3.90.30.00.2.09.00.08.334.021.2.0079. 26/02/2016.

ALESSANDRA CRISTIANE DE SOUZA
Pregoeira.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:07C923F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA - MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 008/2016. Pregão Presencial 006/2016. Contrato Administrativo 035/2016. Favorecido: RG PNEUS LTDA 25.567.140/0007-62. Objeto: Contratação de empresa para aquisição e reforma de pneus, visando atender a frota de veículos das Secretarias Municipais a Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG. Valor: R$ 20.480,00. Vigência contratual: 31/12/2016. Dotação Orçamentária:
3.3.90.39.00.2.01.00.04.122.002.2.0004;
3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.002.2.0013;
3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.002.2.0016;
3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.002.2.0017;
3.3.90.39.00.2.04.00.12.122.002.2.0022;
3.3.90.39.00.2.04.00.12.361.005.2.0025;
3.3.90.39.00.2.04.00.12.361.005.2.0026;
3.3.90.39.00.2.04.00.12.362.009.2.0027;
3.3.90.39.00.2.04.00.12.364.009.2.0028;
3.3.90.39.00.2.05.01.10.301.012.2.0037;
3.3.90.39.00.2.06.00.15.452.018.2.0049;
3.3.90.39.00.2.07.00.20.122.002.2.0061;
3.3.90.39.00.2.08.00.08.122.010.2.0071;
3.3.90.30.00.2.08.01.08.244.010.2.0075;
3.3.90.30.00.2.10.00.27.812.003.2.0086;
3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.002.2.0004;
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.002.2.0012;
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.002.2.0013;
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.002.2.0016;
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.002.2.0017;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.122.002.2.0022;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.005.2.0026;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.364.009.2.0028;
3.3.90.30.00.2.05.00.10.122.002.2.0034;
3.3.90.30.00.2.05.00.10.122.002.2.0034;
3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.012.2.0037;
3.3.90.30.00.2.05.01.10.304.013.2.0042;
3.3.90.30.00.2.05.01.10.305.013.2.0043;
3.3.90.30.00.2.06.00.15.122.018.2.0045;
3.3.90.30.00.2.06.00.15.452.018.2.0049;
3.3.90.30.00.2.06.00.15.452.018.2.0050;
3.3.90.30.00.2.06.00.26.782.018.2.0055;
3.3.90.30.00.2.07.00.18.541.018.2.0056;
3.3.90.30.00.2.07.00.20.122.002.2.0061;
3.3.90.30.00.2.07.00.20.606.014.2.0066;
3.3.90.30.00.2.08.00.08.122.010.2.0071;
3.3.90.30.00.2.08.00.08.122.010.2.0072;
3.3.90.30.00.2.08.01.08.241.010.2.0073;
3.3.90.30.00.2.08.01.08.244.010.2.0075;
3.3.90.30.00.2.08.02.08.243.010.2.0077;
3.3.90.30.00.2.08.02.08.243.010.2.0078;
3.3.90.30.00.2.09.00.08.334.021.2.0079. 26/02/2016.

ALESSANDRA CRISTIANE DE SOUZA
Pregoeira.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:6E4F93F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA - MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 008/2016. Pregão Presencial 006/2016. Contrato Administrativo 036/2016. Favorecido: RENOVA TRAÇÃO RECAPAGEM LTDA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição e reforma de pneus, visando atender a frota de veículos das Secretarias Municipais a Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG. Valor: R$ 34.900,00. Vigência contratual: 31/12/2016. Dotação Orçamentária:
3.3.90.39.00.2.01.00.04.122.002.2.0004;
3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.002.2.0013;
3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.002.2.0016;
3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.002.2.0017;
3.3.90.39.00.2.04.00.12.122.002.2.0022;
3.3.90.39.00.2.04.00.12.361.005.2.0025;
3.3.90.39.00.2.04.00.12.361.005.2.0026;
3.3.90.39.00.2.04.00.12.362.009.2.0027;
3.3.90.39.00.2.04.00.12.364.009.2.0028;
3.3.90.39.00.2.05.01.10.301.012.2.0037;
3.3.90.39.00.2.06.00.15.452.018.2.0049;
3.3.90.39.00.2.07.00.20.122.002.2.0061;
3.3.90.39.00.2.08.00.08.122.010.2.0071;
3.3.90.30.00.2.08.01.08.244.010.2.0075;
3.3.90.30.00.2.10.00.27.812.003.2.0086;
3.3.90.30.00.2.01.00.04.122.002.2.0004;
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.002.2.0012;
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.002.2.0013;
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.002.2.0016;
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.002.2.0017;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.122.002.2.0022;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.361.005.2.0026;
3.3.90.30.00.2.04.00.12.364.009.2.0028;
3.3.90.30.00.2.05.00.10.122.002.2.0034;
3.3.90.30.00.2.05.00.10.122.002.2.0034;
3.3.90.30.00.2.05.01.10.301.012.2.0037;
3.3.90.30.00.2.05.01.10.304.013.2.0042;
3.3.90.30.00.2.05.01.10.305.013.2.0043;
3.3.90.30.00.2.06.00.15.122.018.2.0045;

3.3.90.30.00.2.06.00.15.452.018.2.0049;
3.3.90.30.00.2.06.00.15.452.018.2.0050;
3.3.90.30.00.2.06.00.26.782.018.2.0055;
3.3.90.30.00.2.07.00.18.541.018.2.0056;
3.3.90.30.00.2.07.00.20.122.002.2.0061;
3.3.90.30.00.2.07.00.20.606.014.2.0066;
3.3.90.30.00.2.08.00.08.122.010.2.0071;
3.3.90.30.00.2.08.00.08.122.010.2.0072;
3.3.90.30.00.2.08.01.08.241.010.2.0073;
3.3.90.30.00.2.08.01.08.244.010.2.0075;
3.3.90.30.00.2.08.02.08.243.010.2.0077;
3.3.90.30.00.2.08.02.08.243.010.2.0078;
3.3.90.30.00.2.09.00.08.334.021.2.0079. 26/02/2016.

ALESSANDRA CRISTIANE DE SOUZA
Pregoeira.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:B7665732

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2016

O parecer da Assessoria Jurídica do Município de Rubelita/MG, sobre o Processo Licitatório nº. 013/2016 – Pregão Presencial nº. 010/2016, cumprindo assim o Art. 44 §3º da Lei 8.666/93, por o município considerar irrisórios os preços ofertados para os itens de horas de máquinas, segundo pesquisa orçamentária realizada, o que inviabiliza a contratação.
Dessa forma, a fim de que nenhuma injustiça seja cometida, e o interesse público da concorrência seja preservado, determino a **ANULAÇÃO** do Processo **Licitatório nº. 013/2016 – Pregão Presencial nº. 010/2016**, por motivo de oportunidade e conveniência, em atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais, referente à Contratação de empresa para prestação de serviço de horas de máquinas tipo Trator de Esteira, Motoniveladora e Caminhão Basculante.

Rubelita/MG, 24 de Fevereiro de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito

Publicado por:
Uarley Moreira Silva
Código Identificador:7FAF7944

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/16.

Após a Comissão Permanente de Licitação deferir o pedido de credenciamento do Sr. José Maria das Graças, para celebração do contrato de prestação de serviços de transporte de passageiros com a utilização de veículos táxi, nos termos do Edital de Credenciamento n.º 003/15, Inexigibilidade de Licitação n.º 019/16, Processo n.º 057/16, homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 11 de março de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:7FA24FDD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/16**. Menor preço unitário. Objeto: registro de preços para fornecimento de concreto usinado. Data do recebimento das propostas e documentos: 30/03/16 às 15:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 11/03/16.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:43B85754

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/16**. Menor preço unitário. Objeto: prestação de serviços de publicações de editais e outros atos administrativos. Data do recebimento das propostas e documentos: 29/03/16 às 14:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 11/03/16.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:08D2354D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – Processo n.º 057/2016 Inexigibilidade de Licitação nº 019/2016. Objeto: Prestação de serviços de transporte. Contratado: José Maria das Graças. Fundamento Legal: Artigo 25 caput da Lei 8666/93. Valor total estimado: R$ 31.600,00. Ratificação em 11/03/16 por Leris Felisberto Braga.

Santa Bárbara, 11/03/16.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:9A5BCF61

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N.º 020/2016

"Nomeia Agente Municipal de Desenvolvimento"

O Prefeito Municipal de SANTA BÁRBARA, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Federal n.º 123/2006, Leis Municipais n.º 1560/2010, 1767/2015 e 1777/2015, e Decreto Municipal n.º 2975/2015,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Sra. DANIELA MARRA DE NOVAES ARAÚJO como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Santa Bárbara, na forma do art. 85-A da Lei Complementar Federal n.º 123/06.

Art. 2°. São atribuições do Agente Municipal de Desenvolvimento, sem prejuízo de outras previstas em lei ou regulamento:
I - Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
II - Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
III - Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
IV - Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
V - Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
VI - Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Parágrafo único: O exercício das atribuições do Agente Municipal de Desenvolvimento não importa em acréscimo remuneratório ou vantagem pecuniária de qualquer espécie.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 07 de março de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:22F1F164

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N.º 3065/2016

Decreta Ponto Facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que as tradicionais manifestações populares e religiosas da Semana Santa acontecerão neste mês de março em 2016;

Considerando que nesse período a demanda por serviços administrativos da Prefeitura Municipal reduz significativamente, tendo em vista o envolvimento dos munícipes com a Semana Santa;

Considerando que em razão da pouca demanda por serviços administrativos a manutenção do funcionamento da Prefeitura Municipal acarreta mais gastos aos cofres públicos do que benefícios diretos para a população;

Considerando, ainda, a tradição de se decretar ponto facultativo na quinta-feira da Semana Santa, tratando-se, pois, de costume consolidado na administração municipal e, por isso, esperado pelos servidores públicos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo para os servidores públicos municipais no dia 24/03/2016 (quinta-feira).

Art. 2º. Ficam os Secretários Municipais incumbidos de manter o funcionamento dos serviços essenciais e de resolver os casos urgentes, podendo haver a convocação de servidores do quadro em casos de necessidade excepcional.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 01 de março de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:9DB5BD2D

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N.º 3066/2016

Regulamenta a Lei Municipal n.º 1679/2013, prevê regras para o processo de seleção referente ao ano de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a entrada em vigor da Lei Municipal n.º 1679/2013, que regulamenta e autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder transporte escolar integral a estudantes universitários e de cursos técnicos profissionalizantes e dá outras providências.

Considerando que o art. 2º, §2º, da Lei Municipal n.º 1679/2013 prevê que anualmente, de acordo com as disponibilidades orçamentárias, o Prefeito Municipal, observadas as disposições da lei, editará Decreto regulamentando o alcance, a abrangência, a forma, os requisitos e todos os demais critérios de concessão do benefício do transporte escolar.

Considerando o estudo prévio de demanda realizado pela Secretaria Municipal de Educação, realizado com a finalidade de nortear a edição deste Decreto.

Considerando, por fim, que a concessão do benefício está subordinada aos requisitos estabelecidos em lei.

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a concessão de transporte escolar a estudantes universitários e de cursos técnico profissionalizantes prevista na Lei Municipal n.º 1679/2013 para o ano de 2016 e a concessão de auxílio financeiro para custeio do transporte escolar prevista na Lei Municipal n.º 1715/2013.

Art. 2º. No ano de 2016, serão oferecidas à população 502 (quinhentas e duas) vagas para o transporte escolar universitário e de cursos técnicos profissionalizantes, distribuídas da seguinte forma e de acordo com os seguintes destinos:
I – João Monlevade-MG – Turno: Noite – 76 (setenta e seis) vagas: para estudantes que frequentam cursos superiores ou técnicos profissionalizantes;
II – Itabira-MG – Turno: Noite – 126 (cento e vinte e seis) vagas: para estudantes que frequentam cursos superiores ou técnicos profissionalizantes.
III – Barão de Cocais-MG – Turno: Manhã – 76 (setenta e seis) vagas: para estudantes que frequentam cursos superiores ou técnicos profissionalizantes;
IV – Barão de Cocais-MG – Turno: Tarde – 76 (setenta e seis) vagas: para estudantes que frequentam cursos superiores ou técnicos profissionalizantes;
V – Barão de Cocais-MG – Turno: Noite – 96 (noventa e seis) vagas: para estudantes que frequentam cursos superiores ou técnicos profissionalizantes;
VI – Ouro Preto- Turno: Noite – 48 (quarenta e oito) vagas: para estudantes que frequentam cursos superiores ou técnicos profissionalizantes;
VII – Acaiaca – Frequência Quinzenal – 4 (quatro) vagas: para estudantes que frequentam cursos superiores ou técnicos profissionalizantes.

§1º. As vagas listadas acima poderão sofrer adaptações durante o processo de seleção visando ao atendimento do maior número de pessoas possível.

Art. 3º. O benefício previsto no art. 1º desta Lei não será concedido a estudantes do ensino médio não profissionalizante, cursinhos de pré-vestibular ou preparatórios para concursos públicos, curso pós-médio, complementação ou extensão pedagógica, pós-graduação, mestrado ou doutorado, salvo o não preenchimento das vagas disponibilizadas.

Art. 4º. Competirá à Secretaria Municipal de Educação, com apoio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego, realizar o cadastro e a seleção dos estudantes interessados em se beneficiar do transporte escolar previsto na Lei Municipal n.º 1679/2013.

§1º. Para se inscrever no processo seletivo, o estudante deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação no período de 14/03/2016 à 23/03/2016 e apresentar os seguintes documentos:

a) Cópia da Carteira de Identidade e CPF do candidato e de membros da família acima de 18 anos residentes no mesmo domicílio;
b) Cópia da Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento dos membros da família menores de 18 anos residentes no mesmo domicílio;
c) Comprovante de residência atualizado – a partir de janeiro de 2016;
d) Comprovante de matrícula em instituição de ensino superior ou curso técnico profissionalizante não disponível no município de Santa Bárbara e localizado nos municípios atendidos pelo transporte na forma do art. 2º deste Decreto;
e) Cópia e original da Carteira de Trabalho e Previdência Social e comprovante de renda de todos os membros da família residentes no mesmo imóvel em que mora o estudante;
f) Comprovante de renda de eventuais pensionistas e trabalhadores autônomos residentes no mesmo domicílio ou declaração pessoal destes acerca da renda auferida;
g) Declaração pessoal dos membros da família residentes no mesmo domicílio e com idade acima de 18 anos que se encontrarem desempregados no período da inscrição, para comprovação da situação de desemprego;
h) Comprovação de frequência mínima de 80% (oitenta por cento) nos casos de estudantes que já se encontravam matriculados no ano de 2015;
i) Comprovação de que o curso para o qual está matriculado é autorizado pelos órgãos públicos competentes;
j) Relação das pessoas que vivem sob sua dependência econômica, com cópia dos documentos pessoais e comprovantes de renda dos mesmos, se o caso;
k) Informação acerca da renda familiar na hipótese de o beneficiário ser dependente dos pais ou responsáveis.
l) Comprovante de despesas com aluguel, se for o caso;
m) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo estudante no ato da inscrição.

§2º. A Secretaria Municipal de Educação poderá solicitar do estudante outros documentos necessários à comprovação dos dados informados quando da inscrição, que deverão ser entregues no prazo de 02 (dois) dias, bem como poderá recorrer a dados internos da administração para a mesma finalidade. Após a entrega, os documentos serão encaminhados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.

§3º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego, após análise da documentação apresentada pelo estudante interessado e averiguação de sua capacidade financeira, remeterá à Secretaria de Educação a lista dos inscritos.

§4º. Na hipótese de o número de interessados cadastrados ser superior ao numero de vagas disponíveis, a Secretaria Municipal de Educação analisará a lista remetida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego e dará preferência ao estudante de menor capacidade financeira, nos termos do art. 2º, V, da Lei Municipal n.º 1679/2013.

§5º. Os estudantes que já tenham concluído o nível superior de escolaridade somente terão direito a vagas que não forem preenchidas no procedimento de seleção, conforme disposto no art. 2º, VI, da Lei Municipal n.º 1679/2013. Tais estudantes, todavia, terão preferência sobre aqueles que estiverem cursando ensino médio não profissionalizante, cursinhos de pré-vestibular ou preparatórios para concursos públicos, curso pós-médio, complementação ou extensão pedagógica, pós-graduação, mestrado ou doutorado, conforme art. 3º deste Decreto.

Art. 5º. Considera-se estudante de menor capacidade financeira aquele que aufere menor renda, considerada proporcionalmente ao número de pessoas que vivem sob sua dependência econômica, ou que, dependente dos pais ou responsáveis, esteja inserido em núcleo familiar de menor renda per capta.

§1º. Para efeito deste artigo, a renda dos dependentes será somada à renda do estudante interessado, assim como será considerada a renda do núcleo familiar quando o beneficiário for dependente dos seus pais ou responsáveis.

§2º. No caso de empate, terá preferência o estudante de maior idade.

Art. 6º. Feita a seleção nos termos da Lei Municipal n.º 1679/2013 e deste Decreto, a Secretaria Municipal de Educação fará publicar lista com os nomes dos estudantes selecionados.

Parágrafo único: Da lista prevista no caput caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação, que será decidido pelo Secretário Municipal de Educação no prazo de 03 (três) dias.

Art. 7º. A alteração superveniente da capacidade financeira do estudante ou a instalação superveniente de cursos superiores ou técnicos profissionalizantes neste município não alterará a seleção já realizada nos termos deste Decreto, salvo quando da realização de novas seleções.

Art. 8º. Semestralmente, como condição para a manutenção do benefício, o estudante beneficiado pelo transporte escolar deverá apresentar à Secretaria Municipal de Educação o comprovante dos requisitos previstos na Lei Municipal n.º 1679/2013.

Art. 9º. Serão sumariamente excluídos da lista de beneficiados os estudantes que não cumprirem as exigências deste Decreto, que se desligarem do curso superior ou técnico profissionalizante frequentado ou que omitirem informações reais ou prestarem informações inverídicas durante o processo de seleção.

Parágrafo único: Na hipótese prevista neste artigo, a Secretaria Municipal de Educação, mediante nova apresentação dos documentos previstos no art. 4º, §1º, deste Decreto, convocará o próximo colocado da lista de seleção, se for o caso.

Art. 10. Os estudantes que eventualmente não forem selecionados ou que estiverem frequentando cursos não abrangidos pela concessão do benefício previsto na Lei Municipal 1679/2013, poderão se valer do auxílio financeiro para custeio de transporte escolar, desde que satisfeitos os requisitos previstos na Lei Municipal 1715/2013 e neste decreto.

§1º. Para obter o benefício previsto neste artigo, o estudante deverá se dirigir à Secretaria Municipal de Educação no período de 14 a 23 de março de 2016 e formular o requerimento apresentando, além dos documentos listados no art. 4º, §1º, deste Decreto, prova de residência no município há pelo menos 01 (um) ano, comprovante de aprovação nas matérias cursadas no semestre anterior, quando for o caso, o comprovante de custeio do transporte escolar ou demonstração do seu custo e os dados relativos ao prestador de serviços.

§2º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego poderá solicitar documentos ou informações adicionais que deverão ser entregues pelo estudante no prazo de 02 (dois) dias.

§3º. Recebido o requerimento, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego procederá a estudo social para avaliar a capacidade financeira do estudante, nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal 1715/2013.

§4º. Deferido o benefício, a Secretaria Municipal de Educação informará à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda para realização do pagamento.

§5º. O estudante beneficiado deverá comprovar mensalmente o custeio do transporte escolar.

Art. 11. O benefício previsto no art. 10 poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:
a) infração à Lei Municipal 1715/2013, especialmente em relação às condições previstas em seu art. 3º;
b) não comprovação mensal do custeio do transporte escolar;
c) irregularidade do prestador de serviços perante a Administração Municipal;

Art. 12. O Secretário Municipal de Educação e o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego, observadas as suas atribuições específicas, poderão expedir instruções para fiel execução deste Decreto e solucionar os eventuais casos omissos.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santa Bárbara, 01 de março de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – BENEFÍCIO DO TRANSPORTE ESCOLAR.
LEI MUNICIPAL N.º 1679/2013.

NOME: _____
ENDEREÇO: _____
E-MAIL: _____ TELEFONE: _____
DATA DE NASCIMENTO: _____
CURSO SUPERIOR: _____ TURNO: _____
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____
MUNICÍPIO: _____

COMPOSIÇÃO FAMILIAR:
NOME PARENTESCO IDADE RENDA OCUPAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS ( ) SIM ( ) NÃO:
ESPECIFICAR: _____
_____

Com base nos atos normativos mencionados, venho solicitar minha inscrição para o processo seletivo de beneficiários do transporte escolar universitário. Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras.
Estou ciente de que tenho a obrigação de acompanhar o processo seletivo e as publicações de meu interesse junto a Secretaria Municipal de Educação, bem como entregar os demais documentos solicitados, quando for o caso.
Autorizo que os atos de comunicação pessoal sejam feitos através do meu:
( ) email
( ) telefone.

Santa Bárbara, ____ de _____ de 2016.

_____
Assinatura do Interessado

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:ED9A7E68

SECRETARIA DE SAÚDE
RESULTADO FINAL DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2016 – (FISIOTERAPEUTA) APÓS RECURSO

As 14:00 horas do dia 10 de março de 2016, reuniu-se a Comissão da Secretaria Municipal de Saúde, composta pelas seguintes pessoas:
· Hedssandra Silva
· Inês Maria Machado Rezende
· Lorenna Batista Cirilo
para analisar o recurso do candidato inscrito referente ao **Edital de Seleção nº. 002/2016.** Após analisar o pedido de Recurso, foi feita a seguinte classificação:

CARGO	NOME CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Fisioterapeuta	- Pamela Cristina Santos	15	1º
	- Katia Lima Pereira	11	2º
	- Cintia Coelho dos Santos	10	3º
	- Paula das Graças de Queiroz	10	4º
	- Amanda de Magalhães	9	5º
	- Monica de Assis C. R. do Carmo	8	6º
	- Thays Castro Queiroz	5	7º
	- Janice Aparecida Ferreira	2	8º
	- Wallacy Miguel de Souza Santos	-	9º
	- Graziela Arcanjo Anastásio	-	10º
	- Rosimary de Jesus M. Ribeiro	-	11º
	- Ludmila Nunes C. Pereira	-	12º
	- Palona Fonseca Lopes	-	13º
	- Laura Magalhaes Celino	-	14º

Santa Bárbara, 16 de março de 2016.

GEOVANI FERREIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saude

COMISSÃO

Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:D9C8059A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PORTARIA 17/2016

"Constitui a Comissão de Avaliação que especifica".

O Prefeito do Município de Santo Antonio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 104, II, "d", da respectiva Lei Orgânica,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os servidores Marcelo de Matos, Itamar Rezende de Magalhães e Clovis Eduardo Schettino para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação do Preço Médio do Aluguel, de parte de imóvel rural situado no Município de Santo Antonio do Aventureiro, capaz de possibilitar a retirada de até 400m³ de cascalho por mês, de acordo com o Mercado Imobiliário local.

Art. 2º - Caberá a Comissão ora constituída, segundo avaliação prévia, analisar e julgar se o preço ofertado para locação de parte de imóvel rural, que se enquadra nas especificações acima, a esta Prefeitura está compatível com o praticado pelo mercado, conforme dispõe o art. 24, X, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Santo Antonio do Aventureiro-MG, 1º de março de 2016.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:91CCB9FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo licitatório nº 008/2016, Pregão Presencial nº 005/2016 decidiu em ADJUDICAR o objeto licitado (Registro de preço para eventual aquisição de cesta básica para atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica) em favor da licitante: **AMAZÔNIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, no valor global de **R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)**.

Santo Antonio do Itambé, 11 de março de 2016.

ROBERTO SILVA GENEROSO
Pregoeiro

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:DB98BF9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATORIO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público o resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 008/2016** modalidade **Pregão Presencial n°. 005/2016.**

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de cesta básica para atendimento a famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

LICITANTE VENCEDORA	SITUAÇÃO	
	VALOR	Fase Hab.
AMAZÔNIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).	Habilitada

Santo Antonio do Itambé, 11 de março de 2016.

ROBERTO SILVA GENEROSO
Pregoeiro

GENÁRIO FERREIRA FILHO
Equipe de Apoio

ARNALDO APARECIDO FERREIRA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:1FCBAB58

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO
PUBLICAÇÃO 01/2016

Santo Antônio do Itambé – MG, 11 de Março de 2016.

Pelo presente instrumento a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé – MG, representada pelo seu Prefeito Municipal, torna público a desclassificação dos Candidatos aprovados no Concurso Público, Edital nº 001/2015, homologado através do Decreto 06/2016, por não terem apresentado a documentação elencada no respectivo edital, dentro do prazo pré estabelecido de 30 dias, conforme previsão do Item 9.4 do Edital. Assim declaro desclassificados os candidatos abaixo consignados:

Agente Comunitário de Saúde
Eliane Aparecida Campos Silva – Prazo para apresentação de documentos vencido em 04/03/2016.

Auxiliar Administrativo – Nível Médio
Thiago Augusto Silva Guimarães – Prazo para apresentação de documentos vencido em 05/03/2016.

Dentista
Izzana Moreira de Novaes – Prazo para apresentação de documentos vencido em 10/03/2016.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Silva Generoso
Código Identificador:A3B6D059

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 055/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015. OBJETO: CONSTITUE OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 055/2015, A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12(DOZE) MESES. CONTRATADA: LAB LINE DIAGNOSTICA LTDA. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 10/03/2016 A 09/03/2017.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:0F431F59

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 055/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015. OBJETO: CONSTITUE OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO A PREVISAO DA ESTIMATIVA DA DESPESA EM DECORRENCIA DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 12 MESES. CONTRATADA: LAB LINE DIAGNOSTICA LTDA-EPP. VALOR ESTIMADO: R$25.200,00 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:3530992C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 157/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 157/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 048/2015, PREGÃO PRESENCIAL PELO SRP Nº 033/2015. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO O REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DOS PREÇOS REGISTRADOS NOS ITENS 1 AO 05 DO CONTRATO 157/2015. VALOR DO ADITIVO: R$4.743,25 (QUATRO MIL SETECENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). DATA DO ADITIVO: 04/03/2016. CONTRATADA: CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA-EPP.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:229F02E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 4º termo aditivo ao Contrato 117/2015

Espécie: 4º termo aditivo do contrato nº 117/2015. Origem: Processo Licitatório nº 029/2015, Tomada de Preços nº 004/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gotardo. Contratada: Solecon Engenharia Ltda-ME. Objeto: Constitui objeto do 4º termo aditivo a reprogramação da obra, com acréscimo de aproximadamente 49,54% no valor inicial do contrato, no que se refere aos serviços relativos à reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Ana Maria Mendes Ordones, situada a Rua Padre Kerdole nº. 05, cento em São Gotardo/MG, em conformidade com a Clausula VI do Contrato. Valor do aditivo: R$75.754,68. Data do aditivo: 19/02/2016.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal.

FERNANDO FERREIRA ROCHA JUNIOR
Representante da Contratada.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:733FB079

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 023/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2016, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS À CONSTRUÇÃO DE QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS (TEMPO INTEGRAL), NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, POR REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO. CONTRATADA: TFF CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA-EPP. PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 MESES A CONTAR DA ORDEM DE SERVIÇOS. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 11/03/2016 A 11/12/2016. VALOR GLOBAL: R$ 236.418,56 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:6FA4A22D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, A TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2016. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS À CONSTRUÇÃO DE QUADRA NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS (TEMPO INTEGRAL), NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, POR REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO. EMPRESA VENCEDORA: TFF CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA-EPP. VALOR GLOBAL: R$ 236.418,56 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 11/03/2016.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:378B325B

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DA 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 020/2016 DISPENSA - CHAMADA PUBLICA Nº 001/2016. DESTINADO À "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE". **ALTERA-SE O HORÁRIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES, COM INÍCIO DA SESSÃO ÀS 11:00 (ONZE) HORAS**. ESCLARECIMENTOS: ATRAVÉS DO TELEFONE: (34)3671-7111. EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:AC5465FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 079 DE 10 DE MARÇO DE 2016.

"Nomeia Assessor II do Município de São João da Ponte- MG, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Artigo 1º -Fica**NOMEADO**o Sr JOSÉ RAMOS MENDES SOARES**,** inscrito no CPF sob nº **682.414.108-91** para exercer em comissão, o cargo onde se Lê**"Assessor III"**Ler se á**"Assessor II"**na condição de **"Coordenador Municipal de Defesa Civil – COMDEC** no município de São João Ponte – MG, com direitos e deveres inerentes ao cargo.

Artigo 2º -Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, Retroagindo seus efeitos 01/02/2016 revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 10 de Março de 2016.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviany da Silva Lima
Código Identificador:94C60B6F

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o **Processo Licitatório nº. 026/2016** – **Pregão Presencial/Registro de Preços nº. 019/2016** a realizar-se no dia 04/04/2016 às 08h00min – Objeto –**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO.** Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olimpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte – MG. Através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com e do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

São João da Ponte/MG, 11 de março de 2016.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:FAD27983

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o **Processo Licitatório nº. 027/2016** – **Pregão Presencial/Registro de Preços nº. 020/2016** a realizar-se no dia 05/04/2016 às 08h00min – Objeto –**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS, TODOS DA FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS DA MARCA DO VEÍCULO, OU ORIGINAIS DE FÁBRICA.** Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olimpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte – MG. Através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com e do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

São João da Ponte/MG, 11 de março de 2016.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:C2D2112A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA N.º SAAE/SLO- 007/2016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DO SAAE

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, no uso das atribuições que lhe confere o cargo outorgado pelo Decreto Municipal nº 5.183 de 04/06/2014, e em consonância com o Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.157 de 09/07/2014,

RESOLVE:

I – Designar, para membros da Comissão de Controle Interno do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO LOURENÇO-MG, que visa avaliar a ação de seus administradores, através da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional, os seguintes servidores:

Albertina Maria do Nascimento – Agente Administrativo;
Francisco José de Mello – Auxiliar de Administração;
Eliane Cristina Silva de Almeida – Auxiliar de Serviços.

II – A Comissão de Controle Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto será presidida pela Servidora Albertina Maria do nascimento.

III – Nos termos do Artigo 13 da Lei Municipal nº 3.157, os servidores designados para Controle Interno receberão uma gratificação pela função exercida, no valor estipulado na Tabela de Salários, Anexo IV da Lei Complementar nº 005/14.

IV – De acordo com o parágrafo 6º do Artigo 19 da Lei Complementar nº 005/14, a Gratificação de Função não incorpora à remuneração dos Servidores, sendo devida somente enquanto os mesmos estiverem no exercício da função para a qual tenham sido designados.

V - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a Portaria nº 008/2014.

São Lourenço - MG, 08 de Março de 2016.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:FD6FA885

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2016.

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público: A Homologação do **Processo Licitatório n.° 011/2016 – PREGÃO PRESENCIAL nº009/2016**.
O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a aquisição de material de limpeza e utensílios domésticos para manutenção das diversas secretarias do município de Serra Azul de Minas**,** este processo Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito **HOMOLOGO**o processo licitatório supracitado a empresa **MARIO CESAR VENTURA-ME LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.265.901/0001-17 e inscrição Estadual n° 001015560.00-52, situada na Rua Sabinopolis, nº 194, Bairro Centro, na cidade de Serra Azul de Minas/MG, representada pelo Sr. MARIO CESAR VENTURA, CPF nº 557.839.456-68 no valor global R$ 80.209,92(oitenta mil e duzentos e nove reais e noventa e dois centavos).

Assinatura do contrato dia 10/03/2016

Homologado dia 09 de março de 2016.

Adjudicado no dia 09/03/2016

Pela Pregoeira Oficial
TATYANA APARECIDA FERREIRA.
Nomeada pela Portaria Nº 001 de 04 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:EE8E1B36

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 024/2016

CONTRATO nº 024/2016, PROCESSO LICITATORIO Nº. 011/2016 PREGÃO Nº 009/2016. OBJETIVOU a aquisição de material de limpeza e utensílios domésticos para manutenção das diversas secretarias do município de Serra Azul de Minas**,** junto a empresa **MARIO CESAR VENTURA-ME LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.265.901/0001-17 e inscrição Estadual n° 001015560.00-52, situada na Rua Sabinopolis, nº 194, Bairro Centro, na cidade de Serra Azul de Minas/MG, representada pelo Sr. MARIO CESAR VENTURA, CPF nº 557.839.456-68 no valor global R$ 80.209,92(oitenta mil e duzentos e nove reais e noventa e dois centavos).
Assinatura do contrato dia 10 de março de 2016. Vigência do contrato ate o dia 31 de dezembro de 2016.

Serra Azul de Minas, 14 de março de 2016.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:5069924B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 015/2016

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº 017/2016 – Pregão Presencial Nº 015/2016. Objeto: AQUISIÇAO DE TENDAS E BEBEDOURO INDUSTRIAL PARA UNIDADE DE SAUDE LUCAS BATORLOMEU DA SILVA. Credenciamento até as 13:00 hs do dia 29/03/2016 abertura dia 29/03/2016 ás 13:00horas. Aos interessados, informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro –Serra Azul de Minas, telefone (38) 3547-1222.

Serra Azul de Minas, 14 de março de 2016.

TATYANA APARECIDA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:430FBAA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 170/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016

Pref. Serro torna púb P. 170/2016 – P. P. 030/2016 Referente á contratação exclusiva de microempresa para prestação de serviço de hospedagem com fornecimento de alimentação para pacientes do TFD (Tratamento Fora do Domicílio) do Serro em Belo Horizonte durante o ano de 2016. Entrega dos envelopes até às 09:00 do dia 30/03/2016. Abertura das propostas dia 30/03/2016 às 10:00. Informações: (38) 35411369 ou e-mail: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C. RABELO LEÃO SIMÕES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:45D58457

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 174/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016

Referente à contratação de emp. fornec. Mater. Papel., escrit., inform. p atend. às Sec. Municipais durante o 2016. Entr. Env. às 09:00 de 29/03/2016. Abert. 29/03/2016 às 10:00. Informações: (38) 35411369 ou e-mail: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C. R. LEÃO SIMÕES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:C930CA70

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 175/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016

Referente á contratação de emp(s) p forn mat, perman, equipuipamentos e outros p atendimento da Secretaria de Promoção Social de Serro - MG. Entr env às 09:00 31/03/2016. Abert 31/03/2016 às 10:00. Inf: (38) 35411369 ou licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C. R.L. SIMÕES
Preg. Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:C95176B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA N° 446/2016.

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimentos de todos: Portaria nº. 446 de 08 março de 2016, cujo objetivo "**Nomeia Secretario Municipal de Cultura, Turismo e Desporto e Lazer e dá outras providências**".

Silveirânia, 08 de março de 2016.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Chaves Gomes Rego
Código Identificador:4B56AF1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LEI N° 721/2016.

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimentos de todos: lei nº. 721 de 08 de março de 2016, cujo objetivo "Dispõe sobre a Ampliação do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal e Cria Cargo para Agente de Endemias, e dá outras providências".

Silveirânia, 08 de março de 2016.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Chaves Gomes Rego
Código Identificador:BDC955B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO Nº. 035/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 071/2016

DO OBJETO- A presente licitação tem por objeto seleção proposta para contratação de empresa para prestação de serviços de alinhamento e balanceamento em toda frota de veículos leves (

gasolina e álcool), durante o exercício de 2016, conforme especificações e condições constantes deste edital e seus anexos.O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Tarumirim www.tarumirim.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (33) 3233-1345 no Depto de Licitação, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 às 16:00 horas.
DATA: 28/03/2016
HORÁRIO: 09:30 horas
LOCAL: Rua São Sebastião, nº 188, Centro, Tarumirim/MG- (próximo a Escola Municipal São Sebastião).

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:731832DB

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO Nº. 36/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 72/2016 REGISTRO DE PREÇO Nº. 024/2016

DO OBJETO- A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de material de construção, material elétrico, hidráulico, tijolos, areia, ferramentas que serão utilizados em pequenos reparos nos prédios de propriedade do Município, na recomposição de fechaduras, reparos em portas, instalações elétricas, hidráulicas, esgoto, redes fluviais e outros reparos advindos de desgaste natural, e na manutenção da malha viária Municipal, bem como para atender a órgãos conveniados dessa municipalidade, durante o exercício de 2016.
O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Tarumirim www.tarumirim.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (33) 3233-1345 (33) 98880-3289 no Depto de Licitação, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 às 16:00 horas.
DATA: 29/03/2016
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: Prefeitura Municipal de Tarumirim, Rua Plautino Soares, nº 100, Centro, Tarumirim/MG.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:7EF990CD

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO Nº. 037/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 73/2016 REGISTRO DE PREÇO Nº. 25/2016 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DO OBJETO- O presente Registro de Preços tem como objeto a aquisição de pneus, câmaras de ar, protetor e serviços de recapeamento, no período de 12(doze) meses para atendimento das Secretarias Municipais.
O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Tarumirim www.tarumirim.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (33) 3233-1345 ou (33) 98880-3289 no Depto de Licitação, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 às 16:00 horas.
DATA: 31/03/2016
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: Prefeitura Municipal de Tarumirim, Rua Plautino Soares, nº 100, Centro, Tarumirim/MG.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:9F51ABF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2016

Objeto: **contratação de empresa na prestação de serviços, compreendendo: locação de palco, sistema de som, iluminação, estrutura de camarim e gradil, destinados ao evento em comemoração do aniversário da cidade de Três Marias/MG, a realizar-se nos dias 06 de março de 2016, na Praça de Eventos JK, conforme especificações e quantitativos do Anexo I, Escopo de serviços e fornecimento de materiais e minuta de contrato, que integram o Edital..** Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando as empresas abaixo relacionadas, em rigorosa observância aos preceitos legais: **LOCABET MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.778.642/0001-04; Contrato nº 011/2016, Vigência: inicio em 04/03/2016 e término em 07/03/2016, valor total: R$ 12.090,00 (doze mil e noventa reais); **NOVA GERAÇÃO PRODUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.763.695/0001-75; Contrato nº 010/2016, Vigência: inicio em 04/03/2016 e término em 07/03/2016, valor total: R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

Publique-se.

Três Marias, 26 de fevereiro de 2016.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:BCA262CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2016

Objeto: **prestação de serviços com fornecimento de peças, para a retifica do motor Iveco NFE6 aplicado em caminhão tector, referente ao veículo Caminhão Iveco 170E22 placa ORC-8238 Ano 2013, que compõe a frota municipal, conforme especificações e quantitativos do anexo I Termo de Referência deste edital.** Homologo o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, adjudicando a empresa abaixo relacionada. Em rigorosa observância aos preceitos legais. **RETIFICA DE MOTORES STANDARD LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.639.506/0001-18, no valor total de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Notas de autorização de fornecimento nº. 457 e 458.

Publique-se.

Três Marias, 08 de março de 2016.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:E45F18C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 011/2016 - PROCESSO N.º 171/2016

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão n.º 011/2016 - Processo n.º 171/2016**, realizado em 04 de março de 2016, referente à Contração de Empresa Especializada na Elaboração e Realização de Processo Seletivo Público, objetivando a manutenção da Secretaria Municipal de Administração, em favor da

empresa: **Sarmento Concursos Ltda. EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.377.069/0001-40, valor total estimado contratado: R$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais).

Três Pontas, 07 de março de 2016.

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:109DB8EC

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO N.º 020/2016 - PREGÃO N.º 011/2016 – PROCESSO N.º 171/2016

Objeto: Contração de Empresa Especializada na Elaboração e Realização de Processo Seletivo Público. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Sarmento Concursos Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.377.069/0001-40. Valor total contratado: R$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais). Data: 07/03/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:93E1E742

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 015/2016 - PROCESSO N.º 249/2016

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, em favor da empresa: Myra Projetos e Consultoria Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.588.322/0001-21, o objeto do Pregão n.º 015/2016 - Processo n.º 249/2016, realizado em 08 de março de 2016, referente à Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Elaboração de Relatórios de Atividade e Execução de Inventário de Bens Culturais, de acordo com as instruções normativas e metodológicas do IEPHA – Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais.

Três Pontas, 08 de março de 2016.

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:D9FC2B4E

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO N.º 021/2016 - PREGÃO N.º 015/2016 – PROCESSO N.º 249/2016

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Elaboração de Relatórios de Atividade e Execução de Inventário de Bens Culturais, de acordo com as instruções normativas e metodológicas do IEPHA – Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Myra Projetos e Consultoria Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 19.588.322/0001-21. Valor total contratado: R$ 6.490,00 (seis mil, quatrocentos e noventa reais). Data: 08/03/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:2E188391

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG - RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016 - PROCESSO Nº 225/2016

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa NIPONICA COMERCIO DE VEICULOS LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.215.045/0001-22, para realização de revisão relativa a 40.000 Km de Veículo Toyota Hilux SW4 de placa PUL - 0217, pertencente ao Gabinete do Prefeito, uma vez que mencionado veículo está no período de garantia técnica oferecida pelo fabricante, cujo valor total é de R$ 1.174,68 (um mil cento e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), sendo: R$ 713,18 (setecentos e treze reais e dezoito centavos), referente a material de consumo e R$ 461,50 (quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), referente à prestação de serviços, conforme orçamentos anexos aos autos, nos termos do art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica nº 0201 041222051 2.001 339030 - ficha 006 – material de consumo e ficha 008 - 0201 041222051 2.001 339039 – prestação de serviços, nos termos do art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93.

Três Pontas, 11 de março de 2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:8D427756

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 005/2016 – PROCESSO Nº 337/2016

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Concorrência, do tipo Maior Oferta, para concessão de direito real de uso de imóvel do patrimônio público municipal, consistente do lote de terreno com área de 415,00m2 (quatrocentos e quinze metros quadrados), confrontando em frente em 18,86m para a Rua Dom João de Almeida Ferrão, do lado direito em 22,00m com o lote "A", do lado esquerdo em 22,00m com Graziela Maria Magalhães e, aos fundos, em 18,86m com o imóvel de propriedade do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas – IPREV, matriculado sob o nº 30.386, do livro 02 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Três Pontas, com posterior doação, exclusivamente à pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, destinada à prestação de serviços de interesse público, como de assistência social, educacional, cultural e de saúde, com sede no Município de Três Pontas. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto aos membros da comissão podendo ser adquirido mediante requerimento onde conste o nome da Empresa, CNPJ, telefone, fax, e-mail e indicação da pessoa responsável, mediante o pagamento das custas editalícias correspondentes ao valor de R$ 0,30 (trinta centavos) por lauda, realizado através de boleto bancário emitido pela Divisão de Tributação, ou poderá ser retirado pelo sítio:
www.trespontas.mg.gov.br. A abertura dos envelopes será realizada pela Comissão Permanente de Licitação do Município, **no dia 18 de abril de 2016, às 09 horas,** na sala de licitações.

TRÊS PONTAS (MG), 11 DE MARÇO DE 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:48A51353

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 026/2016 – PROCESSO Nº 331/2016

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para **Aquisição de Equipamentos Médicos, Móveis, Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos devido à necessidade de renovação dos equipamentos e materiais permanentes pertencentes às Unidades Básicas de Saúde do Município de Três Pontas, com a finalidade de aprimorar o atendimento aos pacientes e a toda comunidade assistida.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site:
www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 28 de março de 2016, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 11 DE MARÇO DE 2016.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:DEED7DA6

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SAAE-TPO-008/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016 - PROCESSO Nº 014/2016.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46.

DETENTORA: AT GARCIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.956.850/0001-20.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e ferragens.

Valor global registrado para a Ata: R$ 36.106,80 (trinta e seis mil, cento e seis reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: 17 512 0611 8.010 – 339030 – ficha 032.

Vigência da Ata: 07/03/2016 a 06/03/2017.

Três Pontas – MG, 07 de março de 2016.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:209ABCAF

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SAAE-TPO-009/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016 - PROCESSO Nº 014/2016.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46.

DETENTORA: ELITE COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.885.468/0001-18.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção.

Valor global registrado para a Ata: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Dotação Orçamentária: 17 512 0611 8.010 – 339030 – ficha 032.

Vigência da Ata: 07/03/2016 a 06/03/2017.

Três Pontas – MG, 07 de março de 2016.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:C18CCC47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA – MG. Pregão presencial nº 008/2016 – A prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o a REVOGAÇÃO do processo licitatório nº 015/2016, pregão presencial 008/2016. Referente aquisição de carnes e embutidos para a confecção da merenda escolar da rede do Município, conforme quantidade e especificações do Termo de Referência. A presidente da comissão de licitação Paula Cristina N. R. da Cunha, tendo em vista a razão de INTERESSE PÚBLICO, decorrente do fato que fora constatado pelo Município que o preço ofertado pela Empresa Matheus Fortunato Lourenço Lobo- ME, conforme o Termo de Referência os itens: 371216 R$7,00; 371715 R$6,70 e 370374 R$3,79; na fase de lances é inexequível, o que acabou prejudicando os lances que seriam ofertados pelas demais licitantes, buscando assim a administração a busca de preços mais vantajosos, constatou-se a necessidade de ser revogada a licitação, ao bem da administração.

PAULA CRISTINA N. R. DA CUNHA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:9581C76E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do 2º (segundo) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 008/2014, decorrente do processo Licitatório nº: 079/2013, Tomada de Preço nº: 002/2013, ficando prorrogado o prazo de vencimento para 31 de dezembro de 2016, ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato – Contratado: A & M Arte Mídia & Publicidade, Assessoria e Marketing Ltda.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:7561EF5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº21/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG – Extrato do Edital – Pregão Presencial nº 21/2016– (resumido) Objeto: Registro de Preços de materiais elétricos. Tipo: Menor Preço Por Item. Credenciamento: 01/04/2016 a partir das 13:00 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 01/04/2016, às 13:15 hs. Informações: Av. Cinco, nº 1.137, Centro, CEP 38288-000, União de Minas/MG, Tel.: (0**34) 3456-1904.

União de Minas/MG, 14 de março de 2016.

VALKÍRIA LEAL DE FREITAS
Pregoeira.

Publicado por:
Merielly Alves Macedo Sampaio
Código Identificador:E0A05B77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº22/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG – Extrato do Edital – Pregão Presencial nº 22/2016– (resumido) Objeto: Registro de Preços de materiais de pintura. Tipo: Menor Preço Por Item. Credenciamento: 01/04/2016 a partir das 16:00 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 01/04/2016, às 16:15 hs. Informações: Av. Cinco, nº 1.137, Centro, CEP 38288-000, União de Minas/MG, Tel.: (0**34) 3456-1904.

União de Minas/MG, 14 de março de 2016.

VALKÍRIA LEAL DE FREITAS
Pregoeira.

Publicado por:
Merielly Alves Macedo Sampaio
Código Identificador:CE14B0A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº23/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG – Extrato do Edital – Pregão Presencial nº 23/2016– (resumido) Objeto: Registro de Preços de materiais de construção. Tipo: Menor Preço Por Item. Credenciamento: 04/04/2016 a partir das 13:00 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 04/04/2016, às 13:15 hs. Informações: Av. Cinco, nº 1.137, Centro, CEP 38288-000, União de Minas/MG, Tel.: (0**34) 3456-1904.

União de Minas/MG, 14 de março de 2016.

VALKÍRIA LEAL DE FREITAS
Pregoeira.

Publicado por:
Merielly Alves Macedo Sampaio
Código Identificador:544A8E71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO RETIFICAÇÃO DO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2016

RETIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016 – PROCESSO N° 023/2016
O Município de Candeias/MG comunica a retificação no Edital da Concorrência Pública n.º 002/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para fornecimento de materiais e mão de obra para execução obra de construção de uma unidade educacional infantil Proinfância - Tipo I, de acordo com as especificações dos projetos aprovados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, celebrado entre o Município de Candeias/MG e o FNDE. **Nova data de realização do certame dia 15/04/2016, às 13h00m.** Informações e editais:
www.candeias.mg.gov.br, licitacao.candeias@gmail.com, ou pelo telefone: (35) 3833-1300 – Ramal 211.

HAIRTON DE ALMEIDA
Prefeito Municipal e

JOSIANE LOPES DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josiane Lopes da Silva
Código Identificador:2E382614

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO SRP 011/2016

Prefeitura Municipal de Ibiá/MG – Pregão SRP 011/2016. Conforme Decreto n° 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços n° 011/2016 para futuras e eventuais contratações, visando o fornecimento de oxigênio medicinal, que será realizado no dia 30/03/2016 às 08:15 horas. Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site
www.ibia.mg.gov.br

MARCOS FERNANDES DE PAIVA REIS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:47A9E0B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/16

Contratada: Heitor Medrado de Farias 01380248558, CNPJ: 21.456.594/0001-10. Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de treinamento "in company" em "backup automatizado bacula", com carga horária mínima de 24 (vinte e quatro) horas. Fundamentação: Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93. Valor total de R$ 7.900,00.

Em, 11/03/16.

FERNANDO P. G. NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:E147D7D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PP 013/2016

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 022/2016, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, Nº. 013/2016. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE CARGA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1005763-86/2013 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E. ABAS. CONTRATADO(S): MONVEP CAMINHOES ÔNIBUS LTDA. CNPJ: 11.308.355/0001-69. VALOR CONTRATO: R$182.000,00 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL REAIS). VIGÊNCIA: 11/03/2016 À 11/03/2018.

GILBERTO GOMES DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Godinho Maciel Santos
Código Identificador:1D4D4B90

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura de Minas Novas - Fica ratificado o Processo Administrativo de Licitação nº. 0031/2016, Dispensa de Licitação nº 0005/2016, para prestação de serviços de publicações de 60 centímetros/coluna no Diário Oficial Minas Gerais. Fundamentação legal: art. 24 IV lei 8.666/93 e atualizações. Fornecedor(Es):Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais. CNPJ: 17.404.302/0001-28. Data Ratificação: 09 de março de 2016.

GILBERTO GOMES DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:FC998C65

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura de Minas Novas - extrato de contrato. Processo Administrativo de Licitação nº. 0031/2016, Dispensa de Licitação nº 0005/2016. Fundamentação legal: art. 24, IV da lei 8.666/93 e atualizações. Objeto: para prestação de serviços de publicações de 60 centímetros/coluna no Diário Oficial Minas Gerais. Contratado(S): Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais. CNPJ: 17.404.302/0001-28. Valor: R$ 5.315,40. Vigência: 09 de março de 2016 à 31 de dezembro de 2016.

GILBERTO GOMES DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:69BA2ECD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 04/2016

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – O município de Novo Cruzeiro – MG torna público a realização do **Pregão Presencial nº 04/2016 dia 31/03/2016 às 09 horas.** Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços topográficos. Integra dos editais e demais informações atinentes aos certames encontram-se a disposição dos interessados na divisão de licitação situada na Av. Julio Campos, 172, Centro nos dias uteis no horário de 07 às 12 horas e através do telefone 33 3533-1200, email licitacoesnc@yahoo.com.br

Novo Cruzeiro, 11 de Março de 2016.

GILSON FERREIRA DA COSTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Gidenilva Dias Ferreira
Código Identificador:86FACFE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
CONCORRÊNCIA 04/2016

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – O município de Novo Cruzeiro – MG torna público a realização da **Concorrência Pública nº 04/2016 no dia 13/04/2016 às 09 horas.** Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de Instalação de Repetidor de Sinal de celular GSM Banda 1800 Mhz com 80 db nos povoados de Santa Cruz, Santa Barbara e Ribeirão da Pedra, zonas rurais do Município de Novo Cruzeiro. Integra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se a disposição dos interessados na divisão de licitação situada na Av. Julio Campos, 172, Centro nos dias uteis no horário de 07 às 12 horas e através do telefone 33 3533-1200, email licitacoesnc@yahoo.com.br

Novo Cruzeiro, 11 de Março de 2016.

GILSON FERREIRA DA COSTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Gidenilva Dias Ferreira
Código Identificador:E7CB0384

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO- O município de Novo Cruzeiro torna Público a **SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO** marcada para o dia 15/03/2016 às 09:00 referente ao processo Licitatório nº 007/2016 – Tomada de Preços Nº 001/2016 - OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de diagnóstico da situação física, jurídica e contratual da concessão da iluminação pública e dos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro – MOTIVO: Alterações no edital. Demais informações atinentes ao certame encontram-se a disposição dos interessados na divisão de licitação situada na Av. Julio Campos, 172, Centro nos dias uteis no horário de 07 às 12 horas e através do telefone 33 3533-1200, email licitacoesnc@yahoo.com.br . Data: 08 de Março de 2016.

GILSON FERREIRA DA COSTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Gidenilva Dias Ferreira
Código Identificador:60B87D6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
EXTRATO TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – EXTRATO TERMO DE ADITIVO – 1º termo aditivo ao contrato administrativo nº 097/2014 - Valor Global: R$ 46.362,77 (quarenta e seis mil trezentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos) - Objeto: ALTERAÇÃO DO PROJETO INICIAL ao contrato administrativo firmado entre CONTRATANTE: Município de Novo Cruzeiro/MG – CONTRATADO: ENGED ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – EPP - Valor Acrescido: R$ 14.197,79 (quatorze mil cento e noventa e sete reais e setenta e nove centavos) - Valor Global Final do contrato passa a ser R$ 60.560,56 (sessenta mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos). Referência: Processo administrativo nº 043/2015 – Toma de Preços nº 003/2015 que tem como objeto a execução de obra de conclusão do portal de entrada na cidade de novo cruzeiro com fornecimento de materiais e mão de obra. Vigência do aditivo: 03/02/2016 a 23/06/2015.

GILSON FERREIRA DA COSTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Gidenilva Dias Ferreira
Código Identificador:85B86D9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
EXTRATO TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – EXTRATO TERMO DE ADITIVO -3º termo aditivo ao contrato administrativo nº 048/2014- Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 048/2014 até 31/12/2016. Referência: Processo administrativo nº 043/2014– Tomada de preços nº 001/2015 que tem como objeto a execução de obra de pavimentação de vias públicas no Município de Novo Cruzeiro. Contratado: Construtora Tip Top - ME. Vigência do aditivo : 28/02/2016.

GILSON FERREIRA DA COSTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Gidenilva Dias Ferreira
Código Identificador:18122193

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
EXTRATO TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – EXTRATO TERMO DE ADITIVO -3º termo aditivo ao contrato administrativo nº 097/2014- Objeto: Alteração de projeto inicial face à necessidade de construir drenagem no acesso ao local o que resultou em um acréscimo de R$ 32.235,69 (trinta e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos) Referência: Processo administrativo nº 088/2014– tomada de preços nº 007/2014 que tem como objeto a execução de obra de construção de UBS tipo 1A no povoado de Lambari. Contratado: Jaques Batista Fernandes Construção Civil EIRELI –ME. Vigência do aditivo: 04/02/2016.

GILSON FERREIRA DA COSTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Gidenilva Dias Ferreira
Código Identificador:9E8374E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
EXTRATO TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – EXTRATO TERMO DE ADITIVO – 2º termo aditivo a ata de registro de preços nº 017/2015 - Valor Global: R$ 3.638.580,00 (três milhões e seiscentos e trinta e oito mil e quinhentos e oitenta reais); Objeto: Reequilíbrio financeiro de: 8,4% para o item 52, passando de R$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos) para R$ 4,09 (quatro reais e nove centavos), 0,95% para o item 59, passando de R$ 3,22 (três reais e vinte e dois centavos) para R$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos) e 3,2% para item 60, passando de R$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos) para R$ 3,59 (três reais e cinquenta centavos) - FORNECEDOR: SOCIEDADE PETRÓLEO TRIÂNGULO LTDA - Valor Global Final do contrato passa a R$ 4.267.580,00 (quatro milhões e duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos e oitenta reais). Referência: Processo administrativo nº 067/2015 – Pregão Presencial nº 022/2015 que tem como objeto a aquisição de combustíveis, lubrificantes e outros. Vigência do aditivo: 03/03/2016 a 23/07/2016.

GILSON FERREIRA DA COSTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Gidenilva Dias Ferreira
Código Identificador:533E97C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
EXTRATO TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – EXTRATO TERMO DE ADITIVO – 7º termo aditivo ao contrato administrativo nº 029/2014 - Valor Global: R$ 8.977.251,88 (oito milhões novecentos e setenta e sete mil duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos); Objeto: Reequilíbrio financeiro de 14,2% ao contrato administrativo firmado entre CONTRATANTE: Município de Novo Cruzeiro/MG – CONTRATADO: COOPERATIVA DOS CONDUTORES E OPERADORES AUTONOMOS LTDA - COPERAUTO - Valor Acrescido: R$ 1.274.769,76 (hum milhão duzentos e setenta e quatro mil setecentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos) - Valor Global Final do contrato passa a ser R$ 10.252.021,64 (dez milhões duzentos e cinquenta e dois mil vinte e um reais e sessenta e quatro centavos). Referência: Processo administrativo nº 012/2014 – Pregão Presencial nº 002/2014 que tem como objeto a prestação de serviços de Transporte Escolar para atender a Rede Pública de Ensino. Vigência do aditivo: 11/02/2016 a 31/12/2016.

GILSON FERREIRA DA COSTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Gidenilva Dias Ferreira
Código Identificador:D01C2552

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 01/2016

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – O município de Novo Cruzeiro – MG torna público a realização do **Pregão Presencial nº 01/2016 dia 28/03/2016 às 09 horas.** Objeto: Contratação de empresa especializada na implantação do sistema de escrituração eletrônica do ISSQN e o aplicativo para a emissão e controle das notas fiscais de prestação de serviços de forma eletrônica, possibilitando a eficiência na gestão e arrecadação de ISSQN, compreendendo a implantação, treinamento, suporte e toda infraestrutura tecnológica necessária para o perfeito funcionamento do sistema. Integra dos editais e demais informações atinentes aos certames encontram-se a disposição dos interessados na divisão de licitação situada na Av. Julio Campos, 172, Centro nos dias uteis no horário de 07 às 12 horas e através do telefone 33 3533-1200, email licitacoesnc@yahoo.com.br

Novo Cruzeiro, 11 de Março de 2016.

GILSON FERREIRA DA COSTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Gidenilva Dias Ferreira
Código Identificador:30633E40

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 02/2016

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – O município de Novo Cruzeiro – MG torna público a realização do **Pregão Presencial nº 02/2016 dia 29/03/2016 às 09 horas.** Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza. Integra dos editais e demais informações atinentes aos certames encontram-se a disposição dos interessados na divisão de licitação situada na Av. Julio Campos, 172, Centro nos dias uteis no horário de 07 às 12 horas e através do telefone 33 3533-1200, email
licitacoesnc@yahoo.com.br

Novo Cruzeiro, 11 de Março de 2016.

GILSON FERREIRA DA COSTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Gidenilva Dias Ferreira
Código Identificador:6532FC70

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 03/2016

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – O município de Novo Cruzeiro – MG torna público a realização do **Pregão Presencial nº 03/2016 dia 30/03/2016 às 09 horas.** Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios. Integra dos editais e demais informações atinentes aos certames encontram-se a disposição dos interessados na divisão de licitação situada na Av. Julio Campos, 172, Centro nos dias uteis no horário de 07 às 12 horas e através do telefone 33 3533-1200, email
licitacoesnc@yahoo.com.br

Novo Cruzeiro, 11 de Março de 2016.

GILSON FERREIRA DA COSTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Gidenilva Dias Ferreira
Código Identificador:65264A75

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 05/2016

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – O município de Novo Cruzeiro – MG torna público a realização do **Pregão Presencial nº 05/2016 dia 01/04/2016 às 09 horas.** Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de lentes especiais de óculos receitados por medico especialista. Integra dos editais e demais informações atinentes aos certames encontram-se

a disposição dos interessados na divisão de licitação situada na Av. Julio Campos, 172, Centro nos dias uteis no horário de 07 às 12 horas e através do telefone 33 3533-1200, email licitacoesnc@yahoo.com.br

Novo Cruzeiro, 11 de Março de 2016.

GILSON FERREIRA DA COSTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Gidenilva Dias Ferreira
Código Identificador:F52B84C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 006/2016

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – O município de Novo Cruzeiro – MG torna público a realização do **Pregão Presencial nº 06/2016 dia 04/04/2016 às 09 horas.** Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de areia industrial, britas nº 0, 1 e 4, manilhas, pedra marroada e pó de pedra para manutenção das secretarias em geral. Integra dos editais e demais informações atinentes aos certames encontram-se a disposição dos interessados na divisão de licitação situada na Av. Julio Campos, 172, Centro nos dias uteis no horário de 07 às 12 horas e através do telefone 33 3533-1200, email licitacoesnc@yahoo.com.br

Novo Cruzeiro, 11 de Março de 2016.

GILSON FERREIRA DA COSTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Gidenilva Dias Ferreira
Código Identificador:F3DD6B1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 007/2016

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – O município de Novo Cruzeiro – MG torna público a realização do **Pregão Presencial nº 07/2016 dia 05/04/2016 às 09 horas.** Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de produção de pequenos eventos e afins. Integra dos editais e demais informações atinentes aos certames encontram-se a disposição dos interessados na divisão de licitação situada na Av. Julio Campos, 172, Centro nos dias uteis no horário de 07 às 12 horas e através do telefone 33 3533-1200, email licitacoesnc@yahoo.com.br

Novo Cruzeiro, 11 de Março de 2016.

GILSON FERREIRA DA COSTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Gidenilva Dias Ferreira
Código Identificador:44E781C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 008/2016

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – O município de Novo Cruzeiro – MG torna público a realização do **Pregão Presencial nº 08/2016 dia 06/04/2016 às 09 horas.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de despachante, na área da saúde para atuar em BH na marcação e autorização de consultas, cirurgias e exames especializados, na central de regularização, hospitais e acampamento de pacientes quando solicitado. Integra dos editais e demais informações atinentes aos certames encontram-se a disposição dos interessados na divisão de licitação situada na Av. Julio Campos, 172, Centro nos dias uteis no horário de 07 às 12 horas e através do telefone 33 3533-1200, email licitacoesnc@yahoo.com.br

Novo Cruzeiro, 11 de Março de 2016.

GILSON FERREIRA DA COSTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Gidenilva Dias Ferreira
Código Identificador:146702B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 009/2016

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – O município de Novo Cruzeiro – MG torna público a realização do **Pregão Presencial nº 09/2016 dia 07/04/2016 às 09 horas.** Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisiçãode materiais específicos de vidraçaria com a devida instalação; Integra dos editais e demais informações atinentes aos certames encontram-se a disposição dos interessados na divisão de licitação situada na Av. Julio Campos, 172, Centro nos dias uteis no horário de 07 às 12 horas e através do telefone 33 3533-1200, email licitacoesnc@yahoo.com.br

Novo Cruzeiro, 11 de Março de 2016.

GILSON FERREIRA DA COSTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Gidenilva Dias Ferreira
Código Identificador:6ED98BEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
CONCORRÊNCIA 01/2016

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – O município de Novo Cruzeiro – MG torna público a realização da **Concorrência pública nº 01/2016 no dia 14/04/2016 às 09:00 horas.** Objeto: Concessão de uso de 02 quiosques para exploração comercial de bar/lanchonete. Integra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se a disposição dos interessados na divisão de licitação situada na Av. Julio Campos, 172, Centro nos dias uteis no horário de 07 às 12 horas e através do telefone 33 3533-1200, email licitacoesnc@yahoo.com.br

Novo Cruzeiro, 11 de Março de 2016.

GILSON FERREIRA DA COSTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Gidenilva Dias Ferreira
Código Identificador:9DFA42F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
CHAMADA PÚBLICA 01/2016

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – O município de Novo Cruzeiro – MG torna público a realização da **Chamada Pública nº 01/2016.** Objeto: Chamada pública – credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados a merenda escolar. Fica aberto o prazo para entrega dos projetos de venda **até o dia 01/04/2016**. Integra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se a disposição dos interessados na divisão de licitação situada na Av. Julio Campos, 172, Centro nos dias uteis no horário de 07 às 12 horas e através do telefone 33 3533-1200, email licitacoesnc@yahoo.com.br

Novo Cruzeiro, 11 de Março de 2016.

GILSON FERREIRA DA COSTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Gidenilva Dias Ferreira
Código Identificador:069B55A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016- REGISTRO DE PREÇOS 012/2016.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino MG – Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório Nº 030/2016 – Pregão Presencial nº 016/2016- Registro de Preços 012/2016- Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de cesta básica e barras de chocolate para atendimento do departamento de assistência social e ação comunitária,, conforme relacionado em anexo desta Ata – Ata de Registro de Precos nº 014/2016- Signatária: Maria Stela Cunha Marques de Azevedo ME-Valor Estimado: R$ 35.690,00- Data Assinatura: 11/03/2016– validade: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:A7A5FFE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
REVOGAÇÃO - PREGÃO 027/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 027/2015- Torna público através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos , a revogação do edital de pregão nº 027/2015, processo nº 070/2015 que tem como objeto aquisição de veículo automotor. Visando a garantia constitucional deste ato para o contraditório e a ampla defesa.

GEISA TATIANA DA SILVA CAMPOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:39A30CC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO/MG
Ata de Registro de Preços nº 010/2016- Pregão Presencial 008/2016 - Contratada: DISFARMOC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – Valor R$ 63.353,03 (Sessenta e três mil trezentos e cinqüenta e três reais e três centavos). Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de laboratório, materiais e instrumentais odontológicos para manutenção da Secretaria municipal de Saúde do município de Santo Antonio do Retiro/MG. Vigência 12 meses. Data da Assinatura 11/03/2016.

Santo Antonio do Retiro/MG, 11 de março de 2016-

JULIO LOPES PEREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:72BFD528

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA SAAE-IBIA-005/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇAO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 001/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Ibiá-MG, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Municipal nº 1.471 de 04 de abril de 1.995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor, Sr.(ra) Izabella Francini Vinhal Ferreira, CPF: 093.792.656/62, aprovado em 1º lugar no concurso público de provas e títulos para preenchimento de vaga do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 01 de março de 2016.

Serviço Autonomo e Água e Esgoto
GILBERTO ANTÔNIO DUTRA
Diretor Geral

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:7F11DD6A

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA SAAE-IBIA-006/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇAO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 001/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Ibiá-MG, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Municipal nº 1.471 de 04 de abril de 1.995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor, Sr.(ra) Paulo Roberto de Araujo, CPF: 597.421.866/34, aprovado em 1º lugar no concurso público de provas e títulos para preenchimento de vaga do cargo de provimento efetivo de Oficial de Manutenção.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 01 de março de 2016.

Serviço Autonomo e Água e Esgoto
GILBERTO ANTÔNIO DUTRA
Diretor Geral

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:8C02AE76

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA SAAE-IBIA-007/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇAO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 001/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Ibiá-MG, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Municipal nº 1.471 de 04 de abril de 1.995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor, Sr.(ra) Wander Machado de Araujo, CPF: 578.530.456/20, aprovado em 2º lugar no concurso público

de provas e títulos para preenchimento de vaga do cargo de provimento efetivo de Oficial de Manutenção.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 01 de março de 2016.

Serviço Autonomo e água e Esgoto
GILBERTO ANTÔNIO DUTRA
Diretor Geral

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:69FB7CBF

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA SAAE-IBIA-008/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇAO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 001/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Ibiá-MG, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Municipal nº 1.471 de 04 de abril de 1.995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor, Sr.(ra) Cristiano Basílio, CPF: 044.858.716/57, aprovado em 3º lugar no concurso público de provas e títulos para preenchimento de vaga do cargo de provimento efetivo de Oficial de Manutenção.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 01 de março de 2016.

Serviço Autonomo e água e Esgoto
GILBERTO ANTÔNIO DUTRA
Diretor Geral

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:ABEB2854

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA SAAE-IBIA-009/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇAO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 001/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Ibiá-MG, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Municipal nº 1.471 de 04 de abril de 1.995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor, Sr.(ra) Artur Emilio da Silva Souza, CPF: 083.945.006/09, aprovado em 4º lugar no concurso público de provas e títulos para preenchimento de vaga do cargo de provimento efetivo de Oficial de Manutenção.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 01 de março de 2016.

Serviço Autonomo e água e Esgoto
GILBERTO ANTÔNIO DUTRA
Diretor Geral

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:0C17EE17

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA SAAE-IBIA-010/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇAO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 001/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Ibiá-MG, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Municipal nº 1.471 de 04 de abril de 1.995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor, Sr.(ra) Miller Marques Alvarenga, CPF: 135.180.636135.180.636/00, aprovado em 3º lugar no concurso público de provas e títulos para preenchimento de vaga do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 01 de março de 2016.

Serviço Autonomo e água e Esgoto
GILBERTO ANTÔNIO DUTRA
Diretor Geral

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:03259452

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA SAAE-IBIA-011/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇAO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 001/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Ibiá-MG, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Municipal nº 1.471 de 04 de abril de 1.995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor, Sr.(ra) Grace Kelly Aparecida de Andrade, CPF: 059.337.346/40, aprovado em 1º lugar no concurso público de provas e títulos para preenchimento de vaga do cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 01 de março de 2016.

Serviço Autonomo e água e Esgoto
GILBERTO ANTÔNIO DUTRA
Diretor Geral

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:FBB1A657

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 001/2016

Processo Licitatório de Registro de Preços: N. 001/2016.
Pregão: N. 001/2016.
Ata de Registro de Preços: N.001/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG.

Contratada: PRODOESTE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.

LOTE 01						
Item	Descrição	Unid.	Quant. Estimada	Marca	Preço (R$)	
					Unit	Total
01	Gasolina Automotiva - tipo comum	Litro	20.000	BR – Petrobrás	3,9170	39.170,00
02	Álcool - tipo hidratado	Litro	1.200	BR – Petrobrás	3,1296	3.129,60
T O T A L DO LOTE 01: R$42.299,60 (quarenta e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)						

Valor Total do Contrato: R$42.299,60 (quarenta e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta).

Dotação Orçamentária Ano 2015: Lotes 01: 01.02.01.122.0001.4.006-339030 (ficha 28) – Manutenção geral da Câmara Municipal de Formiga.

Prazo de Vigência: Validade de 12 (doze) meses **a partir de 04/02/2016**.

Data da assinatura da ata: 04 de fevereiro de 2016.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:C6D4AC90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

SECRETARIA DE TURISMO
EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT Nº. 001 /2016- (REGENTE DE BANDA)

O **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA,** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURIMSO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no exercício de suas atribuições legais;

FAZ SABER:

Encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do cargo abaixo descrito para Admissão em Caráter Temporário - ACT, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, no período de abril a 31 de dezembro de 2016, em conformidade com a Lei Municipal nº 1325/2005 e Decreto Municipal n.º 2397/2013, nas condições e prazos abaixo estabelecidas.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 15/03/16 a 29/03/16, no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, localizada na Rua Conselheiro Afonso Pena, 116 Centro, Santa Bárbara – MG.

1.2. O processo seletivo simplificado de que trata este Edital será realizado por meio de análise de títulos, currículos e/ou avaliação de experiências anteriores, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n.º 2397/2013. Não haverá aplicação de provas ou entrevistas pessoais. A análise de títulos, currículos e experiências anteriores far-se-á por sistema de pontuação, conforme descrito neste edital.

1.3. O candidato interessado em participar do Processo Seletivo deverá realizar a inscrição no local e prazos estabelecidos conforme item 1.1 do presente Edital, optando pelo cargo indicado no quadro que se apresenta a seguir:

I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO

Código	Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário/Mês R$	Qualificação Exigida
1	**REGENTE DE BANDA** **Atribuições:** Compor e arranjar obras musicais, reger e dirigir grupos vocais, instrumentais ou eventos musicais; estudar, pesquisar e ensinar música; editorar partituras, elaborar textos e prestar consultoria na área musical.; zelar pelos instrumentos musicais sob a sua guarda e responsabilidade visando à preservação do patrimônio público; elaborar o calendário anual de participação em eventos internos e externos; cumprir e fazer cumprir as orientações dos superiores hierárquicos; executar outras atividades correlatas	01	24 H	938,52	Ensino fundamental completo (1º grau).

1.4. A inscrição será efetuada pela Secretaria Municipal de Turismo,Cultura e Desenvolvimento Econômico conforme modelo ANEXO I, através de pessoal designado e treinado para o ato, que fornecerá ao inscrito o respectivo comprovante e a data e o local de realização da prova escrita, se for o caso. **O candidato deverá trazer todos os documentos necessários à avaliação de sua pontuação, sob pena de não ter os pontos computados.**

1.5. Não será admitida inscrição condicional, com falta de documentos, enviada pelo correio, e-mail ou fax. A inscrição poderá ser efetuada por representante do candidato através de instrumento público de procuração.

1.6. Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração, exceto dos dados referentes ao endereço do candidato e do número do telefone, que deverão ser mantidos atualizados perante a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.

1.7. Após a data e horário fixados como termo final do prazo para recebimento da inscrição, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

1.8. O Candidato que se inscrever para o processo seletivo declara-se ciente de que não será fornecido passe de transporte e/ou alimentação.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. São requisitos gerais para a inscrição do candidato no presente processo seletivo:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;
d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) possuir aptidão física e mental, a ser comprovada através de exame admissional, realizado quando da contratação;

2.2. São requisitos específicos para os candidatos para inscrição no presente Processo Seletivo:
1) Possuir ensino fundamental completo (1º Grau) e ;

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. Será considerado como melhor classificado o candidato que obtiver a maior pontuação, observados os seguintes critérios:

Quadro de Pontos

PONTOS	Títulos
5	Ensino Médio Completo
10	Registro na Ordem dos Músicos do Brasil
20	Tempo de experiência em atividade de regência musical junto a administração pública, sendo 5 (cinco) pontos por ano de experiência.
5	Certificados de atuação em curso de Reciclagem para Maestro e Músicos de Bandas, Regente, participação em Festivais, participação em aulas de instrumentos musicais, sendo 1 ponto por curso/participação.

3.2. Justificam-se os critérios de pontuação estabelecidos no quadro acima em razão das atribuições próprias do cargo, as especificidades do serviço, as necessidades da administração e os motivos determinantes da contratação temporária.

3.3. Nos termos do §5º, do art. 6º do Decreto Municipal nº 2397/2013, o tempo de experiência profissional deverá ser comprovado da seguinte forma:

a) mediante apresentação de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou contrato firmado com o empregador;
b) em caso de experiência em setor publico ou privado, deverá ser apresentada certidão oficial de tempo de serviço, emitida por setor de pessoal. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado na declaração/certidão o órgão e/ou o setor competente;
c) todo documento apresentado para fins de comprovação de tempo de serviço deverá conter o período de início e término do trabalho realizado.

3.3.1. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de bolsa de estudos ou de monitoria;

3.3.2. Os diplomas e os certificados de cursos de graduação, de extensão, de aperfeiçoamento, devem estar devidamente registrados, de acordo com a legislação pertinente.

3.4. Nos termos do art. 8º do Decreto Municipal n.º 2397/2013, havendo empate no processo seletivo simplificado, a classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato que tiver, pela ordem:

I - em relação à atividade a ser desempenhada:
a) escolaridade mais compatível

b) maior tempo de experiência;

II - maior grau de escolaridade;

III – família com o maior número de dependentes desempregados.

IV – candidato com maior idade.

3.5. A avaliação dos títulos depende da comprovação dos mesmos pelo candidato, vedada a apresentação extemporânea de documentos necessários à avaliação dos pontos.

3.6. No cálculo do tempo de serviço computar-se-á a fração de 15 (quinze) dias, ou mais, como 01 (um) mês completo.

3.7. A classificação ocorrerá distintamente por cargo, em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos.

3.8. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
a) apresentar dados inverídicos na sua inscrição;
b) não atender os requisitos de habilitação necessários para o cargo escolhido;
c) descumprir qualquer item deste Edital;
d) houver sido condenado em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância perante o Município de Santa Bárbara, por infração disciplinar grave.

3.9. Encerrado o prazo de inscrições, a Secretaria Municipal de Turismo, cultura e Desenvolvimento Econômico deverá, em 03 (três) dias, prorrogáveis por mais 03 (três) em caso de necessidade, examinar a documentação apresentada pelo candidato e avaliar se estão satisfeitas as exigências deste edital, divulgando a lista de classificação dos candidatos considerados aptos. A lista de classificação representará o resultado do Processo Seletivo e será publicada nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara.

3.10. O candidato que se sentir prejudicado na classificação, terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, contados da data da publicação da lista de classificação, para apresentar recurso escrito e fundamentado que será apreciado pelo Prefeito Municipal.

4. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A convocação obedecerá rigorosamente a ordem da classificação.

4.2. A convocação para preenchimento das vagas que surgirem no período de vigência deste Edital ocorrerá mediante chamamento através do Diário Oficial dos Municípios: www.diariomunicipal.com.br e após a publicação, o candidato convocado terá 48 horas para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, localizada à Rua Conselheiro Afonso Pena, 116 , Centro, Santa Bárbara – MG portando cópia xerográfica e original dos documentos especificados no item 4.6 deste Edital.. O candidato que não comparecer no prazo estipulado será considerado desistente.

4.3. A não manifestação no prazo estipulado no item anterior implicará na eliminação do candidato no Processo Seletivo. É de responsabilidade do candidato manter atualizados o seu endereço e número de telefone para receber comunicações da Secretaria Municipal.

4.4. O contratado perceberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.

4.5. A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do município.

4.6. No ato da contratação o candidato deverá apresentar:
a) Comprovação de registro no órgão de fiscalização da atividade profissional, e comprovação de que se encontra em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais.
b) Atestado médico de aptidão para o desempenho da atividade;
c) Declaração que a posse do cargo não implica em acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública;
d) Documentos de identificação pessoal, necessários ao registro funcional no serviço público municipal, e demais solicitados pela Divisão de Pessoal.

4.7. O candidato convocado ficará a disposição do Município, devendo exercer as funções relativas ao cargo para o qual se inscreveu nos locais designados pela Secretaria Municipal de Turismo, cultura e Desenvolvimento Econômico.

4.7.1. Fica vedado ao órgão ou entidade contratante designar o contratado para exercício de outras funções além das previstas em contrato ou afastar o contratado para exercício em outras unidades além da prevista em contrato.

4.8. A convocação do candidato melhor classificado surtirá efeitos até quando expirado prazo do respectivo contrato temporário ou seus aditivos.

4.9. O candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município.

4.10. Publicado o resultado final do Processo Seletivo, o órgão ou entidade convocará os candidatos para a contratação, respeitando-se sempre a ordem de classificação. A submissão do candidato ao Processo Seletivo simplificado de que trata este Edital não gera direito adquirido à contratação, que se dará sempre de acordo com o interesse público e as necessidades da administração municipal.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.

5.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.

5.3. Não será oferecido transporte para os contratados que residam fora do Município de Santa Bárbara.

5.4. O candidato poderá ser antecipadamente notificado para providenciar os documentos necessários para sua possível contratação, sem que isso gere qualquer tipo de compromisso ou vínculo com o Município de Santa Bárbara.

5.5. Caso o candidato não queira ou tenha impedimento de exercer o cargo ao qual foi convocado, será eliminado da lista pertencente ao processo seletivo que esteja vinculado, prosseguindo-se as convocações de acordo com a lista de classificação.

5.6. Os convocados que não estiverem em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais junto ao seu órgão de classe, para início de suas atividades, serão eliminados deste processo seletivo.

5.7. Os contratados que estiverem em situação irregular perante o seu Conselho Profissional terão rescindido o contrato temporário sem direito a qualquer tipo de indenização.

5.8. A desistência do candidato resultará na convocação do próximo colocado na lista de classificação, independentemente de qualquer circunstância ou justificativa.

5.9. O Processo Seletivo de que trata este Edital será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Turismo,Cultura e Desenvolvimento Econômico que poderá requisitar apoio técnico à Procuradoria Jurídica Municipal.

5.10. O presente Edital poderá ser impugnado em pedido fundamentado encaminhado ao Prefeito Municipal de Santa Bárbara, em até 2 (dois) dias úteis da sua publicação.

5.11. Este Edital terá validade de 01 (um) ano, período durante o qual as convocações observarão a lista de classificação.

5.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.

Santa Bárbara - MG, 29 de fevereiro de 2016

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

JANIRA APARECIDA BRAGA
Secretária de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico

Publicado o presente Edital em 11 março de 2016, no Diário Oficial dos Municípios e na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.

ANEXO I
EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT Nº. 001/2016
FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato: _____

Data de nascimento: ___ / ___ / _____

CPF: _____ CI: _____

Endereço:_____ Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone contato: (___) - _____

QUADRO PARA INSCRIÇÃO

Opção	Código	Cargo	Qualificação Exigida
	01	**REGENTE DE BANDA**	Formação de nível médio completo

A convocação para preenchimento das vagas que surgirem no período de vigência deste Edital ocorrerá mediante chamamento através do Diário Oficial dos Municípios: www.diariomunicipal.com.br e após a publicação, o candidato convocado terá 48 horas para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, localizada à Rua Conselheiro Afonso Pena ,116 Centro, Santa Bárbara – MG portando cópia xerográfica e original dos documentos especificados no item 4.6 deste Edital.. O candidato que não comparecer no prazo estipulado será considerado desistente.
Declaro que as informações acima são verídicas. Declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos previstos.

Santa Bárbara, ___ de _____ de 2016.

_____
Assinatura do Candidato (por extenso).

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:E2BEEFD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2015

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos dez dias do mês de março de 2016, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 137,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 083**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) EMPRESA CAMPAR LTDA, ESTABELECIDA À RUA CAIXAMBU, Nº 259, BAIRRO PADRE TEODORO, CEP 35.702-120, MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, UF - MG, C.N.P.J DE Nº 07.893.426/0001-60, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001.005.751-0024, NESTE ATO REPRESENTADA POR SR.(A) ROSILENE SILVEIRA GONÇALVES, CPF Nº 671.269.526-00, CI Nº MG-4.338347.

02) EMPRESA FAME COM.PROD.LIMP.HIG.PESSOAL LTDA, ESTABELECIDA À AVENIDA VILA RICA, Nº 998, BAIRRO VERA CRUZ, CEP 32.260-100, MUNICÍPIO DE CONTAGEM, UF - MG, C.N.P.J DE Nº 01.991.095/0001-15, NESTE ATO REPRESENTADA POR SR.(A) AILSON HONÓRIO DE ALMEIDA, CPF Nº 654.001.516-04, CI Nº M-5.004.289.

03) EMPRESA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI - ME, ESTABELECIDA À RUA DOUTOR ARY TEIXEIRA, Nº 458, BAIRRO CENTRO, CEP 33.200-000, MUNICÍPIO DE VESPASIANO, UF - MG, C.N.P.J DE Nº 08.108.696/0001-86, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001.012.383.00-52, NESTE ATO REPRESENTADA POR SR.(A) BRUNO HENRIQUE AVIZ SALLES, CPF Nº 109.097.886-45, CI Nº MG-15.234.600.

04) EMPRESA TRÊS PODERES COMERCIAL LTDA, ESTABELECIDA À RUA RODRIGUES DA CUNHA, Nº 93/101, BAIRRO RESSACA, CEP 32.113-340, MUNICÍPIO DE CONTAGEM, UF - MG, C.N.P.J DE Nº 06.009.747/0001-97, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062.268869-0000, NESTE ATO REPRESENTADA POR SR.(A) ISAQUE ALVES DE SOUZA, CPF Nº 074.436.976-27, CI Nº MG-13.432.773.

05) EMPRESA COMERCIAL VENER LTDA, ESTABELECIDA À AVENIDA AMÉRICO VESPUCIO, Nº 213, BAIRRO PARQUE RIACHUELO, CEP 31.230-240, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, UF - MG, C.N.P.J DE Nº 65.353.401/0001-70, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 3120361866-7, NESTE ATO REPRESENTADA POR SR.(A) TIAGO ERNESTO GUERRA, CPF Nº 061.189.785-54, CI Nº MG-12.135.853.

06) EMPRESA DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA, ESTABELECIDA À RUA PADRE LEOPOLDO, Nº 582-A, BAIRRO JOÃO PINHEIRO, CEP 30.530-180, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, UF - MG, C.N.P.J DE Nº 65.186.835/0001-23, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062.706.064.0087, NESTE ATO REPRESENTADA POR SR.(A) JOÃO INÁCIO SANTANA, CPF Nº 325.318.266-53, CI Nº M-1.013.504.

07) EMPRESA JUAREZ ANTONIO RODRIGUES-ME, ESTABELECIDA À RUA CAIXAMBU, Nº 259, BAIRRO PADRE TEODORO, CEP 35.702-120, MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, UF - MG, C.N.P.J DE Nº 07.893.426/0001-60, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001.005.751-0024, NESTE ATO REPRESENTADA POR SR.(A) ROBERTO DA SILVA PINTO, CPF Nº 118.531.236-68, CI Nº M-268.001.

08) Empresa **BRUMADINHO PAPEL E COMÉRCIO LTDA - ME,** estabelecida à RUA CARLOS NOGUEIRA, nº 320, Bairro SÃO CONRADO, CEP 35.460-000, Município de BRUMADINHO, UF - MG, **C.N.P.J de Nº 18.285.09/0001-91, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 0021647610079**, neste ato representada por **Sr.(a) EDER FLAVIO LIMA SANTOS,** CPF nº 012.773.636-09, CI nº M-5.801.397.

09) Empresa **WOLTINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME,** estabelecida à RUA PAU BRASIL, nº 67, Bairro SÃO SEBASTIÃO, CEP 35.460-000, Município de BRUMADINHO, UF - MG, **C.N.P.J de Nº 11.387.190/0001-68, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001514162.0069**, neste ato representada por **Sr.(a) NEIRE JOSÉ NETO,** CPF nº 455.360.826-04, CI nº M-1.701.719.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE LIMPEZA, COPA, COZINHA E UTENSILIOS DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO AS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **083**, homologado na data de 10/03/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 705.997,50 (setecentos e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55 especificado no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;
10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;
10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:
11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;
11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;
11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;
11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;
11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **083/2015.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 11 de MARÇO de **2015**

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

Campar LTDA
ROSILENE SILVEIRA GONÇALVES

Fame Com. Prod. Limp. Hig. Pessoal LTDA
AILSON HONÓRIO DE ALMEIDA

Distribuidora de Produtos G.C.R. EIRELI – ME
BRUNO HENRIQUE AVIZ SALLES

Três Poderes Comercial LTDA
ISAQUE ALVES DE SOUZA

Comercial Vener LTDA
TIAGO ERNESTO GUERRA

Distribuidora Irmãos Santana LTDA
JOÃO INÁCIO SANTANA

Juarez Antonio Rodrigues
ROBERTO DA SILVA PINTO

Brumadinho Papel e Comércio LTDA – ME
EDER FLAVIO LIMA SANTOS

Woltine Comércio e Representação LTDA – ME
NEIRE JOSÉ NETO

ANEXO DA ATA

TERMO DE REFERÊNCIA						
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2015				**MODALIDADE**	**Pregão Nº 083/2015**	
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)						
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE LIMPEZA, COPA, COZINHA E UTENSILIOS DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO AS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.						
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**					
Item	Descrição	Unid.	Quanti-dade	Especificação	VR MEDIO UNITÁRIO	VR MÉDIO TOTAL
CAMPAR LTDA						
8	CERA LÍQUIDA INCOLOR, AUTO BRILHO - EMBALAGEM DE 850 ML	Unid	20.000,00	CERA LÍQUIDA INCOLOR, AUTO BRILHO - EMBALAGEM DE 850 ML	R$ 3,050	R$ 61.000,00
Total do Fornecedor:						61.000,00
FAME COM.PROD.LIMP.HIG.PESSOAL LTDA						
5	AVENTAL DE PLASTICO COM AJUSTE NO CORPO TAMANHO G	Unid	1.500,00	AVENTAL DE PLASTICO COM AJUSTE NO CORPO TAMANHO G	R$ 4,14	R$ 6.210,00
6	BALDE DE PLÁSTICO 20 LITROS, COM ALÇA DE METAL - REFORÇADO	Unid	1.200,00	BALDE DE PLÁSTICO 20 LITROS, COM ALÇA DE METAL - REFORÇADO	R$ 4,15	R$ 4.980,00
14	COPO DESCARTÁVEL 250 ML	PCT	3.000,00	COPO DESCARTÁVEL 250 ML	R$ 2,19	R$ 6.570,00
19	ESPONJA DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES	PCT	6.000,00	ESPONJA DE AÇO PACOTE COM 8 UNIDADES	R$ 0,76	R$ 4.560,00
31	LUVA DESCARTÁVEL de látex - reforçada - tamanho G - caixa com 50 pares / 100 unidades.	PCT	1.000,00	LUVA DESCARTÁVEL de látex - reforçada - tamanho G - caixa com 50 pares / 100 unidades.	R$ 15,89	R$ 15.890,00
32	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO DE AJUSTE - TAMANHO ÚNICO - REFORÇADA - COM ACABAMENTO NAS LATERAIS	PCT	1.000,00	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO DE AJUSTE - TAMANHO ÚNICO - REFORÇADA - COM ACABAMENTO NAS LATERAIS	R$ 8,84	R$ 8.840,00
52	TOALHA DE ROSTO 100 % ALGODÃO - CORES VARIADAS - ACABAMENTOS NAS BORDAS	Unid	1.000,00	TOALHA DE ROSTO 100 % ALGODÃO - CORES VARIADAS - ACABAMENTOS NAS BORDAS	R$ 3,39	R$ 3.390,00
53	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO DE AJUSTE - TAMANHO ÚNICO - REFORÇADA - COM ACABAMENTO NAS LATERAIS	Unid	1.000,00	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO DE AJUSTE - TAMANHO ÚNICO - REFORÇADA - COM ACABAMENTO NAS LATERAIS	R$ 6,49	R$ 6.490,00
Total do Fornecedor:						R$ 56.930,00
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI - ME						
28	LIXEIRA PARA USO GERAL COM TAMPA CAPACIDADE 100 LITROS EM POLIPROPILENO INJETADO	Unid	1.200,00	LIXEIRA PARA USO GERAL COM TAMPA CAPACIDADE 100 LITROS EM POLIPROPILENO INJETADO	R$ 78,00	R$ 93.600,00
Total do Fornecedor:						R$ 93.600,00
TRÊS PODERES COMERCIAL LTDA						
10	COADOR DE CAFE	Unid	150,00	COADOR DE CAFE	R$ 1,65	R$ 247,50
18	ESCOVA SANITÁRIA	Unid	500,00	ESCOVA SANITÁRIA	R$ 1,74	R$ 870,00
22	FÓSFORO	MAÇO	800,00	FÓSFORO	R$ 1,87	R$ 1.496,00
33	MANGUEIRA REFORÇADA PARA JARDIM 30 METROS	Unid	100,00	MANGUEIRA REFORÇADA PARA JARDIM 30 METROS	R$ 28,50	R$ 2.850,00
38	PAPEL TOALHA ROLO C/ 60 TOALHAS	PCT	1.500,00	PAPEL TOALHA ROLO C/ 60 TOALHAS	R$ 3,29	R$ 4.935,00
49	SACO PLASTICO PARA LIXO 30 LITROS	PCT	2.000,00	SACO PLASTICO PARA LIXO 30 LITROS	R$ 6.60,00	R$ 13.200,00
Total do Fornecedor: R$ 23.598,50						
COMERCIAL VENER LTDA						
4	ÁLCOOL GEL	Unid	1.500,00	ÁLCOOL GEL	R$ 2,85	R$ 4.275,00
20	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE - 1ª QUALIDADE, FACE GROSSA E FINA	Unid	10.000,00	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE - 1ª QUALIDADE, FACE GROSSA E FINA	R$ 0,35	R$ 3.500,00
30	LUVA DE LÁTEX	Unid	5.000,00	LUVA DE LÁTEX	R$ 1,99	R$ 9.950,00
45	SABONETE BRANCO 90 G SUAVE	Unid	2.000,00	SABONETE BRANCO 90 G SUAVE	R$ 0,60	R$ 1.200,00
46	SABONETE LIQUIDO CONCENTRADO	Unid	500,00	SABONETE LIQUIDO CONCENTRADO	R$ 9,16	R$ 4.580,00
48	SACO PLASTICO PARA LIXO 100 LITROS	PCT	2.000,00	SACO PLASTICO PARA LIXO 100 LITROS	R$ 18,90	R$ 37.800
Total do Fornecedor:						R$ 61.305,00
DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA						
1	ÁCIDO MURIÁTICO - EMBALAGEM REFORÇADA - 1.000 ML	Unid	2.000,00	ÁCIDO MURIÁTICO - EMBALAGEM REFORÇADA - 1.000 ML	R$ 2,63	R$ 5.260,00
2	AGUA SANITÁRIA	Unid	6.500,00	AGUA SANITÁRIA	R$ 1,35	R$ 8.775,00
7	BOTA DE BORRACHA BRANCA PARA LIMPEZA -	PAR	1.200,00	BOTA DE BORRACHA BRANCA PARA LIMPEZA -	R$ 18,00	R$ 21.600,00
9	CLORO - EMBALAGEM REFORÇADA - 1.000 ML	Unid	6.500,00	CLORO - EMBALAGEM REFORÇADA - 1.000 ML	R$ 1,58	R$ 10.270,00
11	COLHER DESCARTÁVEL GRANDE	PCT	3.000,00	COLHER DESCARTÁVEL GRANDE TRANSPARENTE RESISTENTE	R$ 2,12	R$ 6.360,00

	TRANSPARENTE RESISTENTE PACOTE			PACOTE COM 50 UNIDADES		
13	COPO DESCARTÁVEL 50 ML - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	3.000,00	COPO DESCARTÁVEL 50 ML - PACOTE COM 100 UNIDADES	R$1,10	R$ 3.300,00
15	DESINFETANTE GALÃO 5 LITROS	Unid	6.000,00	DESINFETANTE GALÃO 5 LITROS	R$ 6.75	R$ 40.500,00
21	FLANELA EM TECIDO 100% ALGODÃO	Unid	6.000,00	FLANELA EM TECIDO 100% ALGODÃO	R$ 1,08	R$ 6.480,00
23	GUARDANAPO BRANCO - 22 X 24 - BRANCO - PACOTE COM 50 UNIDADES - FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE	PCT	5.000,00	GUARDANAPO BRANCO - 22 X 24 - BRANCO - PACOTE COM 50 UNIDADES - FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE	R$ 0,68	R$ 3.400,00
29	LIXEIRA CAPAC. 20 LTS. RETANGULAR COM TAMPA, P/ USO GERAL, EM POLIPROPILENO INJETADO	Unid	2.000,00	LIXEIRA CAPAC. 20 LTS. RETANGULAR COM TAMPA, P/ USO GERAL, EM POLIPROPILENO INJETADO	R$ 23,30	R$ 46.600,00
35	PALHA DE AÇO N 00 PACOTE C/ 25 GRAMAS	PCT	7.000,00	PALHA DE AÇO N 00 PACOTE C/ 25 GRAMAS	R$ 0,40	R$ 2.800,00
36	PANO DE PRATO EM TECÍDO DE ALGODÃO-47X70		6.000,00	PANO DE PRATO EM TECÍDO DE ALGODÃO-47X70	R$ 1,05	R$ 6.300,00
37	Papel higiênico branco, macio, absorvente, folha dupla, picotado, neutro, rolo de 30 metros, largura	Unid	20,000,00	Papel higiênico branco, macio, absorvente, folha dupla, picotado, neutro, rolo de 30 metros, largura	R$ 3,72	R$ 74.400,00
42	RODO GRANDE 60 CM COM BASE DE FERRO - COM CABO COLOCADO E REFORÇADO	Unid	1.500,00	RODO GRANDE 60 CM COM BASE DE FERRO - COM CABO COLOCADO E REFORÇADO	R$ 5,68	R$ 8.520,00
44	SABÃO EM PÓ.	CX	4.000,00	SABÃO EM PÓ.	R$ 3,44	R$ 13.760,00
47	SACO PARA LIMPEZA - PANO DE CHÃO - ALGODÃO BRANCO - ALVEJADO - TAMANHO GRANDE	Unid	5.000,00	SACO PARA LIMPEZA - PANO DE CHÃO - ALGODÃO BRANCO - ALVEJADO - TAMANHO GRANDE	R$ 1,70	R$ 8.500,00
Total do Fornecedor: R$ 266.825,00						
JUAREZ ANTONIO RODRIGUES-ME						
16	DETERGENTE GALÃO DE 5 LITROS	Unid	6.000,00	DETERGENTE GALÃO DE 5 LITROS	R$ 8,89	R$ 53.340,00
24	LIMPA ALUMÍNIO - EMBALAGEM REFORÇADA - 850 ML	Unid	8.000,00	LIMPA ALUMÍNIO - EMBALAGEM REFORÇADA - 850 ML	R$1,80	R$ 14.400,00
Total do Fornecedor:						R$ 67.740,00
BRUMADINHO PAPEL E COMÉRCIO LTDA - ME						
3	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 96°C - 1000L	Unid	3.000,00	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 96°C -1000L	R$3,74	R$ 11.220,00
17	ESCOVA PARA LIMPEZA	Unid	300,00	ESCOVA PARA LIMPEZA	R$ 1,39	R$ 417,00
26	LIMPADOR MULTI-USO.	Unid	10.000,00	LIMPADOR MULTI-USO.	R$ 1,34	R$ 13.400,00
27	LIMPA MOVEIS	Unid	3.000,00	LIMPA MOVEIS	R$ 2,63	R$ 7.890,00
34	PÁ COLETORA DE LIXO	Unid	400,00	PÁ COLETORA DE LIXO	R$ 2,08	R$ 832,00
39	PRATO DESCARTÁVEL GR PCT C/ 10 UNIDADES	Unid	4.000,00	PRATO DESCARTÁVEL GR PCT C/ 10 UNIDADES	R$ 0,47	R$ 1.880,00
40	PRATO CUMBUCA - funda - tamanho médio. Pacote com 10 unidades	PCT	4.000,00	PRATO CUMBUCA - funda - tamanho médio. Pacote com 10 unidades	R$ 0,62	R$ 2.480,00
43	SABÃO EM BARRA COM GLICERINA-200GR	Unid	3.000,00	SABÃO EM BARRA COM GLICERINA-200GR	R$ 0,61	R$ 1.830,00
50	SANITIZANTE EM PÓ	KG	200,00	SANITIZANTE EM PÓ	R$ 11,65	R$ 2.330,00
51	SAPÓLEO CREMOSO	Unid	2.000,00	SAPÓLEO CREMOSO	R$ 2,6	R$ 5.200,00
54	VASSOURA MÉDIA - DE PELO - 40 CM - COM CABO COLOCADO E REFORÇADO	Unid	1.000,00	VASSOURA MÉDIA - DE PELO - 40 CM - COM CABO COLOCADO E REFORÇADO	R$ 6,07	R$ 6.070,00
55	VASSOURA PARA LIMPEZA PIAÇAVA	Unid	3.000,00	VASSOURA PARA LIMPEZA PIAÇAVA	R$ 5,20	R$ 15.600,00
Total do Fornecedor:						R$ 69.149,00
WOLTINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME						
41	RODO PEQUENO 40 cm com base de ferro - com cabo colocado e reforçado	Unid	1.500,00	RODO PEQUENO 40 cm com base de ferro - com cabo colocado e reforçado	R$ 3.90,00	R$ 5.850,00
Total do Fornecedor: R$ 5.850,00						
Total Geral do Processo R$ 705.997,50						

C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**				
01	Descrição completa e detalhada do produto.				
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.				
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.				
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.				
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação				
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital				
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de dquirir apenas parte do objeto contratado				
D	**PRAZO DO CONTRATO**				
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA					
E	**FORMA DE PAGAMENTO**				
01		A VISTA	EM		DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	FORMA		DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG
F	**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**				

EMPRESA	<<FornecedorVencedor>>
NÚMERO DO CNPJ	
NÚMERO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO COMPLETO	
TELEFONE, FAX E EMAIL	
NOME PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
IDENTIDADE E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:1217209B